

**GRANLAR**  
CONDOMÍNIOS

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA  
DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL  
AMOB  
NOVEMBRO/2022**

**WWW.GRANLAR.COM.BR**

**(61) 3344-2762**



## PARECER DO CONSELHO



## PARECER DO CONSELHO

*ASSOC. PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL*

**CNPJ: 01.226.053/0001-98**

Os abaixo assinados Membros do Conselho declaram que examinaram o Balancete relativo ao período de 01.11.2022 a 30.11.2022, bem como a documentação de RECEITAS E DESPESAS, razão pela qual emitem os pareceres abaixo, cujas ressalvas, se for o caso, estarão especificadas no quadro seguinte.

**JOSÉ GALVÃO SILVA OLIVEIRA**

( ) Aprovado ( ) Aprovado c/ ressalvas ( ) Não aprovado \_\_\_\_\_

**JOSÉ ANTÔNIO NUNES VASCONCELOS**

( ) Aprovado ( ) Aprovado c/ ressalvas ( ) Não aprovado \_\_\_\_\_

**VALTER COELHO DE SÁ**

( ) Aprovado ( ) Aprovado c/ ressalvas ( ) Não aprovado \_\_\_\_\_

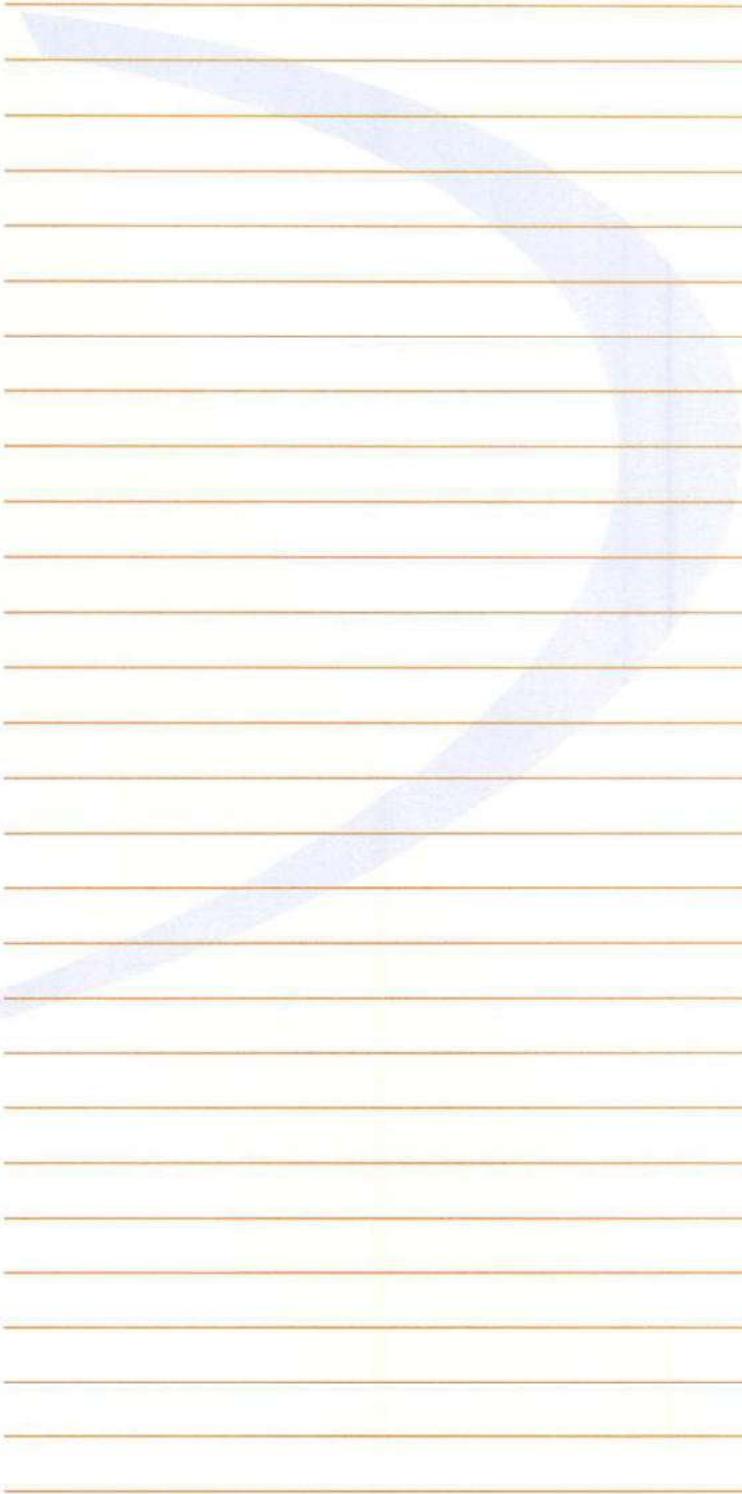
**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os esclarecimentos de eventuais dúvidas devem ser solicitados ao Escritório com antecedência;
- 2) Nos casos de aprovação com ressalvas ou não aprovação, deverá haver o preenchimento do quadro específico.

**Brasília - DF, 10 janeiro de 2023.**



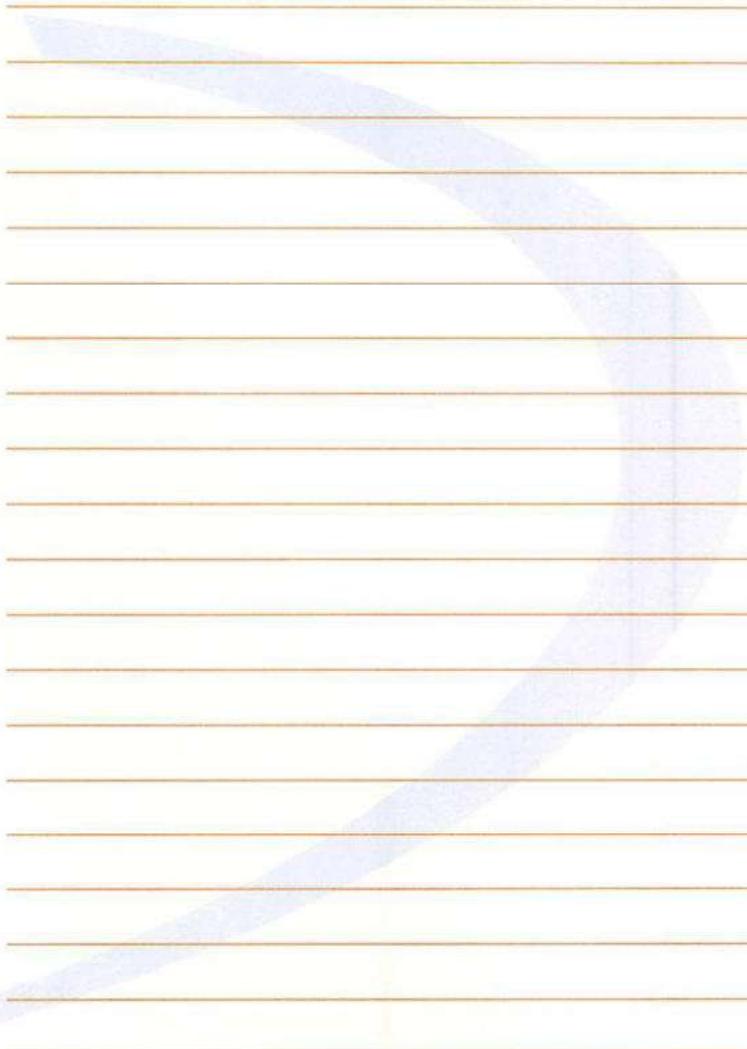
## ANOTAÇÕES DO CONSELHO



A series of horizontal orange lines for writing, with a large, light blue, curved graphic element on the left side.



## ANOTAÇÕES DO SÍNDICO



A series of horizontal orange lines for writing, with a large, light blue, curved graphic element in the background.



## TERMO DE ABERTURA

*ASSOC. PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL*  
CNPJ nº - 01.226.053/0001-98

Contém esta Pasta 46 (**quarenta e seis**) documentos organizados e numerados sequencialmente, que servirá como Demonstrativo para as Receitas e Despesas do período de **01.11.2022 a 30.11.2022**, tendo como sistemática a contabilidade por caixa, utilizando o extrato bancário do Condomínio como parâmetro básico.

*Vanessa Luiza Alves Teixeira*  
Granlar - Condomínio

GRANLAR - CONDOMÍNIOS

**Brasília - DF, 10 de janeiro de 2023.**



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO



## GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

DEMONSTRATIVO PARCIAL

Pág: 1/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Novembro / 2022 - Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

RECEITAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$
<b>RECEITAS MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO</b>	
01.03 Rendimento Financeiro	674,20
	<u>674,20</u>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
05.10 Multa/Juros/Correção	20,87
05.20 Custas processuais	197,90
05.39 Contrato de Aluguel	4.500,00
	<u>4.718,77</u>
Total:	<b>5.392,97</b>

DESPEAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$
<b>DESPEAS COM PESSOAL</b>	
07.01 INSS	478,92
	<u>478,92</u>
<b>DESPEAS COM TERCEIRIZAÇÃO</b>	
08.01 Contabilidade	1.150,00
	<u>1.150,00</u>
<b>DESPEAS ORDINÁRIAS - ADMINISTRATIVAS</b>	
09.02 Cartórios	743,73
09.07 Gestão Operacional e Financeira	1.335,00
09.13 Honorários Advocatícios	1.160,00
09.17 Custas Processuais	257,30
09.25 Lanche (reunião) Assembléia	90,71
09.27 Festividades	825,00
09.40 Associação dos Condomínios	300,00
	<u>4.711,74</u>
<b>DESPEAS ORDINÁRIAS - FINANCEIRAS</b>	
10.02 Tarifa de Cobrança	1,90
10.20 Tarifa de Pacote de Serviço	85,28
	<u>87,18</u>
<b>DESPEAS ORDINÁRIAS - BENS PATRIMONIAIS</b>	
16.06 Mat. Utiliz. da área de lazer	2.029,00
	<u>2.029,00</u>
Total:	<b>8.456,84</b>

## RESUMO

Saldo Anterior:	106.765,62
Total de Receitas:	5.392,97
Total de Despesas:	(8.456,84)
Saldo do Mês:	(3.063,87)
<b>SALDO A SER TRANSFERIDO:</b>	<b>103.701,75</b>

CONTAS CORRENTES	VALORES EM R\$
<b>BB Investimento 2</b>	
01 - Saldo Anterior	85,88
02 - Créditos	(0,60)
03 - Débitos	0,00
04 - Transferência (-)	(85,28)
	<u>0,00</u>
<b>C. COMP. ASSOC. X CONDOMÍNIO</b>	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	<u>0,00</u>
<b>Conta Caixa</b>	
01 - Saldo Anterior	173,98
02 - Créditos	0,00



**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

**DEMONSTRATIVO PARCIAL**

Pág: 2/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Novembro / 2022 - Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

03 - Débitos	0,00
	<b>173,98</b>
<b>Conta Corrente - SICOOB</b>	
01 - Saldo Anterior	14.992,18
02 - Créditos	4.718,77
03 - Débitos	(8.371,56)
	<b>11.339,39</b>
<b>Conta Corrente Banco do Brasil</b>	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	(85,28)
04 - Transferência (+)	85,28
	<b>0,00</b>
<b>CONTA SICOOB CAPITAL</b>	
01 - Saldo Anterior	150,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	<b>150,00</b>
<b>RDC - LONGO PÓS CDI</b>	
01 - Saldo Anterior	91.363,58
02 - Créditos	674,80
03 - Débitos	0,00
	<b>92.038,38</b>

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA  
Diretor Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

*Ivanilda Martins Gomes*  
Granlar Asses. Contábil  
CRC-DF 016439/0-7

## EXTRATOS



GFIMA010

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Gerenciador de Fundo de Investimento

14/12/2022  
16:36:56

----- Extrato Novembro/2022 -----

Cliente ASSOCIACAO P M F B BRASIL

« 00032 RF Ref DI Plus Ágil

Agência 452 9 EMPRESA CENTRAL

Conta 305060 2

« Nov / 2022 »

Página 001

Data Histórico

Valor

IR Prej.Comp.

31/10/2022 Saldo anterior

85,88

10/11/2022 Resgate

85,28

0,88

Apl. Utilizada 25/05/2020

85,28

0,88

30/11/2022 Saldo Atual

0,00



-----  
F3 Sai F2 Período F4 Hist F7 Pag.Ant F8 Prox.Pag F11 Col.Dir

**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

**EXTRATO POR CONTA CORRENTE E PERÍODO**

Pág: 1/1

**Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil**

Extrato da Conta Corrente Conta Caixa, nº

Data de Pagamento entre: 01/11/2022 a 30/11/2022

Saldo Inicial: R\$ 173,98



Descrição	Data	Tipo Pgto.	Crédito	Débito

Saldo Final: R\$ 173,98



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Competência Período 01 até 30/11/2022  
 CONTA CORRENTE ASSOCIAÇÃO - 13537-2 (SICOOB)

HISTÓRICO



14.992,18

Data	Tipo do Doc.	Fornecedor	Finalidade	nº Docum.	Justificativa	D/C Sintético	C/C Sintético
04/11/2022	TRANSFERENCIA ONLINE	GRANLAR ASSESSORIA	SERVIÇOS PRESTADOS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE A 10/2022	- 1.150,00	
04/11/2022	TRANSFERENCIA ONLINE	FABIO AUGUSTO	HONRARIOS ADVOCATICIOS	NF 582	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS REFERENTE A 10/2022	- 1.160,00	
08/11/2022	PIX	REAL ESPORTES LTDA	ESPORTE	NF 13561	COMPRA DE MESA DE TENIS OFICAL E KIT RAQUETE DE MESA	- 2.029,00	
08/11/2022	DEBITO AUTOMATICO	SICOOB	CRED. LIQUIDAÇÃO		CRED. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA		218,77
08/11/2022	DÉBITO AUTOMÁTICO	SICOOB	TARIFA BANCARIA		Tarifa Cobrança	- 1,90	
14/11/2022	PAGAMENTO DE TITULO	MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO		MOVIMENTO COMUNITARIO - REFERENTE AO MÊS DE 11/2022	- 300,00	
18/11/2022	PAGAMENTO DE TITULO	RECEITA FEDERAL	DARF		ARRECADACÃO FISCAL COMPETÊNCIA 10/2022 REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	- 478,92	
18/11/2022	TRANSFERENCIA ONLINE	ROSANA FESTAS - ROSANA CELIA MIRANDA PINTO	COPA DO MUNDO	NF 145	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS - PARA DIAS DOS JOGOS DO BRASIL (PARCELA INICAL)	- 825,00	
23/11/2022	PAGAMENTO DE TITULO	TJDT	DNIEL/15		GUIA DE CUSTAS IMISSÃO NA POSSE - UNIDADE DNIEL/15	- 257,30	
23/11/2022	PIX	CARTORIO 2º OFCICIO REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO DE ATAS		REGISTRO DE 3 ATAS AGs 04/04, 25/04 E 26/07/2022	- 743,73	
24/11/2022	TRANSFERENCIA ONLINE	BRUNO ZENOBIO	ASSEMBLEIA	NF 38526	REEMBOLSO REFERENTE A COMPRA DE PÃO DE QUEJO E BOLO PARA A AGO 23/11/22	- 90,71	
30/11/2022	CREDITO ONLINE	AMOB B CONDOMINIO	CONTRATO DE ALUGUEL		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CONDOMINIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2022 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS DUAS PARTES.		4.500,00
30/11/2022	PIX	BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA	AJUDA DE CUSTO		AJUDA DE CUSTO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REFERENTE A 11/2022	- 1.336,00	
					<b>TOTAL:</b>	- 8.371,66	4.718,77
							<b>11.339,39</b>

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

## EXTRATO CONTA CORRENTE

13:58:32

COOP.: 4041-0 - SICOOB CREDIJUSTRÁ

CONTA: 13.537-2 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022		SALDO ANTERIOR	14.992,18C
31/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
04/11/2022	2561978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.150,00D
		ASSESSORIA MENSAL COMPETENCIA 10	
04/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.160,00D
		Pagamento Pix	
		24.902.289 0001-00	
		honorarios advocaticios	
		SALDO DO DIA =====>	12.682,18C
08/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.029,00D
		Pagamento Pix	
		08.989.723 0001-77	
		mesa de tenis kit raquete de mesa	
08/11/2022	212371	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	218,77C
08/11/2022	212670	TARIFA COBRANÇA	1,90D
		SALDO DO DIA =====>	10.870,05C
14/11/2022	2561979	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,00D
		MANTENEDOR ASSOCIADO PARC 07 DE 12	
		SALDO DO DIA =====>	10.570,05C
18/11/2022	2562213	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	478,92D
		DARF COMPETENCIA 10	
		SALDO DO DIA =====>	10.091,13C
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	825,00D
		Pagamento Pix	
		28.662.787 0001-76	
		Locacao de brinquedos inflaveis - jogos do Brasil na copa	
		SALDO DO DIA =====>	9.266,13C
23/11/2022	2587925	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	257,30D
		IMISSAO NA POSSE DNIEL15	
23/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	743,73D
		Pagamento Pix	
		00.618.611 0001-06	
		REF Registro 3 atas AGs 04 04, 25 04 e 2 6 07	



		SALDO DO DIA =====>	8.265,10C
24/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,71D
		Pagamento Pix	
		***.178.686-**	
		Reembolso compra de pao de queijo e bolos para AGO 23 11 22	
		SALDO DO DIA =====>	8.174,39C
29/11/2022	4221	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	4.500,00C
		REM.: AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESI	
		contrato aluguel ref a 11 2022	
		SALDO DO DIA =====>	12.674,39C
30/11/2022	PIX	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.335,00D
		Pro labore Presidente	
		SALDO DO DIA =====>	11.339,39C



<b>RESUMO</b>		
SALDO EM CONTA CORRENTE(+):		11.339,39C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):		0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):		11.339,39C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:		0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:		0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):		5,99%
PREVISÃO CPMF:		0,00D
PREVISÃO IOF:		0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:		0,00D
PREVISÃO TARIFAS:		0,00D

**Limites de Crédito Disponíveis**

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

**EXTRATO No.:000**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**Cliente**

Nome

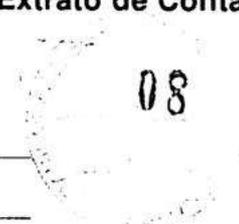
ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

Agência

0452-9

Conta

305.060-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
10/11/2022		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/11/2022	863.141.200.651.914	85,28 D	85,28 D
10/11/2022		RESGATE FUNDO	32	85,28 C	0,00 C
30/11/2022		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/12/2022 R\$ 14,22. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 08.12.2022 às 15:58:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

**EXTRATO CONTA CAPITAL**

14:05:42

**COOP.:** 4041 - SICOOB CREDIJUSTRÁ**MATRÍCULA:** 29736 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D**SUBSCRIÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	150,00
	SALDO =====>	150,00

**INTEGRALIZAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	150,00
	SALDO =====>	150,00

**RESUMO**

<b>SALDO SUBSCRITO:</b>	150,00
<b>SALDO INTEGRALIZADO:</b>	150,00
<b>SALDO DEVOLVER:</b>	0,00
<b>SALDO VALORES DIVERSOS:</b>	0,00
<b>SALDO VALOR BLOQUEADO:</b>	0,00
<b>SALDO TOTAL:</b>	150,00

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

**Extrato de Apropriação Diária**

14:01:25

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI

Nº APLICAÇÃO:

6

CONTA: 13.537-2

DATA FIM DA  
CARÊNCIA/VENC.:

01/09/2022

NOME: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO  
D

DATA DA APLICAÇÃO:

31/08/2022

Data	Histórico	Valor
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	R\$ 91.759,46C
01/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,34C
03/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,36C
04/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,38C
07/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,40C
08/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,43C
09/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,44C
10/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,46C
11/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,49C
14/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,50C
16/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,53C
17/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,54C
18/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,57C
21/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,58C
22/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,61C
23/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,63C
24/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,65C
25/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,67C
28/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,69C
29/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,71C
30/11/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 43,73C

**RESUMO**

SALDO BRUTO EM 30/11/2022 :R\$ 92.630,17

SALDO DISPONÍVEL EM 30/11/2022 :R\$ 92.038,38

## RECEITAS



## CONTAS RECEBIDAS

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Mês: todos Data: 01/11/2022 a 30/11/2022 Cobrança: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas

Unidade	Vencimento	Pagamento	Lançamento	Correção	Multa	Juros	Desconto	Liquidado	Conta Corrente	Descrição
05.39 Contrato de Aluguel	30/11/2022	29/11/2022	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	Conta Corrente - SICOOB	Ref. ao mês 11/2022
01.03 Rendimento Financeiro	30/11/2022	30/11/2022	(0,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,60)	BB Investimento 2	11/2022
01.03 Rendimento Financeiro	30/11/2022	30/11/2022	674,80	0,00	0,00	0,00	0,00	674,80	RDC - LONGO POS CDI	11/2022
RMESS/16			5.174,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,20		
05.10 Multa/Juros/Correção (1/1)	10/11/2022	08/11/2022	20,87	0,00	0,00	0,00	0,00	20,87	Conta Corrente - SICOOB	
05.20 Custas processuais (1/1)	10/11/2022	08/11/2022	197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	197,90	Conta Corrente - SICOOB	
			218,77	0,00	0,00	0,00	0,00	218,77		
<b>Total:</b>			<b>5.392,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.392,97</b>		

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
01.03 Rendimento Financeiro	674,20	674,20
05.10 Multa/Juros/Correção (1/1)	20,87	20,87
05.20 Custas processuais (1/1)	197,90	197,90
05.39 Contrato de Aluguel	4.500,00	4.500,00
	<b>5.392,97</b>	<b>5.392,97</b>

## ACORDO



**GRANLAR CONDOMINIOS**

12

10/01/2023

**ACORDOS**  
**AMOB**

Pág: 1/1

Acordos baixados entre 01/11/2022 e 30/11/2022 - Parcelas baixadas

UNIDADE: RMESS/16

ACORDO:	39975	PARCELAS:	1	DATA:	26/10/2022	VALOR ACORDADO	197,90
ACRÉSCIMO:	20,87	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	0,00
VALOR FINAL:			218,77	VALOR LIQUIDADO:	218,77		

SOLICITANTE:

**RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS**

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	05.20 Custas processuais	07/2021	18/07/2021	1	197,90
					197,90
					197,90

**CONTAS GERADAS PELO ACORDO**

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
473761	1	05.10 Multa/Juros/Correção	11/2022	10/11/2022	08/11/2022	2	20,87	20,87
473761	1	05.20 Custas processuais	11/2022	10/11/2022	08/11/2022	2	197,90	197,90
							218,77	218,77

## INADIMPLÊNCIA





GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 1/12

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

13

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
[REDACTED]							
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	08/2018	22/08/2018	265,65	176,36	6,78	73,51	522,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	09/2018	22/09/2018	265,65	172,54	6,77	72,67	517,63
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	10/2018	22/10/2018	265,65	169,16	6,77	72,67	514,25
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	11/2018	22/11/2018	265,65	165,28	6,75	71,65	509,33
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	12/2018	22/12/2018	265,65	161,26	6,72	70,31	503,94
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	01/2019	22/01/2019	265,65	158,30	6,74	71,15	501,84
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	02/2019	22/02/2019	265,65	154,71	6,73	70,68	497,77
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	03/2019	22/03/2019	265,65	150,81	6,70	69,48	492,64
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	04/2019	22/04/2019	265,65	146,67	6,67	67,68	486,67
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	05/2019	22/05/2019	265,64	142,23	6,62	65,13	479,62
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	7,22	0,37	3,52	26,11
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	6,66	0,37	3,50	25,53
05.20 Custas processuais	12/2020	14/12/2020	129,76	36,66	3,05	22,97	192,44
05.20 Custas processuais	11/2021	16/11/2021	79,18	11,03	1,70	5,69	97,60
05.47 Alvara a ser levantado	10/2022	21/10/2022	(4.911,74)	0,00	0,00	0,00	(4.911,74)
			(1.761,31)	1.806,61	79,16	806,99	931,45
[REDACTED]							
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	13,78	0,40	4,97	34,15
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	13,55	0,40	4,92	33,87
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	13,30	0,40	4,85	33,55
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	13,09	0,40	4,84	33,33
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	12,85	0,40	4,77	33,02
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	12,69	0,40	4,83	32,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	12,47	0,40	4,79	32,66
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	11,84	0,39	4,73	31,96
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	7,22	0,37	3,52	26,11
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	6,66	0,37	3,50	25,53
05.32 Certidão de ônus	07/2021	22/07/2021	27,60	5,22	0,61	3,09	36,52

GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 2/12

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
05.20 Custas processuais	08/2021	27/08/2021	87,92	15,55	1,94	9,27	114,68
			640,52	380,22	16,05	162,15	1.198,94
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	14,26	0,40	5,08	34,74
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	13,78	0,40	4,97	34,15
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	13,55	0,40	4,92	33,87
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	13,30	0,40	4,85	33,55
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	13,09	0,40	4,84	33,33
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	12,69	0,40	4,83	32,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	12,47	0,40	4,79	32,66
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	11,84	0,39	4,73	31,96
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
			465,00	333,10	12,02	136,08	946,20
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
			60,00	41,47	1,55	17,38	120,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	15,15	0,40	5,20	35,75
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	40,41	1,08	13,88	95,37
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	14,90	0,40	5,14	35,44
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	39,75	1,07	13,71	94,53
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	20/11/2016	6,75	6,61	0,18	2,31	15,85
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	14,69	0,40	5,13	35,22
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	41,38	1,13	14,44	99,20
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	14,46	0,40	5,09	34,95
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	40,74	1,13	14,34	98,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	14,26	0,40	5,08	34,74
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	13,78	0,40	4,97	34,15
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	13,55	0,40	4,92	33,87
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	13,30	0,40	4,85	33,55
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	13,09	0,40	4,84	33,33
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	12,85	0,40	4,77	33,02
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	12,69	0,40	4,83	32,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	12,47	0,40	4,79	32,66
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	11,84	0,39	4,73	31,96
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10

GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 3/12

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	7,22	0,37	3,52	26,11
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	6,66	0,37	3,50	25,53
05.32 Certidão de ônus	08/2021	18/08/2021	27,60	4,88	0,61	2,91	36,00
05.20 Custas processuais	09/2021	10/09/2021	87,92	14,43	1,92	8,29	112,56
			886,77	621,11	22,62	245,31	1.775,81
05.14 Ressarcimentos Diversos (04/16)	09/2022	20/09/2022	0,46	0,01	0,01	0,00	0,48
05.32 Certidão de ônus (04/16)	09/2022	20/09/2022	1,88	0,06	0,04	(0,01)	1,97
02.01 Taxa Ordinária (04/16)	09/2022	20/09/2022	13,95	0,42	0,28	(0,09)	14,56
05.22 TLP (04/16)	09/2022	20/09/2022	15,50	0,46	0,31	(0,10)	16,17
01.01 Mensalidade Associação (04/16)	09/2022	20/09/2022	17,40	0,52	0,35	(0,11)	18,16
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (04/16)	09/2022	20/09/2022	17,73	0,53	0,35	(0,11)	18,50
06.02 Taxa de Acordo (04/16)	09/2022	20/09/2022	65,18	1,94	1,30	(0,41)	68,01
05.21 IPTU (04/16)	09/2022	20/09/2022	229,57	6,84	4,56	(1,44)	239,53
05.10 Multa/Juros/Correção (04/16)	09/2022	20/09/2022	247,11	7,37	4,91	(1,55)	257,84
05.14 Ressarcimentos Diversos (05/16)	10/2022	20/10/2022	0,46	0,01	0,01	0,00	0,48
05.32 Certidão de ônus (05/16)	10/2022	20/10/2022	1,88	0,04	0,04	(0,01)	1,95
02.01 Taxa Ordinária (05/16)	10/2022	20/10/2022	13,95	0,28	0,28	(0,04)	14,47
05.22 TLP (05/16)	10/2022	20/10/2022	15,50	0,31	0,31	(0,05)	16,07
01.01 Mensalidade Associação (05/16)	10/2022	20/10/2022	17,40	0,35	0,35	(0,06)	18,04
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (05/16)	10/2022	20/10/2022	17,73	0,35	0,35	(0,06)	18,37
06.02 Taxa de Acordo (05/16)	10/2022	20/10/2022	65,18	1,30	1,30	(0,21)	67,57
05.21 IPTU (05/16)	10/2022	20/10/2022	229,57	4,58	4,58	(0,73)	238,00
05.10 Multa/Juros/Correção (05/16)	10/2022	20/10/2022	247,11	4,93	4,93	(0,79)	256,18
05.14 Ressarcimentos Diversos (06/16)	11/2022	20/11/2022	0,46	0,00	0,01	0,00	0,47
05.32 Certidão de ônus (06/16)	11/2022	20/11/2022	1,88	0,00	0,04	0,00	1,92
02.01 Taxa Ordinária (06/16)	11/2022	20/11/2022	13,95	0,00	0,28	0,00	14,23
05.22 TLP (06/16)	11/2022	20/11/2022	15,50	0,00	0,31	0,00	15,81
01.01 Mensalidade Associação (06/16)	11/2022	20/11/2022	17,40	0,00	0,35	0,00	17,75
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (06/16)	11/2022	20/11/2022	17,73	0,00	0,35	0,00	18,08
06.02 Taxa de Acordo (06/16)	11/2022	20/11/2022	65,18	0,00	1,30	0,00	66,48
05.21 IPTU (06/16)	11/2022	20/11/2022	229,57	0,00	4,59	0,00	234,16
05.10 Multa/Juros/Correção (06/16)	11/2022	20/11/2022	247,11	0,00	4,94	0,00	252,05
			1.826,34	30,30	36,43	(5,77)	1.887,30
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	12,69	0,40	4,83	32,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	12,47	0,40	4,79	32,66
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	30/11/2017	35,58	28,18	0,94	11,39	76,09
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	11,84	0,39	4,73	31,96
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	30/12/2017	35,58	27,56	0,93	11,13	75,20
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	30/01/2018	35,58	27,09	0,93	11,13	74,73
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
06.02 Taxa de Acordo	02/2018	28/02/2018	35,58	27,02	0,93	11,01	74,54
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
06.02 Taxa de Acordo	03/2018	30/03/2018	35,58	26,03	0,93	10,91	73,45
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
06.02 Taxa de Acordo	04/2018	30/04/2018	35,58	25,52	0,93	10,82	72,85
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
06.02 Taxa de Acordo	05/2018	30/05/2018	35,58	25,04	0,93	10,79	72,34
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
06.02 Taxa de Acordo	06/2018	30/06/2018	35,58	24,42	0,92	10,50	71,42
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
06.02 Taxa de Acordo	07/2018	30/07/2018	35,58	23,96	0,92	10,50	70,96

## GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 4/12

## Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	7,22	0,37	3,52	26,11
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
05.20 Custas processuais	07/2021	12/07/2021	385,73	72,93	8,58	43,25	510,49
			1.125,95	579,93	27,67	258,32	1.991,87
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	12,69	0,40	4,83	32,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	12,47	0,40	4,79	32,66
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	30/11/2017	35,58	28,18	0,94	11,39	76,09
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	11,84	0,39	4,73	31,96
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	30/12/2017	35,58	27,56	0,93	11,13	75,20
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	30/01/2018	35,58	27,09	0,93	11,13	74,73
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
06.02 Taxa de Acordo	02/2018	28/02/2018	35,58	27,02	0,93	11,01	74,54
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
06.02 Taxa de Acordo	03/2018	30/03/2018	35,58	26,03	0,93	10,91	73,45
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
06.02 Taxa de Acordo	04/2018	30/04/2018	35,58	25,52	0,93	10,82	72,85
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
06.02 Taxa de Acordo	05/2018	30/05/2018	35,58	25,04	0,93	10,79	72,34
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	10,54	0,39	4,51	30,44
06.02 Taxa de Acordo	06/2018	30/06/2018	35,58	24,42	0,92	10,50	71,42
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
06.02 Taxa de Acordo	07/2018	30/07/2018	35,58	23,96	0,92	10,50	70,96
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	9,96	0,38	4,15	29,49
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	9,74	0,38	4,10	29,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	9,33	0,38	4,05	28,76
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	9,11	0,38	3,97	28,46
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	8,94	0,38	4,02	28,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	8,03	0,37	3,68	27,08
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	7,80	0,37	3,57	26,74
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	7,22	0,37	3,52	26,11
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
			740,22	507,00	19,09	215,07	1.481,38
06.02 Taxa de Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	5.270,48	74,76	1.841,19	9.083,17
06.02 Taxa de Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	5.270,48	74,76	1.841,19	9.083,17
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	20/05/2011	50,00	135,33	1,95	47,36	234,64
06.02 Taxa de Acordo	05/2011	20/05/2011	729,52	1.974,61	28,41	691,06	3.423,60
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	20/06/2011	50,00	133,40	1,93	46,67	232,00
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	20/07/2011	50,00	131,68	1,92	46,12	229,72
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	20/08/2011	50,00	130,44	1,92	45,91	228,27
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	20/09/2011	50,00	129,48	1,92	45,91	227,31
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	20/10/2011	50,00	127,98	1,91	45,51	225,40
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	20/11/2011	50,00	126,46	1,90	45,08	223,44
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	20/12/2011	50,00	125,11	1,90	44,78	221,79
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	20/01/2012	50,00	123,45	1,88	44,24	219,57
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	20/02/2012	50,00	121,89	1,88	43,76	217,53

## GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 5/12

## Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2.00% do montante Juros: 1.00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	10/03/2012	50,00	120,34	1,87	43,29	215,50
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	10/04/2012	50,00	118,94	1,86	42,92	213,72
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	10/05/2012	50,00	117,81	1,86	42,76	212,43
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	10/06/2012	50,00	116,13	1,84	42,17	210,14
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	10/07/2012	50,00	114,58	1,83	41,66	208,07
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	10/08/2012	50,00	113,36	1,83	41,42	206,61
01.01 Mensalidade Associação	11/2012	10/11/2016	50,00	48,98	1,34	17,09	117,41
01.01 Mensalidade Associação	12/2012	10/12/2016	50,00	48,22	1,34	16,97	116,53
01.01 Mensalidade Associação	01/2013	10/01/2013	50,00	105,84	1,78	38,94	196,56
01.01 Mensalidade Associação	02/2013	10/02/2013	50,00	104,18	1,77	38,29	194,24
01.01 Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	102,35	1,75	37,48	191,58
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	10/04/2013	50,00	100,95	1,74	37,03	189,72
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	10/05/2013	50,00	99,49	1,73	36,51	187,73
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	10/06/2013	50,00	98,05	1,72	36,01	185,78
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	10/07/2013	50,00	96,85	1,71	35,71	184,27
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	10/08/2013	50,00	95,73	1,71	35,47	182,91
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	10/09/2013	50,00	94,99	1,71	35,58	182,28
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	10/11/2013	50,00	92,80	1,70	35,14	179,64
01.01 Mensalidade Associação	12/2013	10/12/2013	50,00	91,40	1,69	34,63	177,72
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	90,06	1,68	34,17	175,91
01.01 Mensalidade Associação	02/2014	10/02/2014	50,00	88,58	1,67	33,57	173,82
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	10/03/2014	50,00	87,20	1,66	33,05	171,91
01.01 Mensalidade Associação	04/2014	10/04/2014	50,00	85,82	1,65	32,52	169,99
01.01 Mensalidade Associação	05/2014	10/05/2014	50,00	84,31	1,64	31,85	167,80
01.01 Mensalidade Associação	06/2014	10/06/2014	50,00	82,83	1,62	31,21	165,66
01.01 Mensalidade Associação	07/2014	10/07/2014	50,00	81,54	1,61	30,73	163,88
01.01 Mensalidade Associação	08/2014	10/08/2014	50,00	80,52	1,61	30,52	162,65
01.01 Mensalidade Associação	09/2014	10/09/2014	50,00	79,62	1,61	30,42	161,65
01.01 Mensalidade Associação	10/2014	10/10/2014	50,00	78,66	1,61	30,27	160,54
01.01 Mensalidade Associação	11/2014	10/11/2014	50,00	77,48	1,60	29,88	158,96
01.01 Mensalidade Associação	12/2014	10/12/2014	50,00	76,40	1,59	29,58	157,57
01.01 Mensalidade Associação	01/2015	10/01/2015	50,00	75,60	1,59	29,58	156,77
01.01 Mensalidade Associação	02/2015	10/02/2015	50,00	74,34	1,58	29,09	155,01
01.01 Mensalidade Associação	03/2015	10/03/2015	50,00	72,47	1,56	27,93	151,96
01.01 Mensalidade Associação	04/2015	10/04/2015	50,00	70,88	1,54	27,04	149,46
01.01 Mensalidade Associação	05/2015	10/05/2015	50,00	69,06	1,52	25,89	146,47
01.01 Mensalidade Associação	06/2015	10/06/2015	50,00	67,82	1,51	25,36	144,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2015	10/07/2015	50,00	66,55	1,50	24,78	142,83
01.01 Mensalidade Associação	08/2015	10/08/2015	50,00	65,30	1,48	24,21	140,99
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	10/09/2015	50,00	64,19	1,48	23,78	139,45
01.01 Mensalidade Associação	10/2015	10/10/2015	50,00	63,30	1,47	23,60	138,37
01.01 Mensalidade Associação	11/2015	10/11/2015	50,00	62,25	1,46	23,23	136,94
01.01 Mensalidade Associação	12/2015	10/12/2015	50,00	61,04	1,45	22,67	135,16
01.01 Mensalidade Associação	01/2016	10/01/2016	50,00	59,65	1,44	21,87	132,96
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	10/02/2016	50,00	58,41	1,42	21,23	131,06
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	10/03/2016	50,00	56,84	1,40	20,17	128,41
01.01 Mensalidade Associação	04/2016	10/04/2016	50,00	55,61	1,39	19,51	126,51
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	15,25	0,41	5,33	35,99
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	40,67	1,08	14,22	95,97
04.01 Fundo de Reserva	10/2016	30/10/2016	10,00	9,80	0,27	3,43	23,50
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	14,70	0,40	5,14	35,24
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	39,21	1,07	13,71	93,99
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	6,52	0,18	2,31	15,76
04.01 Fundo de Reserva	11/2016	30/11/2016	10,00	9,66	0,27	3,42	23,35
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	14,49	0,40	5,13	35,02
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	40,82	1,13	14,44	98,64
04.01 Fundo de Reserva	12/2016	30/12/2016	10,00	9,51	0,27	3,39	23,17
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	14,26	0,40	5,09	34,75
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	40,18	1,13	14,34	97,90
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	14,06	0,40	5,08	34,54
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	13,78	0,40	4,97	34,15
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	13,30	0,40	4,85	33,55
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	12,90	0,40	4,84	33,14
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	12,65	0,40	4,77	32,82
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	12,49	0,40	4,83	32,72
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	11,88	0,40	4,80	32,08
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	11,42	0,39	4,69	31,50
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69

GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 6/12

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	10,10	0,39	4,42	29,91
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	9,77	0,38	4,15	29,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	9,36	0,38	4,10	28,84
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	9,14	0,38	4,05	28,57
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	8,92	0,38	3,97	28,27
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	8,75	0,38	4,02	28,15
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	8,51	0,38	3,92	27,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	8,28	0,38	3,82	27,48
05.32 Certidão de ônus	05/2019	10/05/2019	27,60	14,78	0,69	6,77	49,84
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	7,85	0,37	3,68	26,90
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	7,23	0,37	3,54	26,14
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	7,04	0,37	3,52	25,93
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	6,66	0,37	3,50	25,53
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	6,48	0,37	3,50	25,35
05.20 Custas processuais	02/2021	21/02/2020	93,99	38,72	2,28	19,90	154,89
05.20 Custas processuais	10/2021	27/08/2021	79,18	14,00	1,75	8,35	103,28
			8.330,02	18.373,86	297,61	6.551,17	33.552,66
05.01 Plano de Saúde	12/2016	30/12/2016	2,81	2,67	0,08	0,95	6,51
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	14,26	0,40	5,09	34,75
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	40,18	1,13	14,34	97,90
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	13,30	0,40	4,85	33,55
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	13,10	0,40	4,85	33,35
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	12,90	0,40	4,84	33,14
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	12,65	0,40	4,77	32,82
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	12,49	0,40	4,83	32,72
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	12,28	0,40	4,80	32,48
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	11,88	0,40	4,80	32,08
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	11,62	0,39	4,69	31,70
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	11,42	0,39	4,69	31,50
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	11,39	0,39	4,64	31,42
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	11,17	0,39	4,60	31,16
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	10,95	0,39	4,56	30,90
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	10,75	0,39	4,55	30,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	10,29	0,39	4,42	30,10
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	10,10	0,39	4,42	29,91
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	9,77	0,38	4,15	29,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	9,36	0,38	4,10	28,84
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	9,14	0,38	4,05	28,57
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	8,92	0,38	3,97	28,27
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	8,75	0,38	4,02	28,15
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	7,60	0,37	3,54	26,51
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
05.20 Custas processuais	01/2021	07/01/2021	87,92	23,58	2,05	14,59	128,14
			537,98	362,35	13,78	150,59	1.064,70
01.01 Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	31,84	90,48	1,27	31,88	155,47
01.01 Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	31,84	89,94	1,27	31,50	154,55
01.01 Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	31,84	87,85	1,25	30,91	151,85
01.01 Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	31,84	86,18	1,24	30,16	149,42
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	31,84	85,56	1,24	30,16	148,80
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	31,84	84,34	1,23	29,72	147,13
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	31,84	83,06	1,22	29,23	145,35
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	31,84	82,44	1,22	29,23	144,73
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	31,84	81,83	1,22	29,23	144,12
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	31,84	80,89	1,22	28,98	142,93
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	31,84	79,93	1,21	28,71	141,69
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	31,84	79,06	1,21	28,51	140,62
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	31,84	78,01	1,20	28,17	139,22
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	31,84	77,62	1,19	27,87	138,52
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	31,84	76,03	1,19	27,56	136,62

## GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 7/12

## Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	03/2012	30/03/2012	312,08	745,28	11,64	270,17	1.339,17
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	31,84	75,15	1,18	27,33	135,50
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	04/2012	30/04/2012	312,08	736,59	11,60	267,91	1.328,18
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	31,84	74,43	1,18	27,23	134,68
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	05/2012	30/05/2012	312,08	729,48	11,58	266,87	1.320,01
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	31,84	72,96	1,17	26,53	132,50
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	06/2012	30/06/2012	312,08	715,15	11,44	260,04	1.298,71
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	31,84	72,38	1,17	26,53	131,92
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	07/2012	30/07/2012	312,08	709,43	11,44	260,04	1.292,99
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	31,84	71,61	1,16	26,38	130,99
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	08/2012	30/08/2012	312,08	701,89	11,41	258,56	1.283,94
01.01 Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	31,84	70,41	1,15	25,87	129,27
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	09/2012	30/09/2012	312,08	690,09	11,31	253,57	1.267,05
01.01 Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	109,66	1,81	40,63	202,10
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	100,08	1,74	37,03	188,85
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	98,62	1,73	36,51	186,86
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	96,85	1,71	35,71	184,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	96,00	1,71	35,71	183,42
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	94,87	1,71	35,47	182,05
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	94,14	1,71	35,58	181,43
01.01 Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	93,13	1,71	35,44	180,28
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	91,40	1,69	34,63	177,72
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	89,22	1,68	34,17	175,07
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	86,37	1,66	33,05	171,08
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	63,45	1,48	23,78	138,71
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	64,25	1,57	23,35	144,17
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	130,00	140,35	3,60	49,93	323,88
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	6,52	0,18	2,31	15,76
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	14,49	0,40	5,13	35,02
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	40,82	1,13	14,44	98,64
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	14,04	0,40	5,05	34,49
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	13,10	0,40	4,85	33,35
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	12,90	0,40	4,84	33,14
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	12,65	0,40	4,77	32,82
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	12,49	0,40	4,83	32,72
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	12,08	0,40	4,80	32,28
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	10,10	0,39	4,42	29,91
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	8,92	0,38	3,97	28,27
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	8,74	0,38	3,99	28,11
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	7,42	0,37	3,54	26,33
05.32 Certidão de ônus	07/2021	27/07/2021	27,60	5,22	0,61	3,09	36,52
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	29/10/2021	593,10	90,07	12,87	50,28	746,32
			4.487,90	8.305,57	150,81	3.054,25	15.998,53
01.01 Mensalidade Associação	01/2008	30/01/2008	50,00	209,08	2,35	67,46	328,89
01.01 Mensalidade Associação	02/2008	29/02/2008	50,00	207,09	2,33	66,34	325,76
01.01 Mensalidade Associação	03/2008	30/03/2008	50,00	203,35	2,31	65,54	321,20
01.01 Mensalidade Associação	04/2008	30/04/2008	50,00	201,23	2,30	64,99	318,52
01.01 Mensalidade Associação	05/2008	30/05/2008	50,00	199,06	2,29	64,40	315,75
01.01 Mensalidade Associação	06/2008	30/06/2008	50,00	196,67	2,27	63,68	312,62
01.01 Mensalidade Associação	07/2008	30/07/2008	50,00	193,65	2,25	62,59	308,49
01.01 Mensalidade Associação	08/2008	30/08/2008	50,00	191,43	2,24	61,95	305,62
01.01 Mensalidade Associação	09/2008	30/09/2008	50,00	190,32	2,24	61,95	304,51
01.01 Mensalidade Associação	10/2008	30/10/2008	50,00	188,79	2,23	61,71	302,73
01.01 Mensalidade Associação	11/2008	30/11/2008	50,00	186,46	2,22	60,99	299,67
01.01 Mensalidade Associação	12/2008	30/12/2008	50,00	185,35	2,22	60,99	298,56
01.01 Mensalidade Associação	01/2009	30/01/2009	50,00	183,55	2,21	60,57	296,33
01.01 Mensalidade Associação	02/2009	28/02/2009	50,00	181,85	2,19	59,55	293,59
01.01 Mensalidade Associação	03/2009	30/03/2009	50,00	179,66	2,19	59,55	291,40
03.01 Taxa Extra	03/2009	30/03/2009	300,00	1.077,94	13,15	357,28	1.748,37
01.01 Mensalidade Associação	04/2009	30/04/2009	50,00	178,01	2,18	59,21	289,40
03.01 Taxa Extra	04/2009	30/04/2009	300,00	1.068,06	13,10	355,25	1.736,41
01.01 Mensalidade Associação	05/2009	30/05/2009	50,00	175,59	2,17	58,39	286,15
01.01 Mensalidade Associação	06/2009	30/06/2009	50,00	174,51	2,17	58,39	285,07
01.01 Mensalidade Associação	07/2009	30/07/2009	50,00	172,40	2,15	57,75	282,30
01.01 Mensalidade Associação	08/2009	30/08/2009	50,00	170,61	2,15	57,30	280,06
01.01 Mensalidade Associação	09/2009	30/09/2009	50,00	169,14	2,14	57,05	278,33
01.01 Mensalidade Associação	10/2009	30/10/2009	50,00	167,94	2,14	56,97	277,05
03.01 Taxa Extra	10/2009	30/10/2009	300,00	1.007,61	12,84	341,79	1.662,24
01.01 Mensalidade Associação	11/2009	30/11/2009	50,00	166,59	2,14	56,79	275,52

**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

**UNIDADES INADIMPLENTES**

Pág: 8/12

**Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil**

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
03.01 Taxa Extra	11/2009	30/11/2009	300,00	999,60	12,82	340,77	1.653,19
01.01 Mensalidade Associação	12/2009	30/12/2009	50,00	165,14	2,13	56,54	273,81
01.01 Mensalidade Associação	01/2010	30/01/2010	50,00	163,07	2,12	55,89	271,08
01.01 Mensalidade Associação	02/2010	28/02/2010	50,00	161,65	2,10	54,97	268,72
01.01 Mensalidade Associação	03/2010	30/03/2010	50,00	159,55	2,10	54,97	266,62
01.01 Mensalidade Associação	04/2010	30/04/2010	50,00	157,40	2,08	54,24	263,72
01.01 Mensalidade Associação	05/2010	30/05/2010	50,00	155,25	2,07	53,50	260,82
01.01 Mensalidade Associação	06/2010	30/06/2010	50,00	153,10	2,06	52,75	257,91
01.01 Mensalidade Associação	07/2010	30/07/2010	50,00	151,42	2,05	52,31	255,78
01.01 Mensalidade Associação	08/2010	30/08/2010	50,00	150,57	2,05	52,43	255,05
01.01 Mensalidade Associação	09/2010	30/09/2010	50,00	149,65	2,05	52,50	254,20
01.01 Mensalidade Associação	10/2010	30/10/2010	50,00	147,93	2,04	52,02	251,99
01.01 Mensalidade Associação	11/2010	30/11/2010	50,00	146,91	2,04	52,02	250,97
01.01 Mensalidade Associação	12/2010	30/12/2010	50,00	144,56	2,02	51,09	247,67
01.01 Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	50,00	142,09	2,00	50,06	244,15
01.01 Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	50,00	141,23	1,99	49,46	242,68
01.01 Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	50,00	137,96	1,97	48,54	238,47
01.01 Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	50,00	135,33	1,95	47,36	234,64
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	50,00	134,36	1,95	47,36	233,67
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	50,00	132,44	1,93	46,67	231,04
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	50,00	130,44	1,92	45,91	228,27
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	50,00	129,48	1,92	45,91	227,31
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	50,00	128,52	1,92	45,91	226,35
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	50,00	127,03	1,91	45,51	224,45
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	50,00	125,51	1,90	45,08	222,49
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	50,00	124,16	1,90	44,78	220,84
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	50,00	122,51	1,88	44,24	218,63
05.46 Limpeza de Lote	02/2012	28/02/2012	550,00	1.340,78	20,63	481,37	2.392,78
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	50,00	121,89	1,88	43,76	217,53
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	50,00	119,41	1,87	43,29	214,57
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	50,00	118,01	1,86	42,92	212,79
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	50,00	116,88	1,86	42,76	211,50
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	50,00	114,58	1,83	41,66	208,07
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	50,00	113,66	1,83	41,66	207,15
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	50,00	112,45	1,83	41,42	205,70
01.01 Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	50,00	110,57	1,81	40,63	203,01
01.01 Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	109,66	1,81	40,63	202,10
01.01 Mensalidade Associação	11/2012	30/11/2012	50,00	108,07	1,80	40,06	199,93
01.01 Mensalidade Associação	12/2012	30/12/2012	50,00	106,41	1,79	39,42	197,62
01.01 Mensalidade Associação	01/2013	30/01/2013	50,00	104,95	1,78	38,94	195,67
01.01 Mensalidade Associação	02/2013	28/02/2013	50,00	104,18	1,77	38,29	194,24
01.01 Mensalidade Associação	03/2013	30/03/2013	50,00	100,95	1,74	37,03	189,72
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	100,08	1,74	37,03	188,85
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	98,62	1,73	36,51	186,86
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	96,85	1,71	35,71	184,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	96,00	1,71	35,71	183,42
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	94,87	1,71	35,47	182,05
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	94,14	1,71	35,58	181,43
01.01 Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	93,13	1,71	35,44	180,28
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	91,40	1,69	34,63	177,72
01.01 Mensalidade Associação	12/2013	30/12/2013	50,00	90,55	1,69	34,63	176,87
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	89,22	1,68	34,17	175,07
01.01 Mensalidade Associação	02/2014	28/02/2014	50,00	88,58	1,67	33,57	173,82
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	86,37	1,66	33,05	171,08
01.01 Mensalidade Associação	04/2014	30/04/2014	50,00	85,00	1,65	32,52	169,17
01.01 Mensalidade Associação	05/2014	30/05/2014	50,00	83,49	1,64	31,85	166,98
01.01 Mensalidade Associação	06/2014	30/06/2014	50,00	82,02	1,62	31,21	164,85
01.01 Mensalidade Associação	07/2014	30/07/2014	50,00	80,73	1,61	30,73	163,07
01.01 Mensalidade Associação	08/2014	30/08/2014	50,00	79,62	1,61	30,42	161,65
01.01 Mensalidade Associação	09/2014	30/09/2014	50,00	78,81	1,61	30,42	160,84
01.01 Mensalidade Associação	10/2014	30/10/2014	50,00	77,86	1,61	30,27	159,74
01.01 Mensalidade Associação	11/2014	30/11/2014	50,00	76,40	1,59	29,58	157,57
01.01 Mensalidade Associação	12/2014	30/12/2014	50,00	75,60	1,59	29,58	156,77
01.01 Mensalidade Associação	01/2015	30/01/2015	50,00	74,81	1,59	29,58	155,98
01.01 Mensalidade Associação	02/2015	28/02/2015	50,00	73,25	1,56	27,93	152,74
01.01 Mensalidade Associação	03/2015	30/03/2015	50,00	71,70	1,56	27,93	151,19
01.01 Mensalidade Associação	04/2015	30/04/2015	50,00	70,11	1,54	27,04	148,69
01.01 Mensalidade Associação	05/2015	30/05/2015	50,00	67,82	1,51	25,36	144,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2015	30/06/2015	50,00	67,07	1,51	25,36	143,94
01.01 Mensalidade Associação	07/2015	30/07/2015	50,00	65,81	1,50	24,78	142,09
01.01 Mensalidade Associação	08/2015	30/08/2015	50,00	64,56	1,48	24,21	140,25
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	63,45	1,48	23,78	138,71
01.01 Mensalidade Associação	10/2015	30/10/2015	50,00	62,56	1,47	23,60	137,63



## GRANLAR CÔNDOMÍNIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 9/12

## Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	11/2015	30/11/2015	50,00	61,51	1,46	23,23	136,20
01.01 Mensalidade Associação	12/2015	30/12/2015	165,25	199,33	4,80	74,91	444,29
01.01 Mensalidade Associação	01/2016	30/01/2016	275,00	321,24	7,84	116,76	720,84
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	29/02/2016	275,00	321,24	7,84	116,76	720,84
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	30/03/2016	275,00	308,74	7,72	110,93	702,39
01.01 Mensalidade Associação	04/2016	30/04/2016	650,00	710,72	17,99	249,65	1.628,36
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	650,00	701,73	17,99	249,65	1.619,37
01.01 Mensalidade Associação	06/2016	30/06/2016	650,00	688,33	17,88	243,93	1.600,14
01.01 Mensalidade Associação	07/2016	30/07/2016	17,25	17,77	0,47	6,13	41,62
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	75,00	76,25	2,03	26,67	179,95
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	200,00	203,33	5,42	71,11	479,86
03.01 Taxa Extra	08/2016	30/08/2016	375,00	381,25	10,17	133,33	899,75
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	75,00	74,75	2,02	26,02	177,79
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	200,00	199,35	5,39	69,39	474,13
03.01 Taxa Extra	09/2016	30/09/2016	375,00	373,77	10,10	130,10	888,97
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	75,00	73,52	2,01	25,71	176,24
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	200,00	196,04	5,37	68,55	469,96
03.01 Taxa Extra	10/2016	30/10/2016	375,00	367,58	10,07	128,54	881,19
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	75,00	72,45	2,01	25,63	175,09
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	200,00	193,20	5,37	68,34	466,91
03.01 Taxa Extra	11/2016	30/11/2016	375,00	362,26	10,06	128,14	875,46
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	75,00	71,33	2,01	25,46	173,80
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	200,00	190,19	5,36	67,88	463,43
03.01 Taxa Extra	12/2016	30/12/2016	375,00	356,62	10,05	127,28	868,95
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	75,00	70,27	2,01	25,39	172,67
03.01 Taxa Extra	01/2017	30/01/2017	375,00	351,35	10,04	126,93	863,32
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	75,00	70,18	2,00	25,25	172,43
03.01 Taxa Extra	02/2017	28/02/2017	375,00	350,86	10,02	126,23	862,11
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	30/03/2017	75,00	67,88	2,00	24,83	169,71
03.01 Taxa Extra	03/2017	30/03/2017	375,00	339,41	9,98	124,13	848,52
			14.057,50	25.338,18	458,75	8.879,57	48.734,00
01.01 Mensalidade Associação (01/06) <sup>3</sup>	10/2020	05/10/2020	20,68	6,44	0,50	4,09	31,71
05.10 Multa/Juros/Correção (01/06) <sup>3</sup>	10/2020	05/10/2020	24,25	7,55	0,58	4,80	37,18
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (01/06) <sup>3</sup>	10/2020	05/10/2020	97,22	30,28	2,33	19,23	149,06
05.12 Honorários (01/06) <sup>3</sup>	10/2020	05/10/2020	170,58	53,13	4,09	33,75	261,55
01.01 Mensalidade Associação (02/06) <sup>3</sup>	11/2020	05/11/2020	46,87	13,92	1,11	8,79	70,69
05.10 Multa/Juros/Correção (02/06) <sup>3</sup>	11/2020	05/11/2020	54,96	16,32	1,31	10,30	82,89
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (02/06) <sup>3</sup>	11/2020	05/11/2020	220,35	65,42	5,23	41,32	332,32
01.01 Mensalidade Associação (03/06) <sup>3</sup>	12/2020	05/12/2020	46,87	13,24	1,10	8,30	69,51
05.10 Multa/Juros/Correção (03/06) <sup>3</sup>	12/2020	05/12/2020	54,96	15,53	1,29	9,73	81,51
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (03/06) <sup>3</sup>	12/2020	05/12/2020	220,35	62,25	5,19	39,01	326,80
01.01 Mensalidade Associação (04/06) <sup>3</sup>	01/2021	05/01/2021	46,87	12,57	1,09	7,78	68,31
05.10 Multa/Juros/Correção (04/06) <sup>3</sup>	01/2021	05/01/2021	54,96	14,74	1,28	9,12	80,10
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (04/06) <sup>3</sup>	01/2021	05/01/2021	220,35	59,09	5,14	36,57	321,15
			1.279,27	370,48	30,24	232,79	1.912,78
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	9,55	0,38	4,10	29,03
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	10/10/2019	15,00	7,03	0,37	3,50	25,90
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	10/11/2019	15,00	6,85	0,37	3,50	25,72
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	10/12/2019	15,00	6,66	0,37	3,50	25,53
			60,00	30,09	1,49	14,60	106,18
02.01 Taxa Ordinária	05/2016	10/05/2016	497,75	544,25	13,78	191,17	1.246,95
02.01 Taxa Ordinária	06/2016	10/06/2016	500,56	536,96	13,77	187,85	1.239,14
02.01 Taxa Ordinária	07/2016	10/07/2016	500,56	524,93	13,63	181,17	1.220,29
03.01 Taxa Extra	08/2016	10/08/2016	2,69	2,77	0,07	0,96	6,49
05.01 Plano de Saúde	08/2016	10/08/2016	2,81	2,90	0,08	1,00	6,79
04.01 Fundo de Reserva	08/2016	10/08/2016	10,00	10,31	0,27	3,56	24,14
03.01 Taxa Extra	08/2016	10/08/2016	23,93	24,65	0,65	8,51	57,74
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	10/08/2016	461,13	475,07	12,50	163,96	1.112,66
03.01 Taxa Extra	09/2016	10/09/2016	2,69	2,72	0,07	0,93	6,41
05.01 Plano de Saúde	09/2016	10/09/2016	2,81	2,84	0,08	0,97	6,70
04.01 Fundo de Reserva	09/2016	10/09/2016	10,00	10,10	0,27	3,47	23,84
03.01 Taxa Extra	09/2016	10/09/2016	23,93	24,17	0,64	8,30	57,04
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	10/09/2016	461,13	465,83	12,42	159,98	1.099,36
06.02 Taxa de Acordo	11/2016	20/11/2016	284,54	278,69	7,64	97,23	668,10
06.02 Taxa de Acordo	12/2016	20/12/2016	284,54	274,41	7,62	96,58	663,15
06.02 Taxa de Acordo	01/2017	20/01/2017	284,54	270,40	7,62	96,31	658,87
06.02 Taxa de Acordo	02/2017	20/02/2017	284,54	266,22	7,61	95,78	654,15

GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 10/12

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
06.02 Taxa de Acordo	03/2017	20/03/2017	284,54	261,32	7,57	94,19	647,62
06.02 Taxa de Acordo	09/2017	20/09/2017	(3.432,10)	0,00	0,00	0,00	(3.432,10)
			490,59	3.978,54	106,29	1.391,92	5.967,34
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	20/08/2018	343,21	227,86	8,76	94,98	674,81
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	20/09/2018	343,16	222,89	8,74	93,87	668,66
			686,37	450,75	17,50	188,85	1.343,47
05.47 Alvara a ser levantado (01/01)	05/2022	28/05/2022	(2.368,24)	0,00	0,00	0,00	(2.368,24)
05.20 Custas processuais (01/01)	05/2022	28/05/2022	360,75	25,47	7,28	3,15	396,65
05.12 Honorários (01/01)	05/2022	28/05/2022	650,60	45,94	13,13	5,68	715,35
01.01 Mensalidade Associação (01/01)	05/2022	28/05/2022	662,07	46,75	13,36	5,78	727,96
05.10 Multa/Juros/Correção (01/01)	05/2022	28/05/2022	732,09	51,69	14,77	6,39	804,94
			37,27	169,85	48,54	21,00	276,66
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	12,85	0,40	4,77	33,02
			15,00	12,85	0,40	4,77	33,02
			33.965,39	61.692,26	1.340,00	22.325,04	119.322,69

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01.01 Mensalidade Associação	16.601,14	53.828,41
01.01 Mensalidade Associação (01/01)	662,07	727,96
01.01 Mensalidade Associação (01/06) <sup>3</sup>	20,68	31,71
01.01 Mensalidade Associação (02/06) <sup>3</sup>	46,87	70,69
01.01 Mensalidade Associação (03/06) <sup>3</sup>	46,87	69,51
01.01 Mensalidade Associação (04/06) <sup>3</sup>	46,87	68,31
01.01 Mensalidade Associação (04/16)	17,40	18,16
01.01 Mensalidade Associação (05/16)	17,40	18,04
01.01 Mensalidade Associação (06/16)	17,40	17,75
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (04/16)	17,73	18,50
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (05/16)	17,73	18,37
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest. (06/16)	17,73	18,08
02.01 Taxa Ordinária	3.834,63	9.243,29
02.01 Taxa Ordinária (04/16)	13,95	14,56
02.01 Taxa Ordinária (05/16)	13,95	14,47
02.01 Taxa Ordinária (06/16)	13,95	14,23
03.01 Taxa Extra	4.253,24	13.916,16
04.01 Fundo de Reserva	50,00	118,00
05.01 Plano de Saúde	8,43	20,00
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	2.184,56	9.130,05
05.10 Multa/Juros/Correção (01/01)	732,09	804,94
05.10 Multa/Juros/Correção (01/06) <sup>3</sup>	24,25	37,18
05.10 Multa/Juros/Correção (02/06) <sup>3</sup>	54,96	82,89
05.10 Multa/Juros/Correção (03/06) <sup>3</sup>	54,96	81,51
05.10 Multa/Juros/Correção (04/06) <sup>3</sup>	54,96	80,10
05.10 Multa/Juros/Correção (04/16)	247,11	257,84
05.10 Multa/Juros/Correção (05/16)	247,11	256,18
05.10 Multa/Juros/Correção (06/16)	247,11	252,05
05.12 Honorários (01/01)	650,60	715,35
05.12 Honorários (01/06) <sup>3</sup>	170,58	261,55
05.14 Ressarcimentos Diversos	20,25	47,37
05.14 Ressarcimentos Diversos (04/16)	0,46	0,48
05.14 Ressarcimentos Diversos (05/16)	0,46	0,48
05.14 Ressarcimentos Diversos (06/16)	0,46	0,47
05.20 Custas processuais	1.031,60	1.414,08
05.20 Custas processuais (01/01)	360,75	396,65
05.21 IPTU (04/16)	229,57	239,53
05.21 IPTU (05/16)	229,57	238,00

## GRANLAR CONDOMINIOS

10/01/2023

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 11/12

## Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

05.21 IPTU (06/16)	229,57	234,16
05.22 TLP (04/16)	15,50	16,17
05.22 TLP (05/16)	15,50	16,07
05.22 TLP (06/16)	15,50	15,81
05.32 Certidão de ônus	110,40	158,88
05.32 Certidão de ônus (04/16)	1,88	1,97
05.32 Certidão de ônus (05/16)	1,88	1,95
05.32 Certidão de ônus (06/16)	1,88	1,92
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	593,10	746,32
05.46 Limpeza de Lote	550,00	2.392,78
05.47 Alvara a ser levantado	(4.911,74)	(4.911,74)
05.47 Alvara a ser levantado (01/01)	(2.368,24)	(2.368,24)
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	2.656,49	5.025,99
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (01/06) <sup>3</sup>	97,22	149,06
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (02/06) <sup>3</sup>	220,35	332,32
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (03/06) <sup>3</sup>	220,35	326,80
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (04/06) <sup>3</sup>	220,35	321,15
06.02 Taxa de Acordo	3.840,41	24.116,36
06.02 Taxa de Acordo (04/16)	65,18	68,01
06.02 Taxa de Acordo (05/16)	65,18	67,57
06.02 Taxa de Acordo (06/16)	65,18	66,48
	33.965,39	119.322,69

## ACORDOS

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
<b>CESPE/22</b>						
<b>ROSSIMES DE LIMA PERCY</b>						
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	13,95
05.22 TLP	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	65,18
05.21 IPTU	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	07/16	12/2022	20/12/2022	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	08/16	01/2023	20/01/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	09/16	02/2023	20/02/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	10/16	03/2023	20/03/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	15,50

**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

**UNIDADES INADIMPLENTES**

Pág: 12/12

**Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil**

Inadimplência até 30/11/2022 para contas emitidas, sub judice<sup>2</sup> e baixadas<sup>3</sup>

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 30/11/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 30/11/2022.

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
01.01 Mensalidade Associação	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	11/16	04/2023	20/04/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	12/16	05/2023	20/05/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	13/16	06/2023	20/06/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	14/16	07/2023	20/07/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	15/16	08/2023	20/08/2023	2	247,11
05.14 Ressarcimentos Diversos	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	0,46
05.32 Certidão de ônus	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	1,88
02.01 Taxa Ordinária	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	13,95
05.22 TLP	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	15,50
01.01 Mensalidade Associação	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	17,40
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	17,73
06.02 Taxa de Acordo	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	65,18
05.21 IPTU	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	229,57
05.10 Multa/Juros/Correção	0	16/16	09/2023	20/09/2023	2	247,11
Total 'CESPE/22':						6.087,80
Total:						6.087,80

Quantidade de contas inadimplentes:	622
Quantidade de novas contas inadimplentes:	622

\* Contas enviadas por e-mail

## DESPESAS



**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

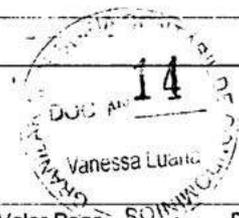
**DESPESAS POR GRUPO E CLASSE**

Pág: 1/2

**Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil**

Contas baixadas com pagamento entre 01/11/2022 e 30/11/2022

Grupo: todos Classe: todas Fornecedor: todos



Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
<b>AMOB</b>					
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
<b>07.01 INSS</b>					
Receita Federal - NF:GPS	18/11/2022	Internet	478,92	478,92	Pagto. recolhimento do mês 10/2022.
		Total Classe:	478,92	478,92	
		Total Grupo:	478,92	478,92	
<b>DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO</b>					
<b>08.01 Contabilidade</b>					
Granlar Assessoria Contábil - NF:7870	04/11/2022	Internet	1.150,00	1.150,00	Pagto. assessoria prestada no mês 10/2022.
		Total Classe:	1.150,00	1.150,00	
		Total Grupo:	1.150,00	1.150,00	
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS - ADMINISTRATIVAS</b>					
<b>09.02 Cartórios</b>					
2º Ofício de Registro Civil, Títulos - NF:4394561	23/11/2022	PIX	247,91	247,91	Pagto. registro de ata de assembleia realizada no condomínio.
2º Ofício de Registro Civil, Títulos - NF:4394558	23/11/2022	PIX	247,91	247,91	Pagto. registro de ata de assembleia realizada no condomínio.
2º Ofício de Registro Civil, Títulos - NF:4394559	23/11/2022	PIX	247,91	247,91	Pagto. registro de ata de assembleia realizada no condomínio.
		Total Classe:	743,73	743,73	
<b>09.07 Gestão Operacional e Financeira</b>					
Bruno Fernandes Zenobio de Lima - NF:Recibo	30/11/2022	PIX	1.335,00	1.335,00	Pagto. ajuda de custo presidente da associação, mês 11/2022.
		Total Classe:	1.335,00	1.335,00	
<b>09.13 Honorários Advocáticos</b>					
Fábio Augusto Sociedade Individual de Ad - NF:582	04/11/2022	PIX	1.160,00	1.160,00	Pagto. honorários advocatícios ref. outubro/2022.
		Total Classe:	1.160,00	1.160,00	
<b>09.17 Custas Processuais</b>					
Tribunal de Justiça do DF e Territórios - NF:GRU	23/11/2022	Internet	257,30	257,30	Pagto. custas processuais do condomínio.
		Total Classe:	257,30	257,30	
<b>09.25 Lanche (reunião) Assembléia</b>					
SIC-Comercial de Alimentos Ltda - NF:38526	24/11/2022	PIX	90,71	90,71	Pagto. lanche para Assembleia do dia 23.11.2022. (reembolso)
		Total Classe:	90,71	90,71	
<b>09.27 Festividades</b>					
ROSANA CELIA MIRANDA PINTO - NF:145	21/11/2022	PIX	825,00	825,00	Pagto. serviço de locação de brinquedos infláveis para os 3 dias de jogos do Brasil na copa.
		Total Classe:	825,00	825,00	
<b>09.40 Associação dos Condomínios</b>					
Movimento Comunitário Jardim Botânico - NF:Boleto	14/11/2022	Internet	300,00	300,00	Pgto. referente a movimento comunitário. Parcela 7/12
		Total Classe:	300,00	300,00	
		Total Grupo:	4.711,74	4.711,74	
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS - FINANCEIRAS</b>					
<b>10.02 Tarifa de Cobrança</b>					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	08/11/2022	Débito Aut.	1,90	1,90	Pagto. tarifa de cobrança no mês 11/2022.
		Total Classe:	1,90	1,90	
<b>10.20 Tarifa de Pacote de Serviço</b>					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	10/11/2022	Débito Aut.	85,28	85,28	Pagto. tarifa de pacote de serviços no mês 11/2022.
		Total Classe:	85,28	85,28	
		Total Grupo:	87,18	87,18	
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS - BENS PATRIMONIAIS</b>					
<b>16.06 Mat. Utiliz. da área de lazer</b>					
Real Esporte Ltda-ME - NF:13561	08/11/2022	PIX	2.029,00	2.029,00	Pagto. aquisição de mesa de tênis de mesa oficial e kit raquete de mesa.
		Total Classe:	2.029,00	2.029,00	
		Total Grupo:	2.029,00	2.029,00	
		<b>Total Condomínio:</b>	<b>8.456,84</b>	<b>8.456,84</b>	

**GRANLAR CONDOMINIOS**

10/01/2023

**DESPESAS POR GRUPO E CLASSE**

Pág: 2/2

**Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil**

Contas baixadas com pagamento entre 01/11/2022 e 30/11/2022

Grupo: todos Classe: todas Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
		Total:	8.456,84	8.456,84	

# DESPESAS COM PESSOAL





ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO  
ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

RECEITA FEDERAL - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS		ARRECADAÇÃO REF: 10/2022 REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	1/1	R\$ 478,92	18/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 18/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( ) TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO ( ) DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 27 de outubro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

CNPJ <b>01.226.053/0001-98</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D</b>		
Período de Apuração <b>Outubro/2022</b>	Data de Vencimento <b>18/11/2022</b>	Número do Documento <b>07.16.22298.5411577-5</b>	Pagar este documento até <b>18/11/2022</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000085094926</b>			Valor Total do Documento <b>478,92</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	169,94			169,94
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	308,98			308,98
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022				
<b>Totais</b>		<b>478,92</b>			<b>478,92</b>



### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000004 3 78920385223 7 22071622298 9 54115775880 9



CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Número: 07.16.22298.5411577-5  
Pagar até: 18/11/2022  
Valor: 478,92

Pague com o PIX



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

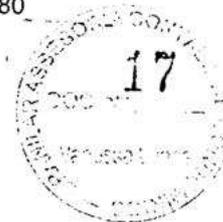
13/12/2022

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF**

13:44:25

ORIGEM DA OPERAÇÃO  
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

**NÚMERO DO AGENDAMENTO:** 2562213  
**DATA PAGAMENTO:** 18/11/2022  
**CÓDIGO DE BARRAS:** 85840000004789203852232207162229854115775880  
**VALOR TOTAL:** 478,92  
**CI:** 4041/135372 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS  
FUNCIONARIOS DO BANCO D  
**AUTENTICAÇÃO:** A14A6A0F-60AC-4EBF-9B06-F7CC24635345  
MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006  
**BANCOOB 08006464001**



**DESPEAS  
COM  
TERCEIRIZAÇÃO**



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

GLANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
ASSESSORIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS ASSESSORIA CONTÁBIL REF: 10/2022	1/1	R\$ 1150,00	04/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 04/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( ) TRANSFERENCIA BANCARIA/ PIX ( X ) BOLETO ( ) DINHEIRO

Banco do Brasil

AG: 0425

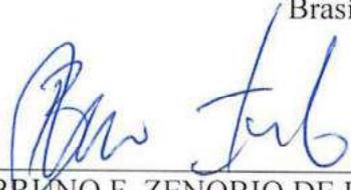
CC: 220.400-2

CNPJ: 37.089.109/0001-57

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 25 de outubro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

RECEBEMOS DE GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - COND MORADA DE DEUS, S/N - , Número KM 7,5 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.007.870  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GRANLAR**  
CONDOMÍNIOS

SIG Quadra 01 Lote 985 Sala  
10-SE  
Setor de Indústrias Gráficas  
Centro Empresarial Parque  
Brasília  
CNPJ 37.089.109/0001-57  
Tel: 61-3344-2762

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.870  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5322 1037 0891 0900 0157 5500 1000 0078 7010 0107 8510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220065712380 - 19/10/2022 16:16:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTACAO DE SERVICOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0731495100182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.089.109/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

CNPJ / CPF

01.226.053/0001-98

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

ENDEREÇO

COND MORADA DE DEUS, S/N - , Número KM 7,5

BAIRRO / DISTRITO

SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO

CEP

71680-613

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/10/2022

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	SERVICOS PRESTADOS	00		5933	SRV	1,0000	1.150,00	1.150,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0731495100182

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

1.150,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

1.150,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOC: 107851-Fantasia: 92-AMOB - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DE ACORDO COM A LC 123/2006 E DISPENSADA DAS RETENÇÕES DOS IMPOSTOS FEDERAIS, BEM COMO, PIS, COFINS,CSLL E IRPJ, CONFORME INRFB 765/2007- SOCIEDADE UNIPROFISSI - VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS R\$87,17. PROCON DF TEL 3212-1500 OU 151-SCS EDF. VENANCIO 2000 BLOCO B 60 SALA 240 CEP:70333-900.

RESERVADO AO FISCO



Plano Piloto: 3344 - 2762  
www.granlar.com.br

<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>		<b>001-9</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA				
Beneficiário / Condomínio		CNPJ/CPF: 37.089.109/0001-57		
GRANLAR - CONDOMINIOS - SIG QUADRA 01 LOTE 985 SALA 10-SE - CRUZEIRO - Brasilia/DF - 70610-410				
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie
	17	17/10/2022	AMOB/248	RS
				Data do Processamento
				17/10/2022

GRANLAR - CONDOMINIOS - PREVISÃO DE ORÇAMENTO - 10/2022

Unidade(s):  
AMOB



VALIDO COMO RECIBO APOS  
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM  
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento  
**05/11/2022**

Agência / Código do Beneficiário  
**0452-9 / 220400-2**

Nosso Número  
**28970600000465273**

(=) Valor do Documento  
**1.150,00**

ASSESSORIA NO MES

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 10/2022  
1.150,00

(-) Desconto/Abatimentos  
\*\*\*\*\*

(-) Outras Deduções  
\*\*\*\*\*

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

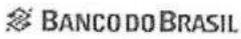
Pagador  
Associação Pró-Moradia dos Fun CNPJ:01.226.053/0001-98

GRANLAR  
Unidade: AMOB

Valor Cobrado

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 44.77/2.6.40.06 - (AC)

Correio: S



**001-9** 00190.00009 02897.060006 00465.273175 1 91600000115000

Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA				Vencimento <b>05/11/2022</b>	
Beneficiário		CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
GRANLAR - CONDOMINIOS - SIG QUADRA 01 LOTE 985 SALA 10-SE - CRUZEIRO - Brasilia/DF		37.089.109/0001-57		<b>0452-9 / 220400-2</b>	
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie DOC	Acete	Data do Processamento	Nosso Número
17/10/2022	AMOB/248	NS	N	17/10/2022	<b>28970600000465273</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	RS		x	<b>1.150,00</b>

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.

\*\*\* APOS VENCIMENTO MULTA DE 2%+1% DE JUROS AO MÊS.\*\*\*  
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS

(-) Desconto/Abatimentos  
\*\*\*\*\*

(-) Outras Deduções  
\*\*\*\*\*

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador  
Associação Pró-Moradia dos Fun CNPJ:01.226.053/0001-98  
Condomínio Morada de Deus, Km 7,5 Setor Habitacional Jardim  
71680613 BRASÍLIA/DF

GRANLAR  
Unidade: AMOB

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

**Comprovante de  
Pagamento de Boleto**

14:09:56

**Coop.:** 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA  
**Conta:** 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

<b>Linha digitável:</b>	00190.00009 02897.060006 00465.273175 1 91600000115000
<b>Nº documento:</b>	--
<b>Nosso Número:</b>	--
<b>No. Agendamento:</b>	2.561.978
<b>Instituição Emissora:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.
<b>Tipo Documento:</b>	Título
<b>Nome/Razão Social do Beneficiário:</b>	GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
<b>Nome Fantasia Beneficiário:</b>	GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
<b>CPF/CNPJ Beneficiário:</b>	37.089.109/0001-57
<b>Nome/Razão Social do Pagador:</b>	ASSOCIACAO PRO.MORADIA DOS FUNC DO
<b>Nome Fantasia Pagador:</b>	ASSOCIACAO PRO.MORADIA DOS FUNC.DO
<b>CPF/CNPJ Pagador:</b>	01.226.053/0001-98
<b>Data Agendamento:</b>	04/11/2022-09:33:04
<b>Data Pagamento:</b>	04/11/2022
<b>Data Vencimento:</b>	05/11/2022
<b>Valor Documento:</b>	1.150,00
<b>(-) Desconto / Abatimento:</b>	0,00
<b>(+) Outros acréscimos:</b>	0,00
<b>Valor Pago:</b>	1.150,00
<b>Situação:</b>	Efetivado
<b>Autorizou pagar valor diferente do agendado:</b>	Não
<b>Observação:</b>	ASSESSORIA MENSAL COMPETENCIA 10
<b>Autenticação:</b>	ea372c5d-6831-400d-bdd0-f6b29ec8389f





# DESPEAS ADMINISTRATIVAS



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
REGISTRO DE ATAS		REGISTRO DE 3 ATAS AGs 04/04, 25/04 E 26/07/2022	1/1	R\$ 743,73	23/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA ( ) BOLETO ( ) DINHEIRO ( ) CHEQUE:

PIX: 00580647000130

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 23 de novembro de 2022

BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade



CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL TITULOS E DOC E PJ  
 CARTORIO DO 2º OFICIO DE REG. CIVIL TITULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A LJ 07,09 SL. 101 A 105, O, ASA SUL, Brasilia, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL	UNIT	VL	TOTAL
11	Averb ent fins client etc	1,0000	UN	236,100			236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003	11,810			1,81
QTD TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL R\$							247,91
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$			
Dinheiro				247,91			
Troco R\$				0,00			

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 6110 1250 3340  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245061 Serie:1 23/11/2022 16:16:20  
 Protocolo de Autorização: 353220578322933  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:16:21



Forma de pagamento Pgto a vista c dinheiro

Valores Totais Incidentes (Lei Federal 17.741/17): R\$ 11,35

CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL TITULOS E DOC E PJ  
 CARTORIO DO 2º OFICIO DE REG. CIVIL TITULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A LJ 07,09 SL. 101 A 105, O, ASA SUL, Brasilia, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL	UNIT	VL	TOTAL
11	Averb ent fins client etc	1,0000	UN	236,100			236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003	11,810			1,81
QTD TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL R\$							247,91
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$			
Dinheiro				247,91			
Troco R\$				0,00			

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 6010 1250 3335  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245060 Serie:1 23/11/2022 16:16:14  
 Protocolo de Autorização: 353220578322705  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:16:14



Forma de pagamento Pgto a vista c dinheiro

Valores Totais Incidentes (Lei Federal 17.741/17): R\$ 11,35



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**  
 REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CRS 504, Bloco A, Loja 08, Brasília/DF - CEP: 70331-515  
 (61) 3214-5900 | Email: [contato@cartoriodebrasil.com.br](mailto:contato@cartoriodebrasil.com.br)  
 Site: [www.cartoriodebrasil.com.br](http://www.cartoriodebrasil.com.br)  
 Oficial: Jesse Pereira Alves

Guia de Recolhimento: 4394561 Protocolo: 0000000000 Selo Digital: TJDF20220220118362UVDL  
**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-**

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tít. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação - Valor único Tabela: J-1  
 ISSQN - Lei Complementar 116/203

1 X 236,10 236,10  
 1 X 11,81 11,81

**Recebemos**  
 de  
 Cartório do 2º Ofício de Registro Civil  
 Títulos e Documentos

**ENTREGUE**

Brasília, 23/11/2022

**IMPORTÂNCIA**  
**247,91**

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

(duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

Acompanhe o processo no site do cartório com o ID: 5e4a2fac-6b5e

Enviado por: Wander Gabriel Castro dos Santos

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Via do Cliente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOC E PJ  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REG. CIVIL TÍTULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A L3 07,09 SL. 101 A 105, O, ASA SUL, Brasília, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
11	Averb ent fins cient etc	1,0000	UN	236,100	236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003		11,81
		1,0000	UN	11,810	11,81
QTD TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					247,91
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					247,91
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 6010 1250 3335  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245061 Serie:1 23/11/2022 16:16:20  
 Protocolo de Autorização: 353220578322933  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:16:21



Forma de pagamento Pgto a vista c dinheiro

Protocolo Nota Fiscal Eletrônica (NFC-e) nº 000245061 - R\$ 247,91

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOC E PJ  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REG. CIVIL TÍTULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A L3 07,09 SL. 101 A 105, O, ASA SUL, Brasília, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
11	Averb ent fins cient etc	1,0000	UN	236,100	236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003		11,81
		1,0000	UN	11,810	11,81
QTD TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					247,91
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					247,91
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 6010 1250 3335  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245060 Serie:1 23/11/2022 16:16:14  
 Protocolo de Autorização: 353220578322705  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:16:14



Forma de pagamento Pgto a vista c dinheiro

Protocolo Nota Fiscal Eletrônica (NFC-e) nº 000245060 - R\$ 247,91



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**  
 REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CRS 504, Bloco A, Loja 08, Brasília/DF - CEP: 70331-515  
 (61) 3214-5900 | Email: contato@cartoriodebrasil.com.br  
 Site: www.cartoriodebrasil.com.br  
 Oficial: Jesse Pereira Alves

Guia de Recolhimento: 4394558 Protocolo: 000000000 Selo Digital: TJDF20220220118364QHUP  
**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-**

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tít. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação - Valor único Tabela: J-I	1 X 236,10	236,10
ISSQN - Lei Complementar 116/203	1 X 11,81	11,81

**Recebemos**  
 de Leonete Lima dos Santos  
 Cartório do 2º Ofício do Registro Civil  
 Brasília-DF

**ENTREGUE**  
 01/12/2022

Brasília, 23/11/2022

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

**IMPORTÂNCIA**  
 247,91

(duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

Acompanhe o processo no site do cartório com o ID: 52582b24-6b5e

Enviado por: Wander Gabriel Castro dos Santos

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Via do Cliente

CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL TITULOS E DOC E PJ  
 CARTORIO DO 2º OFICIO DE REG. CIVIL TITULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A LJ 07,09 SL. 101 A 105, 0, ASA SUL, Brasília, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
11	Averb ent fins cient etc	1,0000	UN	236,100	236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003		
		1,0000	UN	11,810	11,81
QTD TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					247,91
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro		247,91			
Troco R\$		0,00			

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 5910 1250 3326  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245059 Serie:1 23/11/2022 16:15:46  
 Protocolo de Autorização: 353220578321653  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:15:47



Forma de pagamento Pgto a vista e dinheiro

Tributos Totais Incidentes (des Federal 12 741/12): R\$ 11,15

CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL TITULOS E DOC E PJ  
 CARTORIO DO 2º OFICIO DE REG. CIVIL TITULOS - CNPJ: 00.618.611/0001-06  
 SHCS CR QD. 504 BL. A LJ 07,09 SL. 101 A 105, 0, ASA SUL, Brasília, DF, IE:0764401800157 - Fone: (61) 3214-5900  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
11	Averb ent fins cient etc	1,0000	UN	236,100	236,10
43	ISSQN Lei Compl	116	2003		
		1,0000	UN	11,810	11,81
QTD TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					247,91
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro		247,91			
Troco R\$		0,00			

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
 5322 1100 6186 1100 0106 6500 1000 2450 5910 1250 3326  
 CONSUMIDOR CNPJ: 01.226.053/0001-98 - ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-

NFC-e n 000245059 Serie:1 23/11/2022 16:15:46  
 Protocolo de Autorização: 353220578321653  
 Data de autorização: 23/11/2022 16:15:47



Forma de pagamento Pgto a vista e dinheiro

Tributos Totais Incidentes (des Federal 12 741/12): R\$ 11,15



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**  
 REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CRS 504, Bloco A, Loja 08, Brasília/DF - CEP: 70331-515  
 (61) 3214-5900 | Email: [contato@cartoriodebrasil.com.br](mailto:contato@cartoriodebrasil.com.br)  
 Site: [www.cartoriodebrasil.com.br](http://www.cartoriodebrasil.com.br)

Oficial: Jesse Pereira Alves

Guia de Recolhimento: 4394559 Protocolo: 0000000000 Selo Digital: TJDF20220220118363PUQW  
**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-**

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação - Valor único Tabela: J-I  
 ISSQN - Lei Complementar 116/203

1 X 236,10	236,10
1 X 11,81	11,81

Brasília, 23/11/2022

**Recebemos**  
 de *[assinatura]*  
 em *23/11/2022*  
 Cartório do 2º Ofício do Registro Civil,  
 Brasília - DF

**ENTREGUE**  
*01/12/2022*  
 IMPORTÂNCIA

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

(duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

Acompanhe o processo no site do cartório com o ID: 586f9991-6b5e

Enviado por: Wander Gabriel Castro dos Santos

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Via do Cliente

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2

**Pagamento**

Tipo chave: Pix via chave  
CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*618.611/0001-\*\*

**Destinatário**

Nome: CARTORIO DO 2 OF DE REG CIV E CAS TIT DOC E P JURIDICAS  
CPF/CNPJ: 00.618.611/0001-06  
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.  
ISPB: 00000000

**Dados Pagamento**

Data do Pagamento: 23/11/2022 - 16:09:10  
Valor do Pagamento: 743,73

**Observação:** REF Registro 3 atas AGs 04/04, 25/04 e 26/07

**ID Transação:** E37079720202211231904xB73OnA7Icj

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE		AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REF:11/2022	1/1	R\$ 1335,00	30/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 30/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ( ) BOLETO ( ) DINHEIRO  
CPF: 035.178.686-47

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 25 de novembro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

REMUNERACAO DO ADMINISTRADOR

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL

Condomínio Morada de Deus, Km 7,5, 8 / . - Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASILIA  
01.226.053/0001-98

NOVEMBRO/2022

Funcionário : 00005 - BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA  
Departamento:  
Data admissão: 16/02/2022

Cargo : 252105 -ADMINISTRADOR  
Seção:  
Data pagamento: 30/11/2022

Cód.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
1710	Serviços de Gestão Operacional e Financeira	0,00	1.500,00	
2080	INSS	11,00		165,00



1.500,00 165,00  
Valor Líquido 1.335,00

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base de Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base de Cálculo IRRF	Dependentes IRRF
0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.335,00	0

Group Software Ltda

rptReciboPagto

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA

VIA EMPREGADO

DATA

REMUNERACAO DO ADMINISTRADOR

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL

Condomínio Morada de Deus, Km 7,5, 8 / . - Setor Habitacional Jardim Botânico, BRASILIA  
01.226.053/0001-98

NOVEMBRO/2022

Funcionário : 00005 - BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA  
Departamento:  
Data admissão: 16/02/2022

Cargo : 252105 -ADMINISTRADOR  
Seção:  
Data pagamento: 30/11/2022

Cód.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
1710	Serviços de Gestão Operacional e Financeira	0,00	1.500,00	
2080	INSS	11,00		165,00

1.500,00 165,00  
Valor Líquido 1.335,00

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base de Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base de Cálculo IRRF	Dependentes IRRF
0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.335,00	0

Group Software Ltda

rptReciboPagto

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA

VIA EMPREGADOR

DATA



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2  
**Pagamento** Pix via chave  
Tipo chave: CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*.178.686-\*\*

**Destinatário**

Nome: bruno f z de lima  
CPF/CNPJ: \*\*\*.178.686-\*\*  
Instituição: BANCO SAFRA S.A.  
ISPB: 58160789

**Dados Pagamento**

Data do Cadastro Agendamento: 28/11/2022 - 11:44:37  
Agendado Para: 30/11/2022  
Valor do Pagamento: 1335,00

**Observação:** Pro labore Presidente

**ID Transação:** E37079720202211301600KfYYgcz3vd

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI - ME

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	NF 582	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE A OUTUBRO/2022	1/1	R\$ 1160,00	04/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: **04/11/2022**

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ( ) BOLETO ( ) DINHEIRO

Banco do Brasil

AG: 1887-2

CC: 47777-X

FABIO AUGUSTO ADVOCACIA

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 04 novembro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

RECEBEMOS DE FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.582
		SÉRIE: 1

<b>FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>  Q SRTVS BLOCO O SALA 682, S/N - S/C - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6133361050	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.582 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5322 1124 9022 8900 0100 5500 1000 0005 8211 9011 0553 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Serviço Prestado</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220068762209 - 01/11/2022 09:48	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ - CPF
0777035400156		24.902.289/0001-00

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
Associação Pró-Moradia dos Func. do Banco do Brasil - Amobb		01.226.053/0001-98	01/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Rod. DF 001 do Sol Km 7,50 Jardim Botânico, S/N -	Lago-Sul	71680-613	01/11/2022
MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Brasília	31	DF	09:47

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				0,000	0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSI	CTOP	UNID	QTD	VLR UNII	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00001	Honorários advocatícios contratuais	00		5933	01	1,0000	1.160,0000	1.160,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0777035400156	1.160,00	1.160,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O valor deverá ser creditado na conta corrente n.47777-X, AG .1887-2 do Banco do Brasil de titularidade de Fábio Augusto Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ n. 24.902.289/0001-00. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2

**Pagamento**

Tipo chave: Pix via chave  
CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*902.289/\*\*01-\*\*

**Destinatário**

Nome: FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF/CNPJ: 24.902.289/0001-00  
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.  
ISPB: 00000000

**Dados Pagamento**

Data do Pagamento: 04/11/2022 - 10:56:07  
Valor do Pagamento: 1160,00

**Observação:**

honorarios advocaticios

**ID Transação:**

E370797202022110411134zRTOrAjsxSk

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DE CUSTAS		GUIA DE CUSTAS IMISSÃO NA POSSE - UNIDADE DNIEL/15	1/1	R\$ 257,30	23/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( ) TRANSFERENCIA BANCARIA ( X ) BOLETO ( ) DINHEIRO ( ) CHEQUE:

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 22 de novembro de 2022

BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.  
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9		00190.00009		02941.725018		01632.682173		5		91850000025730	
Cedente				Vencimento				Valor do documento					
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios				30/11/2022				R\$ 257,30					
Processo				Data do documento				Número da Guia					
				21/11/2022				29417250101632682					
Competência/Juízo													
Cível													
Circunscrição / Forum													
BRÁSILIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça													
Nome da Petição													
1553 - IMISSAO NA POSSE													
Polo Ativo													
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB													
Polo Passivo													
JOSE ALBERTO PIVA													
Valor da Causa													
R\$ 400.000,00													
Distribuidor:9,68 / Mandados:7,97 / Ofícios:7,97 / Contador:11,92 / Custas:199,75 / Diligências:20,01 *													
Válida até 30/11/2022 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.										03965300105		11:24	
<b>VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.</b>													
* 1 RCO													
Sacado / Pago Por													
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB - CPF/CNPJ: 01226053000198													



corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9		00190.00009		02941.725018		01632.682173		5		91850000025730			
Local do pagamento				Vencimento											
Pagável em qualquer banco.				30/11/2022											
Cedente				Agência/Código do cedente											
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios				4200/333050											
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20															
Data do documento		Número do documento		Espécie DOC		Aceite		Data process.		Nosso Número					
21/11/2022		29417250101632682		N		21/11/2022		29417250101632682							
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		x Valor		(=) Valor do documento					
		17		R\$						R\$ 257,30					
Instruções												(-) Desconto/Abatimento		*****	
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.														*****	
2. Não receber por depósito.														*****	
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.														*****	
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.														*****	
												(=) Valor Cobrado		R\$ 257,30	
Sacado															
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB - CPF/CNPJ: 01226053000198															
Sacador/Avalista						Autenticação mecânica - Ficha de compensação									







FÁBIO AUGUSTO

advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA CÍVEL DA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.053/0001-98, com sede em ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA/DF, CEP 71.680-613, neste ato representada pelo seu presidente **BRUNO FERNANDES ZENÓBIO DE LIMA**, e-mail: [secretaria@condominioamobb.com.br](mailto:secretaria@condominioamobb.com.br), residente e domiciliado nesta capital, por intermédio de seus advogados *in fine* assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 560 e 568 do Código de Processo Civil, ajuizar a presente

**AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE  
COM PEDIDO DE  
TUTELA DE EVIDÊNCIA  
c/c  
INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**

em desfavor de **JOSE ALBERTO PIVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 1.385.318 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 515.986.989-15, residente e domiciliado em Rod. DF 001 do Sol KM 7,50 S/N, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília/DF, Unidade DNIEL 15, CEP 71.680-613, demais dados desconhecidos, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

**I. DOS FATOS**

No dia 12.11.2021, a Associação Requerente realizou a compra do terreno situado no Lote nº 17, da Rua DANIEL - do loteamento denominado "Morada de Deus", **matrícula nº 103.955**, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o qual se encontra lançado no cadastro imobiliário da Secretaria de Fazenda do DF sob a **inscrição nº 49066250**, conforme escritura pública em anexo. O Autor detém a propriedade, porém não exerceu a posse até a presente data.





FÁBIO AUGUSTO  
advocacia

Em seguida, após ter sido iniciado o levantamento topográfico dos terrenos localizados no Condomínio AMOBB, situado no loteamento Morada de Deus e antes mesmo de o levantamento topográfico estar concluído, tendo em vista a urgência e imperiosa necessidade de reaver o imóvel, **no dia 27.05.2022**, foi encaminhada notificação extrajudicial ao Requerido para que desocupasse o terreno, mas sem sucesso.

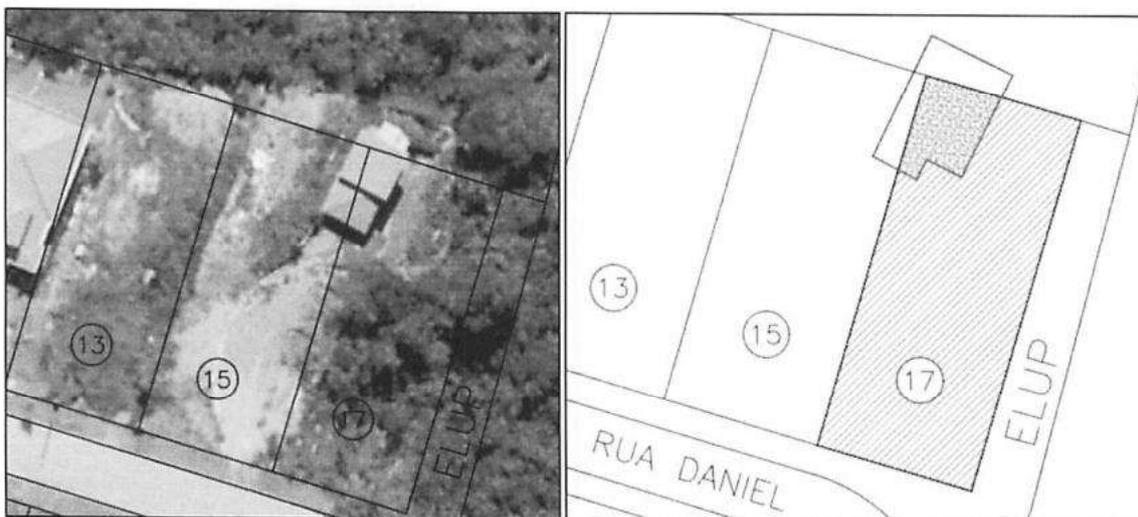
Em seguida, **no dia 01.06.2022**, ao concluir o levantamento topográfico de seus imóveis no Condomínio o Requerente confirmou que a construção erguida na unidade DNIEL/15, de propriedade do Requerido, localizada à esquerda do mapa, foi edificada fora dos limites territoriais do terreno, vindo a ocupar a unidade vizinha (DNIEL/17), a qual pertence à Associação Amobb, assim como a área pública (parte superior), conforme se pode observar nas imagens abaixo.





FÁBIO AUGUSTO

advocacia



Tão logo foi constatado o esbulho do imóvel situado no Lote nº 17, da Rua DANIEL, o Requerido foi notificado extrajudicialmente em duas oportunidades, nos dias 27.05.2022 e 12.07.2022 (em anexo), a fim de que desocupasse a parte do imóvel invadida de forma irregular, mas manteve-se inerte.

Desse modo, nota-se que mesmo o Requerente sendo o legítimo proprietário do imóvel situado no Lote nº 17, da Rua DANIEL - do loteamento denominado "Morada de Deus", nunca pode exercer a posse do terreno, porquanto encontra-se ocupado de forma irregular pelo Requerido, de modo que não há alternativa ao Autor, senão buscar a tutela do Poder Judiciário para que lhe seja garantido o direito de ter a posse do seu imóvel.

## II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, importante mencionar que a propriedade se relaciona com os quatro atributos previstos no artigo 1228 do Código Civil, vejamos:

*Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.*

Em especial, verifica-se que o direito de reaver a propriedade permite que o proprietário recupere a posse obtida injustamente por terceiros, isto é, implica verdadeira obrigação de fazer por parte do réu quanto à devolução do bem. Além



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

disso, constata-se que a posse atacada na ação petitória é aquela que, mesmo obtida pacificamente, resta desamparada de fundamento jurídico para respaldar a atividade do possuidor.

No caso dos autos, verifica-se que o autor desde quando adquiriu o imóvel nunca conseguiu exercer efetivamente os atributos inerentes a propriedade sobre a área objeto da presente lide, sendo que somente **constatou o esbulho possessório quando da finalização do levantamento topográfico em 01.06.2022**, em anexo, razão pela qual a legislação pátria lhe garante o direito de gozar/fruir, reaver/buscar e usar/utilizar do seu imóvel bem como de reaver de quem injustamente a possuir.

*In casu*, o Requerente **está totalmente impedido de exercer a posse do seu imóvel, tendo em vista que o requerido, valendo-se de sua posse injusta, o impede de exercer a sua posse, desde maio de 2022**, momento em que o Requerente passou a tentar reaver a sua posse, inclusive tendo encaminhado duas notificações extrajudiciais ao Requerido, mas sem sucesso.

Cumpra esclarecer que as tentativas de reaver a posse, detêm atualidade, pois o autor, tão logo constatou o esbulho possessório já encaminhou duas notificações extrajudiciais para o Requerido desocupar a área, mas sem sucesso.

Posto isso, em atenta análise à jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, constatamos que, a ação petitória deve possuir como requisitos a titularidade do requerente, a individualização do bem e a posse injusta do réu sobre a coisa, vejamos:

*APELAÇÃO. CIVIL. AÇÃO PETITÓRIA. IMISSÃO NA POSSE. BEM IMÓVEL. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. INEXISTÊNCIA DE TÍTULO DE DOMÍNIO E PROPRIEDADE. AUSÊNCIA DE REGISTRO EM CARTÓRIO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Consoante art. 1.228, caput, do CC, além da faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, o proprietário possui o direito de a reaver do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha (ius vindicandi). 2. A ação de imissão na posse tem cunho petitório, com fundamento no ius possidendi, ou seja, o direito pleiteado pelo requerente se funda na*



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

*propriedade. O proprietário, que nunca teve a posse direta do bem imóvel, ajuíza a ação contra aquele que resiste em entregá-la.*

**3. A ação petitória em questão possui como requisitos a titularidade de domínio do requerente, a individualização do bem e a posse injusta do réu sobre a coisa.** *Aquela é demonstrada com a apresentação de escritura registrada no cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos arts. 1.227 e 1.245 do CC.*

(...)

*6. Recurso conhecido e desprovido. Honorários majorados.*

*(Acórdão 1388025, 07047573920198070008, Relator: SANDRA REVES, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 17/11/2021, publicado no DJE: 2/12/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada.)*

Outrossim, de acordo com a citada jurisprudência e com a legislação, o autor possui o ônus de demonstrar a titularidade, a individualização do bem e a posse injusta. Assim, pelos documentos acostados aos autos, pode-se afirmar que a titularidade do Requerente está comprovada pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12.11.2021, firmada com RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA (em anexo), a qual transferiu a titularidade do imóvel situado no Lote nº 17, da Rua DANIEL - do loteamento denominado "Morada de Deus", para a Associação Requerente.

Somado a isso, quanto a individualização do bem, constata-se que o terreno se localiza no Lote nº 17, da Rua DANIEL - do loteamento denominado "Morada de Deus", **matrícula nº 103.955**, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o qual se encontra lançado no cadastro imobiliário da Secretaria de Fazenda do DF sob a **inscrição nº 49066250**.

Noutro giro, verifica-se que a posse injusta do réu teve início justamente quando da conclusão do levantamento topográfico realizado em 01.06.2022, no qual certificou-se de forma técnica a invasão do terreno de propriedade da Associação Requerente.

A partir disso, como se nota dos elementos dos autos, sequer é possível se cogitar que posse do Requerido é exercida de boa-fé, pelo contrário, **a sua má-fé é cristalina**, especialmente porque o imóvel do Requerido, lote n. 15, da Rua DANIEL,



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

do Loteamento Morada de Deus, possui registro junto ao Cartório de Imóveis sob a matrícula n. 103.954, o qual é devidamente individualizado na certidão de ônus e na escritura pública em anexo, razão pela qual **não há dúvidas de que a posse do Requerido é de injusta e de má-fé**, a qual consiste em uma (...) *situação em que alguém sabe do vício que acomete a coisa, mas mesmo assim pretende exercer o domínio fático sobre esta. Neste caso, o possuidor nunca possui um justo título*<sup>1</sup>.

Ademais, de acordo com a norma material, pode o proprietário levantar em seu terreno as construções que lhe aprouver, salvo o direito dos vizinhos e os regulamentos administrativos, consoante artigo 1.299, CC, *in verbis*:

*Art. 1.299. O proprietário pode levantar em seu terreno as construções que lhe aprouver, salvo o direito dos vizinhos e os regulamentos administrativos.*

Dentre os limites impostos pela legislação, está o de que não pode o confrontante invadir o terreno vizinho ao edificar, sob pena de ser compelido ao pagamento de indenização (como forma de manutenção da propriedade) ou até mesmo ao desfazimento da construção, nos termos dos artigos 1.258 e 1.259, CC, veja-se:

*Art. 1.258. Se a construção, feita parcialmente em solo próprio, invade solo alheio em proporção não superior à vigésima parte deste, adquire o construtor de boa-fé a propriedade da parte do solo invadido, se o valor da construção exceder o dessa parte, e responde por indenização que represente, também, o valor da área perdida e a desvalorização da área remanescente.*

*Parágrafo único. Pagando em décuplo as perdas e danos previstos neste artigo, o construtor de má-fé adquire a propriedade da parte do solo que invadiu, se em proporção à vigésima parte deste e o valor da construção exceder consideravelmente o dessa parte e não se puder demolir a porção invasora sem grave prejuízo para a construção.*

*Art. 1.259. Se o construtor estiver de boa-fé, e a invasão do solo alheio exceder a vigésima parte deste, adquire a propriedade da parte do solo*

---

<sup>1</sup> TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 11. ed., Forense: Rio de Janeiro, 2021, p. 1513.



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

*invadido, e responde por perdas e danos que abranjam o valor que a invasão acrescer à construção, mais o da área perdida e o da desvalorização da área remanescente; se de má-fé, é obrigado a demolir o que nele construiu, pagando as perdas e danos apurados, que serão devidos em dobro.*

Nessa linha é o entendimento do E. TJDFT:

CIVIL. DIREITO DE VIZINHANÇA. DIREITO DE CONSTRUIR. EDIFICAÇÃO (PAREDE RESIDENCIAL). CONSTRUÇÕES CONTÍGUAS. AVANÇO EM LOTE ALHEIO. DEMOLIÇÃO. METRAGEM DOS IMÓVEIS. PROVA DEFICIENTE. PERÍCIA INCONCLUSIVA. FATO CONSTITUTIVO. ÔNUS DO AUTOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. REQUISITOS AUSENTES. SENTENÇA MANTIDA. 1. *Apelação interposta contra sentença que julgou improcedentes os pedidos - os quais visavam a demolição de obra supostamente excedente ao terreno do réu e a condenação deste ao pagamento de danos morais e materiais.* 2. *Pode o proprietário levantar em seu terreno as construções que lhe aprouver, salvo o direito dos vizinhos e os regulamentos administrativos (artigo 1.299, CC).* 3. *Dentre os limites para construir impostos pela legislação, está o de que não pode o confrontante invadir o terreno vizinho ao edificar, sob pena de ser compelido ao pagamento de indenização (como forma de manutenção da propriedade) ou ao desfazimento da construção (art. 1.258 e 1.259, CC).* 4. *Para que o proprietário possa excluir o vizinho de seu terreno, imperioso apurar as exatas dimensões e extremas da propriedade. Pairando dúvidas sobre o indevido avanço, em razão da incerteza constatada por perícia, carece de comprovação o fato constitutivo do direito do autor, imprescindível à procedência do pedido.* 5. *O fundamento da responsabilidade, no direito de vizinhança, não se baseia na culpa, assentando-se efetivamente na responsabilidade objetiva. Assim, se o ato praticado no imóvel vizinho repercute de modo prejudicial e danoso ao outro, impõe-se o dever de remover o mal causado ou de indenizar o dano experimentado - seja ele material ou moral. [...]. (TJDFT, Acórdão 1236963, 00059137120178070009, Relator: SANDOVAL OLIVEIRA, 2ª Turma Cível, data de*



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

juízo: 11/3/2020, publicado no DJE: 4/5/2020. Pág.: Sem  
Página Cadastrada).

Dessa forma, verifica-se que a parte autora preenche todos os requisitos para concessão do mandado de IMISSÃO DA POSSE em seu favor, pois anexou aos autos documentos suficientes e demonstrou de forma completa as provas exigidas pelo artigo 1.228 do Código Civil, de modo que **o Requerido deve ser obrigado a devolver o imóvel localizado no Lote nº 17, da Rua DANIEL, do loteamento denominado "Morada de Deus", matrícula nº 103.955, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.**

### III. DOS DANOS MATERIAIS

Consoante prevê o art. 555 do Código de Processo Civil, é possível que haja a cumulação de perdas e danos com o pleito possessório, *in verbis*:

*Art. 555. É lícito ao autor cumular ao pedido possessório o de:*  
*I - condenação em perdas e danos;*  
*II - indenização dos frutos.*

Com efeito, o art. 402 do Código Civil estabelece que

*Art. 402. salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.*

Outrossim, o art. 403 do Código supra, estabelece que:

*Art. 403. Ainda que a inexecução resulte de dolo do devedor, as perdas e danos só incluem os prejuízos efetivos e os lucros cessantes por efeito dela direto e imediato, sem prejuízo do disposto na lei processual.*

Sobre o tema atinente à condenação em indenização por perdas e danos, José Miguel Garcia Medina, ao comentar o art. 555 do CPC no que tange à natureza processual da tutela possessória, pontua que "*quanto à condenação à indenização por perdas e danos (aí incluídos os frutos), se estará diante de sentença condenatória, cuja liquidação*



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

*e execução observará, respectivamente, o disposto nos arts. 509 e ss., e 523 e ss. do CPC/2015” (In Código de processo civil comentado [livro eletrônico] / José Miguel Garcia Medina. -- 6. ed. --São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. 6. ed. em e-book baseada na 8. ed. Impressa).*

Tratando-se de posse injusta, como a existente nos autos, a jurisprudência do E. TJDFT não diverge sobre a possibilidade de fixação de alugueis como forma de indenizar o esbulhado pelo uso indevido da coisa por terceiros, cujo *quantum* deve ser apurado em liquidação de sentença. Nessa linha é o entendimento do TJDFT:

*APELAÇÃO CÍVEL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PERDAS E DANOS. INDENIZAÇÃO. LUCROS CESSANTES. ESBULHO. DEMONSTRAÇÃO. FIXAÇÃO DO QUANTUM. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DANO MORAL. NÃO COMPROVADO. 1. O artigo 555, incisos I e II, do CPC, possibilita a cumulação do pedido possessório com o de condenação em perdas e danos e o de indenização dos frutos. 2. Viável a indenização por lucros cessantes durante o período que autor comprovar que deixou de usufruir o bem, correspondente a data do esbulho até a data da efetiva reintegração de posse do imóvel, cujo quantum deverá ser apurado em liquidação de sentença. [...] 5. Apelo conhecido e parcialmente provido. (TJDFT, Acórdão 1434679, 07060456820188070004, Relator: ANA CANTARINO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 29/6/2022, publicado no DJE: 13/7/2022. Pág.: Sem Página Cadastrada).*

*CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS E DANOS MORAIS. ESBULHO. COMPROVADO. LUCROS CESSANTES. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO. DANOS MATERIAIS. DESPESAS COM CHAVEIRO. COMPROVADOS. RESSARCIMENTO. DEVIDO. DANOS MORAIS. NÃO COMPROVADOS. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO IPTU/TLP. PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA. ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INAPLICABILIDADE. 1. O art. 555, I, do CPC permite ao possuidor cumular o pedido possessório com o de perdas e danos. Assim, tratando-se de posse injusta, como a reconhecida nos*





FÁBIO AUGUSTO

advocacia

*autos, a jurisprudência desta eg. Corte não diverge sobre possibilidade de fixação de alugueis como forma de indenizar o esbulhado pelo uso indevido da coisa. 2. Devem ser ressarcidas as despesas advindas do serviço de chaveiro para a troca e reposição das fechaduras e cadeados das unidades invadidas, pois são oriundas do esbulho praticado pelo apelado. [...] 6. Recurso parcialmente provido. (TJDFT, Acórdão 1322146, 07028006420198070020, Relator: ALFEU MACHADO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 10/3/2021, publicado no DJE: 19/3/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada).*

*[...] 7. Data do cumprimento das obrigações - lucro cessante. 7.1. Os artigos 402 e 403 do Código Civil são claros ao disporem que as perdas e danos devidos ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu o que razoavelmente deixou de lucrar. 7.2. Assim, comprovado que os autores deixaram de usufruir do seu bem em determinado período, há que se condenar o réu ao pagamento de indenização por lucros cessantes durante esse período, cujo quantum será fixado na fase de cumprimento de sentença. [...] 9. Apelo improvido. (TJDFT, Acórdão 1339366, 07170466520198070020, Relator: JOÃO EGMONT, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 12/5/2021, publicado no DJE: 21/5/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada.)*

Diante disso, requer seja o Requerido condenado a realizar o pagamento de lucros cessantes correspondentes ao valor do aluguel do imóvel objeto dos autos, a contar de 12.11.2021 (data de aquisição do terreno pela parte autora), até a data da imissão do autor na posse do bem, corrigidos pelo INPC, a contar da data do vencimento de cada obrigação, considerando-se, para tanto, o 1º dia de cada mês durante a ocorrência do esbulho, tudo a ser apurado mensalmente e *pro rata die*, e juros de mora, de 1% ao mês, desde a citação, a ser apurado em liquidação de sentença.

#### IV. DA TUTELA DE EVIDÊNCIA

Dispõe o artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, sobre a possibilidade de concessão da tutela de evidência quando a petição inicial for instruída



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável, vejamos:

*Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:*

*(...)*

*IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.*

Ainda, prevê o art. 562 do Código de Processo Civil que:

*Art. 562. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração, caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.*

*Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.*

No caso dos autos, têm-se devidamente comprovada a **má-fé do Requerido**, porque o seu imóvel, lote n. 15, da Rua DANIEL, do Loteamento Morada de Deus, possui registro junto ao Cartório de Imóveis sob a matrícula n. 103.954, o qual é devidamente individualizado na certidão de ônus e na escritura pública em anexo, bem como pelo fato de que mesmo após ter sido notificado extrajudicialmente em duas oportunidades, não apresentou nenhum argumento que justificasse a posse indevida que é exercida, razão pela qual **não há dúvidas de que a posse do Requerido é de injusta e de má-fé.**

Assim, imperiosa a concessão da tutela de evidência para expedição de mandado liminar de IMISSÃO DA POSSE ao autor, vez que em nenhuma condição o atual possuidor conseguirá comprovar sua posse legítima.

No caso dos autos, têm-se **devidamente comprovada a TITULARIDADE do imóvel objeto do presente litígio, por intermédio da escritura pública em nome do**



FÁBIO AUGUSTO  
advocacia

Requerente, lavrada em 12.11.2021, demonstrando que o autor é o legítimo proprietário e possuidor do imóvel, de modo que lhe deve ser resguardado o direito de assumir a posse direta do seu bem.

Somado a isso, quanto a individualização do bem, constata-se que o terreno se localiza no **Lote nº 17**, da Rua DANIEL, do loteamento denominado “Morada de Deus”, **matrícula nº 103.955**, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Em relação a **POSSE INJUSTA**, observa-se que esta foi constatada por meio do levantamento topográfico concluído em **01.06.2022**, de modo que esta possui menos de ano e dia, sendo o autor impossibilitado de adentrar/dispor livremente do seu terreno, porquanto encontra-se parcialmente ocupado pelo Requerido.

Saliente-se que a **má-fé do réu** é evidenciada pelo fato de que o imóvel do Requerido, lote n. 15, da Rua DANIEL, do Loteamento Morada de Deus, possui registro junto ao Cartório de Imóveis sob a matrícula n. 103.954, o qual é devidamente individualizado na certidão de ônus e na escritura pública em anexo, bem como mesmo após ser notificado extrajudicialmente em duas oportunidades, o Requerido não cuidou de adequar a sua construção aos limites do seu terreno, razão pela qual **não há dúvidas de que a posse do Requerido é de injusta e de má-fé.**

Dessa forma, imperiosa a concessão da **LIMINAR EM SEDE DE TUTELA DE EVIDÊNCIA** para expedição de mandado liminar de **IMISSÃO DA POSSE**, com fulcro no artigo 311, inciso IV do Código de Processo Civil, para que o autor seja imitado na posse do imóvel situado no **Lote nº 17**, da Rua DANIEL, do loteamento denominado “Morada de Deus”, **matrícula nº 103.955**, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

## V. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer:

a) **LIMINARMENTE**, a concessão da tutela de evidência *inaudita altera pars* para expedição de mandado liminar de **IMISSÃO DA POSSE** do autor no seu imóvel situado no **Lote nº 17**, da Rua DANIEL, do loteamento denominado “Morada de



FÁBIO AUGUSTO

advocacia

Deus", matrícula nº 103.955, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal;

b) **NO MÉRITO**, a confirmação da medida liminar, pois a parte autora anexou aos autos documentos suficientes e demonstrou de forma completa as provas exigidas pelo artigo 1.228 do Código Civil, de modo que o Requerido deve ser obrigado a devolver o imóvel localizado no **Lote nº 17**, da Rua DANIEL, do loteamento denominado "Morada de Deus", matrícula nº 103.955, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal;

c) Ainda **NO MÉRITO**, que seja o Requerido condenado a realizar o pagamento de **lucros cessantes** correspondentes ao valor do aluguel do imóvel objeto dos autos, a contar de 12.11.2021 (data de aquisição do terreno pela parte autora), até a data da imissão do autor na posse do bem, corrigidos pelo INPC, a contar da data do vencimento de cada obrigação, considerando-se, para tanto, o 1º dia de cada mês durante a ocorrência do esbulho, tudo a ser apurado em liquidação de sentença (mensalmente e *pro rata die*, e juros de mora, de 1% ao mês, desde a citação);

d) a citação da parte requerida para, caso queira, apresentar Contestação à presente ação no prazo legal;

e) a condenação da parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, nos termos do artigo 85, do Código de processo Civil.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas e cabíveis à espécie, especialmente pelos documentos em anexo.

Dá-se à causa o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), considerando o valor médio dos terrenos na região.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
OAB/DF 32.425

DOUGLAS BARRETO NASCIMENTO  
OAB/DF 61.934

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

**Comprovante de  
 Pagamento de Boleto**

14:10:20

**Coop.:** 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA  
**Conta:** 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

<b>Linha digitável:</b>	00190.00009 02941.725018 01632.682173 5 91850000025730
<b>Nº documento:</b>	--
<b>Nosso Número:</b>	--
<b>No. Agendamento:</b>	2.587.925
<b>Instituição Emissora:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.
<b>Tipo Documento:</b>	Título
<b>Nome/Razão Social do Beneficiário:</b>	TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
<b>Nome Fantasia Beneficiário:</b>	TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
<b>CPF/CNPJ Beneficiário:</b>	00.531.954/0031-46
<b>Nome/Razão Social do Pagador:</b>	ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
<b>Nome Fantasia Pagador:</b>	ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
<b>CPF/CNPJ Pagador:</b>	01.226.053/0001-98
<b>Data Agendamento:</b>	23/11/2022-11:19:20
<b>Data Pagamento:</b>	23/11/2022
<b>Data Vencimento:</b>	30/11/2022
<b>Valor Documento:</b>	257,30
<b>(-) Desconto / Abatimento:</b>	0,00
<b>(+) Outros acréscimos:</b>	0,00
<b>Valor Pago:</b>	257,30
<b>Situação:</b>	Efetivado
<b>Autorizou pagar valor diferente do agendado:</b>	Não
<b>Observação:</b>	IMISSAO NA POSSE DNIEL15
<b>Autenticação:</b>	dbf933b2-6805-4d7b-bc7c-fc34002346d5



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
AGO 23/11/2022	NF 38526	REEMBOLSO REFERENTE A COMPRA REFRIGERANTES, SUCOS, PÃO DE QUEIJO E BOLOS	1/1	R\$ 90,71	23/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA/ PIX ( ) BOLETO ( ) DINHEIRO  
PIX: 035.178.686-47

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 23 de novembro de 2022

BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
 AV. DON BOSCO, 0 - JARDIM BOTANICO  
 71606301 - BRASILIA - DF  
 CNPJ: 21.333.974/0003-29 - I.E: 0770085200366



DOCUMENTO AUXILIAR NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICO  
 23/11/2022 - 18:03:16 - Cupos: 00117928

Cod	Descr.	Qtd.	Unid.	Preco	Total
7894900702354	REFRI COCA COLA ZERO PET 1 UN x 6,85	1	UN	6,85	6,85
3000001521457	SACOLA BIOPLASTICA 40X50 4 UN x 0,09	4	UN	0,09	0,36
7894900027013	REFRI COCA COLA PET 2L 1 UN x 7,99	1	UN	7,99	7,99
7898953148169	SUCO GAR PRATS LARANJA 90 1 UN x 8,35	1	UN	8,35	8,35
7898953148220	SUCO GAR PRATS UVA 900ML 1 UN x 9,75	1	UN	9,75	9,75
7892840812416	REFRI H2OH LIM PET ZERO A 1 UN x 6,49	1	UN	6,49	6,49
108 PA PAO DE QUEIJO KG 0,522 KG x 19,99				19,99	10,43
108 PA PAO DE QUEIJO KG 0,578 KG x 19,99				19,99	11,55
364 PA BOLO CHOCOLATE KG 0,454 KG x 27,99				27,99	12,71
366 PA BOLO FORNIGUEIRO KG 0,580 KG x 27,99				27,99	16,23
QTD. TOTAL DE ITENS					13
VALOR TOTAL R\$					90,71
VALOR A PAGAR R\$					90,71
Cartao de credito					90,71

N.:36526 Serie:104 Emissao 23/11/2022 18:03  
 Consulte a Chave de Acesso em <https://nfce.svcs.rs.gov.br/ws/NfeStatusServico/NfeStatusServico4.aspx>  
 5322 1121 3339 7400 0329 6510 4000 0305 2618 1390 2566  
 Protocolo Autorizacao: 353220570610224 23/11/2022 18:03

CONSUMIDOR NAO INFORMADO



Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Total R\$ 90,71  
 13,83% Federal 21,06% Estadual 0,00% Municipal  
 PROCON  
 END: SCS Q. 08 BI. B-60 SALA 240 - Venancio Shop  
 ping, Brasilia/DF  
 telefone: 151  
 Operador: 2250 - FRANCISCA CAMILA S

NO SEU WHATSAPP

SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
 AV. DON BOSCO, 0 - JARDIM BOTANICO  
 71606301 - BRASILIA - DF  
 CNPJ: 21.333.974/0003-29 - I.E: 0770085200366

DOCUMENTO AUXILIAR NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICO  
 23/11/2022 - 18:03:16 - Cupos: 00117928

Cod	Descr.	Qtd.	Unid.	Preco	Total
7894900702354	REFRI COCA COLA ZERO PET 1 UN x 6,85	1	UN	6,85	6,85
3000001521457	SACOLA BIOPLASTICA 40X50 4 UN x 0,09	4	UN	0,09	0,36
7894900027013	REFRI COCA COLA PET 2L 1 UN x 7,99	1	UN	7,99	7,99
7898953148169	SUCO GAR PRATS LARANJA 90 1 UN x 8,35	1	UN	8,35	8,35
7898953148220	SUCO GAR PRATS UVA 900ML 1 UN x 9,75	1	UN	9,75	9,75
7892840812416	REFRI H2OH LIM PET ZERO A 1 UN x 6,49	1	UN	6,49	6,49
108 PA PAO DE QUEIJO KG 0,522 KG x 19,99				19,99	10,43
108 PA PAO DE QUEIJO KG 0,578 KG x 19,99				19,99	11,55
364 PA BOLO CHOCOLATE KG 0,454 KG x 27,99				27,99	12,71
366 PA BOLO FORNIGUEIRO KG 0,580 KG x 27,99				27,99	16,23
QTD. TOTAL DE ITENS					13
VALOR TOTAL R\$					90,71
VALOR A PAGAR R\$					90,71
Cartao de credito					90,71

N.:36526 Serie:104 Emissao 23/11/2022 18:03  
 Consulte a Chave de Acesso em <https://nfce.svcs.rs.gov.br/ws/NfeStatusServico/NfeStatusServico4.aspx>  
 5322 1121 3339 7400 0329 6510 4000 0305 2618 1390 2566  
 Protocolo Autorizacao: 353220570610224 23/11/2022 18:03

CONSUMIDOR NAO INFORMADO



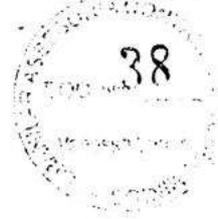
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Total R\$ 90,71  
 13,83% Federal 21,06% Estadual 0,00% Municipal  
 PROCON  
 END: SCS Q. 08 BI. B-60 SALA 240 - Venancio Shop  
 ping, Brasilia/DF  
 telefone: 151  
 Operador: 2250 - FRANCISCA CAMILA S

Bella SUPERMERCADOS

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2  
**Pagamento** Pix via chave  
Tipo chave: CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*.178.686-\*\*

**Destinatário**

Nome: bruno f z de lima  
CPF/CNPJ: \*\*\*.178.686-\*\*  
Instituição: BANCO SAFRA S.A.  
ISPB: 58160789

**Dados Pagamento**

Data do Pagamento: 24/11/2022 - 10:38:35  
Valor do Pagamento: 90,71

**Observação:** Reembolso compra de pão de queijo e bolos para AGO 23 11 22  
**ID Transação:** E37079720202211241302TMY0zLlkpDb

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

ROSANA FESTAS - ROSANA CELIA MIRANDA PINTO



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
COPA DO MUNDO	NF 145	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA OS 3 DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA	1/2	R\$ 825,00	18/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 18/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ( X)BOLETO ( )DINHEIRO

PIX: 28.662.787/0001-76

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 18 de novembro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

Recebemos de ROSANA FESTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/11/2022. Valor Total: R\$1.650,00. Destinatário: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL Condominio Morada de Deus, 7,5 - Setor Habitacional Jardim Bota - Brasilia/DF		NF-e Nº 000.000.145 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ROSANA FESTAS</b>  Quadra QC 8 Rua G, 54 Jardins Mangueiral Jardim Bot - Brasilia - DF CEP: 71687-462 Fone: (61)98467-4468	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº 000.000.145 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 5322 1128 6627 8700 0176 5500 1000 0001 4510 0221 8127  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Prestação de Serviço</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220072697077 17/11/2022 21:02:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.827.823.001-29	INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO
	CNPJ 28.662.787/0001-76

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/Aut estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		01.226.053/0001-98	17/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Condominio Morada de Deus, 7,5	Setor Habitacional Jardim Bota	71680-613	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Brasilia	DF		

<b>FATURA/DUPLICATA</b>
-------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9-sem transp					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS	
0001	3.04 - Locacao, sublocacao, arrendamento, direito de passagem ou permissao de uso, compartilhado ou nao,	00		5933	UN	1	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
0782782300129	1.650,00	1.650,00	82,50

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES cama elastica e Toboga 3x3 3 dias dos jogos do Brasil	

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2

**Pagamento**

Pix via chave  
Tipo chave: CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*662.787/0001-\*\*

**Destinatário**

Nome: ROSANA CELIA MIRANDA PINTO 48379794168  
CPF/CNPJ: 28.662.787/0001-76  
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.  
ISPB: 18236120

**Dados Pagamento**

Data do Pagamento: 21/11/2022 - 11:28:31  
Valor do Pagamento: 825,00

**Observação:** Locação de brinquedos infláveis - jogos do Brasil na copa

**ID Transação:** E37079720202211211428WpVS94mqTjk

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	10163362	MOVIMENTO COMUNITARIO – REFERENTE AO MÊS 11/2021	7/12	R\$ 300,00	14/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 14/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( ) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ( X )BOLETO ( )DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 25 de outubro de 2022

  
BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

  
LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

**Comprovante de  
Pagamento de Boleto**

14:10:08

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA  
Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 03215.837000 10163.362170 1  
91700000030000

Nº documento: --

Nosso Número: --

No. Agendamento: 2.561.979

Instituição Emissora: 1-BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo Documento: Título

Nome/Razão Social do Beneficiário: CORA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Nome Fantasia Beneficiário: CORA PAGAMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ Beneficiário: 34.052.649/0001-78

Nome/Razão Social do Pagador: Amobb . Associacao Promoradia Dos Func Do Banco Do

Nome Fantasia Pagador: Amobb . Associacao Promoradia Dos Func Do Banco Do

CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98

Data Agendamento: 04/11/2022-09:33:05

Data Pagamento: 14/11/2022

Data Vencimento: 15/11/2022

Valor Documento: 300,00

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(+) Outros acréscimos: 0,00

Valor Pago: 300,00

Situação: Efetivado

Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não

Observação: MANTENEDOR ASSOCIADO PARC 07 DE 12

Autenticação: 3ac27d01-f142-45dd-b170-ebc88095158e



**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

Parcela/Plano 7/12	Vencimento 15/11/2022
Nosso número 00032158370010163362	
Número do documento 10163362	
(-) Valor do documento 300,00	
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador Amobb - Associacao Promoradia Dos Func Do Banco Do Brasil	
Beneficiário Movimento Comunitario Do Jardim Botanico 23.583.083/0001-94	

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

00190.00009 03215.837000 10163.362170 1 91700000030000

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária			Vencimento 15/11/2022	
Beneficiário Movimento Comunitario Do Jardim Botanico		CNPJ/CPF do beneficiário 23.583.083/0001-94		Agência/Código do beneficiário 3336-7
Data do documento 26/04/2022	Número do documento 10163362	Espécie doc. DV	Aceite N	Nosso número 00032158370010163362
Carteira 17	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 300,00
Associado Mantenedor Parcela 7/12 Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 6,00 e juros de 2,00% ao mês.				(-) Desconto
				(-) Outras deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado

Pagador  
Amobb - Associacao Promoradia Dos Func Do Banco Do Brasil - CNPJ 01.226.053/0001-98

Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Pague este boleto via PIX



**DESPESAS  
ORDINÁRIAS  
BENS PATRIMONIAIS**



# ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

REAL ESPORTES LTDA - ME



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
ESPORTE	NF 13561	COMPRA DE MESA DE TENIS DE MESA OFICIAL E KIT RAQUETE DE MESA	1/1	R\$ 2029,000	08/11/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 08/11/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

( X ) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ( X )BOLETO ( )DINHEIRO

PIX: 08.989.723/0001-77

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 08 de novembro de 2022

BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA  
Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA  
Diretora de Finanças e Contabilidade

RECEBEMOS DE REAL ESPORTE LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 013561  
Série 1

Data de recebimento:

Identificação e assinatura do receptor



**REAL ESPORTE LTDA ME**  
SIA Trecho 5, 05, loja 122, Zona Industrial (Guará)  
71.205-050 - Brasília - DF  
Fone (61) 3201-6042 www.realesporte.com.br -  
financeiro@realesporte.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saida  
**Nº 013561**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5322 1108 9897 2300 0177 5500 1000 0135 6111 6437 0787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 353220070138265 07/11/2022 16:07:11
Inscrição Estadual 0749111600127	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 08.989.723/0001-77

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	CNPJ/CPF 01.226.053/0001-98	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 07/11/2022
Endereço Condominio Morada de Deus, 07 - Cond. AMOBB, CESPE/07	Bairro Setor Habitacional Jardim Botânico	CEP 71.680-613	Data saída 07/11/2022
Município Brasília	Fone/Fax (61) 99370-2354	UF DF	Hora saída 16:07:11

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP-ST 0,00	Valor total dos produtos 1.979,00
Valor do frete 50,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.029,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Mesa De Tenis De Mesa Klopff Oficial 25MM - MDF 1090	95065100	0400	5.102	UN	1,00	1.759,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
4000885886719	Kit de Raquete De Tenis de Mesa Donic Appelgren 2 Player Set Com Suporte Rede	95064000	0400	5.102	PAR	1,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 0749111600127	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
--------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 121,74 (6,00%) . PROCON-DF: Fone 151 SCS Qd 08 Venancio 2000 Bl. B60 Sl 240 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao fisco
---	--------------------

07/11/2022 16:07:18



## PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO - ASSOCIAÇÃO

### AMOB ASSOCIAÇÃO

### EMPRESAS

CARREFOUR.COM

DECATHLON

OBJETO: COMPRA DE MESA DE PING PONG PROFISSIONAL

REAL ESPORTE LTDA ME

(61) 3201-6042

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS		SITE		PR. UNIT.	PR. TOTAL	PR. UNIT.	PR. TOTAL	PR. UNIT.	PR. TOTAL
		TELEFONE	CONTATO	PR. UNIT.	PR. TOTAL						

ITEM	QTDE	UNID	PR. UNIT.	PR. TOTAL
------	------	------	-----------	-----------

1	1,00	UNID	1.707,30	1.707,30
2	1,00	UNID	220,00	220,00
3				0,00
4				0,00
5				0,00
6				0,00
7				0,00
8				0,00
9				0,00
10				0,00
11				0,00
12				0,00
13				0,00
14				0,00
15				0,00
16				0,00
17				0,00
18				0,00
19				0,00
20				0,00
21				0,00
22				0,00

		SUB-TOTAL	1.927,30	1.927,30	2.259,00
		FRETE	223,19	50,00	626,58
		TOTAL	2.150,49	2.029,00	2.885,58

		DESCONTO			
		VALOR FINAL	2.150,49	2.029,00	2.885,58

		OBSERVAÇÃO	BOLETO	PIX	BOLETO
		EMPRESA VENCEDORA			

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

FORMA DE PAGAMENTO: Cash ( ) / Transferência entre contas ( ) / Cheque à vista ( ) / Boleto/Cobrança (X) / Parcelado-Cheque ( ) / Parcelado-Boleto ( )

OBSERVAÇÕES:

APROVAÇÕES

DIRETOR FINANCEIRO

PRESIDENTE

07/11/2022



Mesa De Ping Pong Mdf 25mm 1090 Klopff

SKU: 75143328

Vendido e entregue por G1 Store

de R\$ 2.047,00

**R\$ 1.707,30**

em 1x no cartão ou boleto  
10x de R\$ 170,73 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra [saiba mais](#)

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**  
até 20x R\$ 85,36 sem juros  
Peca lá o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega: 71680-613 Buscar Não sei meu CEP

Frota Interna Standard

Entrega em até 7 dias úteis

**R\$ 223,19**

TROQUE FÁCIL PELO SITE 30 DIAS PARA TROCA

Voltar Home / Tênis De Mesa E Ping Pong / Equipamentos / Mesa De Ping Pong



LIQUIDAÇÃO

MESA PING PONG OFICIAL  
MDF 25MM PROTON KLOPF...

REF: MP 2145049701

Cor: azul



Tamanhos

Tabela de tamanhos

OFICIAL

Valores

Opções de parcelamento

R\$ 2.429,00  
**R\$ 2.039,00**  
Tax de R\$ 162,90  
Vendedor Especializado Express

Produto disponível para o seu CEP

Cep: 71589613 Alterar

Opções de frete e retirada

ADICIONAR AO CARRINHO

FRETE RA 626,58

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE PAGAMENTO PIX**

**Pagador**

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D  
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98  
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB  
CREDIJUSTRA  
ISPB: 37079720  
Agência: 4041  
Conta: 13.537-2  
**Pagamento** Pix via chave  
Tipo chave: CPF/CNPJ  
Chave: \*\*\*989.723/0001-\*\*

**Destinatário**

Nome: REAL ESPORTE LTDA ME  
CPF/CNPJ: 08.989.723/0001-77  
Instituição: BANCO BRADESCO S.A.  
ISPB: 60746948

**Dados Pagamento**

Data do Pagamento: 08/11/2022 - 15:34:45  
Valor do Pagamento: 2029,00  
**Observação:** mesa de tenis kit raquete de mesa  
**ID Transação:** E370797202211081834GOM6Dz6nGjf  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

## DOCUMENTOS NÃO CONTÁBEIS



25/11/2022 22:05:56

Relatório Resumo - novembro/2022 (Movimento Mensal)

Pág:1/1

Origem: Cálculos

Centro de Custos: - Todos

PROVENTOS		DESCONTOS	
1710 - Serviços de Gestão Operacional e Financeira	1.500,00	2080 - INSS	165,00
<b>Total:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>Total:</b>	<b>165,00</b>

**LÍQUIDO: 1.335,00**

DARF				Bases:		GPS	
Base IRRF:		1.335,00		INSS Funcionários:	0,00	<b>Recolhimentos Empresa</b>	
IRRF:		0,00		INSS Autônomos:	1.500,00	Funcionários - Não expostos:	0,00
Base PIS:		0,00		INSS Sócios:	0,00	Funcionários - Apos. 15 anos:	0,00
PIS:		0,00				Funcionários - Apos. 20 anos:	0,00
				<b>Valores Retidos</b>		Funcionários - Apos. 25 anos:	0,00
				INSS Funcionários:	0,00	Autônomos:	300,00
				INSS Autônomos:	165,00	Sócios:	0,00
				INSS Sócios:	0,00	Terceiros:	0,00
				<b>Deduções</b>		Acidente trabalho:	0,00
				Salário Família:	0,00	<b>Retenção / Compensação</b>	
				Salário Maternidade:	0,00	Retenção:	0,00
				Afastamento Covid:	0,00	Compensação:	0,00
						<b>Total Guia:</b>	<b>465,00</b>

SEFIP			
Funcionários			
Admitidos	Demitidos	Processados	eSocial
0	0	1	0

Origem: Cálculos

Funcionário: 00005 - BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA

PIS/ PASEP: 126.16143.10-2

Admissão: 16/02/2022

Cargo: 252105 - ADMINISTRADOR

Salário:

Dep. SF: 0

Dep. IRRF: 0

Demissão: -

**PROVENTOS****DESCONTOS**

1710 - Serviços de Gestão Operacional e	0,00	1.500,00	2080 - INSS	11,00	165,00
<b>Total</b>		<b>1.500,00</b>	<b>Total</b>		<b>165,00</b>

**LÍQUIDO: 1.335,00**

<b>Base INSS:</b>	1.500,00	<b>Base INSS 13°:</b>	0,00		
<b>Base IRRF:</b>	1.335,00	<b>Base IRRF 13°:</b>	0,00	<b>Base IRRF Férias:</b>	0,00
<b>Base FGTS:</b>	0,00	<b>FGTS:</b>	0,00		

# CONNECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS:37089109000157 ,

Seu arquivo Lu2R06XnA7S00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/10/2022 às 17:24:06.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC4F1F967BB29874..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

**Transmissor:** GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS:37089109000157  
**Inscrição Transmissor:** 37.089.109/0001-57

**Responsável:** GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS  
**Inscrição Responsável:** 37.089.109/0001-57  
**Competência:** 10/2022  
**NRA:** Lu2R06XnA7S00004  
**Base de Processamento:** BR - Brasília  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** GILBERTO PITALUGA SI  
**Telefone:** 006133442762

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACÃO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98  
 COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FAP: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA	1.500,00	0,00	126.16143.10-2	0,00	165,00	13	01	01		0,00	02521
PEDRO HENRIQUE ALVES RAMOS COSTA	44,94	0,00	131.58586.88-5	0,00	4,94	13	01	01		0,00	05143
											0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 1.544,94 0,00 0,00 169,94 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° DE CONTROLE: KK2uBTP4MhU0000-3 N° ARQUIVO: Lu2R06Xna7S0000-4  
 COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: UF: DF CEP: 71680-613 BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: BRASILIA CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	2	1.544,94	0,00	1.544,94	0,00
TOTAIS:	2	1.544,94	0,00	1.544,94	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° DE CONTROLE: KK2uBTP4MhU0000-3 N° ARQUIVO: Lu2R06XnA7S0000-4  
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 8 BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° DE CONTROLE: KK2uBTP4MhU0000-3 N° ARQUIVO: Lu2R06Xna7S0000-4  
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FFRAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 8 BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 TELEFONE: 0061 3964 8808 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 478.92 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 169.94  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00  
VALOR ABATIDO AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° CONTROLE: KK2uBTP4MhU0000-3 N° ARQUIVO: Lu2R06XnA7S0000-4  
 COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Condominio Morada de Deus Km 75 8 BAIRRO: Setor Habitacional JCAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 TELEFONE: 0061-39648808 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	169,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,94
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	308,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,98
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	478,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,92
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	478,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,92

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM)CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO INPC (IBGE)	MULTA 2.00%	JUROS 1.00% am	PROJETADO
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>3,15</b>	<b>13,47</b>	<b>9,21</b>	<b>696,06</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
Multa Atrasada REF.: 11/2022	11/2022	25/11/2022	5	26,82	0,00	0,00	0,00	26,82
Juros Atrasados REF.: 11/2022	11/2022	25/11/2022	5	19,68	0,00	0,00	0,00	19,68
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	11/2022	25/11/2022	5	626,41	0,00	12,53	1,04	639,98
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	11/2022	25/11/2022	5	28,82	0,00	0,58	0,05	29,45
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	11/2022	25/11/2022	5	15,00	0,00	0,30	0,03	15,33
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	11/2022	25/11/2022	5	626,41	0,00	12,53	1,04	639,98
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	11/2022	25/11/2022	5	28,82	0,00	0,58	0,05	29,45
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	11/2022	25/11/2022	5	15,00	0,00	0,30	0,03	15,33
Honorários Advocáticos de Cobrança	11/2022	25/11/2022	5	138,70	0,00	0,00	0,00	138,70
<b>Total de "*****":</b>				<b>2.195,89</b>	<b>0,00</b>	<b>40,23</b>	<b>4,26</b>	<b>2.240,38</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Mensalidade Associação REF.: 04/2021	04/2021	20/04/2021	589	15,00	2,20	0,34	3,38	20,92
Fundo de Inadimplência	04/2021	20/04/2021	589	15,00	2,20	0,34	3,38	20,92
Fundo de Reserva REF.: 04/2021	04/2021	20/04/2021	589	26,04	3,81	0,60	5,86	36,31
Tx. Limpeza Lote REF.: 04/2021	04/2021	20/04/2021	589	27,30	4,00	0,63	6,15	38,08
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2021	04/2021	20/04/2021	589	570,84	83,57	13,09	128,48	795,98



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Mensalidade Associação REF.: 05/2021	05/2021	20/05/2021	559	15,00	2,13	0,34	3,19	20,66
Fundo de Inadimplência	05/2021	20/05/2021	559	15,00	2,13	0,34	3,19	20,66
Fundo de Reserva REF.: 05/2021	05/2021	20/05/2021	559	26,04	3,70	0,59	5,54	35,87
Tx. Limpeza Lote REF.: 05/2021	05/2021	20/05/2021	559	27,30	3,88	0,62	5,81	37,61
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2021	05/2021	20/05/2021	559	570,84	81,09	13,04	121,48	786,45
Mensalidade Associação REF.: 06/2021	06/2021	20/06/2021	528	15,00	1,97	0,34	2,98	20,29
Fundo de Inadimplência	06/2021	20/06/2021	528	15,00	1,97	0,34	2,98	20,29
Fundo de Reserva REF.: 06/2021	06/2021	20/06/2021	528	26,04	3,42	0,59	5,18	35,23
Tx. Limpeza Lote REF.: 06/2021	06/2021	20/06/2021	528	27,30	3,58	0,62	5,42	36,92
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2021	06/2021	20/06/2021	528	570,84	74,90	12,91	113,43	772,08
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2021	07/2021	20/07/2021	498	570,84	71,04	12,84	106,55	761,27
Mensalidade Associação REF.: 07/2021	07/2021	20/07/2021	498	15,00	1,87	0,34	2,80	20,01
Fundo de Inadimplência	07/2021	20/07/2021	498	15,00	1,87	0,34	2,80	20,01
Fundo de Reserva REF.: 07/2021	07/2021	20/07/2021	498	26,04	3,24	0,59	4,86	34,73
Tx. Limpeza Lote REF.: 07/2021	07/2021	20/07/2021	498	27,30	3,40	0,61	5,10	36,41
Certidão CRI	08/2021	19/08/2021	468	27,60	3,12	0,61	4,79	36,12
Mensalidade Associação REF.: 08/2021	08/2021	20/08/2021	467	15,00	1,70	0,33	2,60	19,63
Fundo de Inadimplência	08/2021	20/08/2021	467	15,00	1,70	0,33	2,60	19,63
Fundo de Reserva REF.: 08/2021	08/2021	20/08/2021	467	26,04	2,95	0,58	4,51	34,08
Tx. Limpeza Lote REF.: 08/2021	08/2021	20/08/2021	467	27,30	3,09	0,61	4,73	35,73
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2021	08/2021	20/08/2021	467	570,84	64,56	12,71	98,91	747,02
Custas Processuais	08/2021	30/08/2021	457	331,55	37,50	7,38	56,22	432,65
<b>Total de "*****":</b>				<b>3.630,05</b>	<b>470,59</b>	<b>82,00</b>	<b>712,92</b>	<b>4.895,56</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
Tx. Limpeza Lote Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	32,00	0,00	0,64	0,10	32,74
<b>Total de "*****":</b>				<b>702,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14,05</b>	<b>2,12</b>	<b>718,40</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
Tx. Limpeza Lote Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	32,00	0,00	0,64	0,10	32,74
<b>Total de "*****":</b>				<b>702,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14,05</b>	<b>2,12</b>	<b>718,40</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
4 JOGOS	11/2022	20/11/2022	10	20,00	0,00	0,40	0,06	20,46
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
<b>Total de "*****":</b>				<b>690,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,81</b>	<b>2,08</b>	<b>706,12</b>



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	626,41	2,94	12,59	6,29	648,23
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	28,82	0,14	0,58	0,29	29,83
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	15,00	0,07	0,30	0,15	15,52
Multa Processual	05/2022	10/11/2022	20	168,33	0,00	3,37	1,12	172,82
Acordo Extra Judicial - Parc. 14 de 32	05/2022	10/11/2022	20	865,01	0,00	17,30	5,77	888,08
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.703,57</b>	<b>3,15</b>	<b>34,14</b>	<b>13,62</b>	<b>1.754,48</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	626,41	2,94	12,59	6,29	648,23
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	28,82	0,14	0,58	0,29	29,83
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	15,00	0,07	0,30	0,15	15,52
Tx. Limpeza Lote Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	32,00	0,15	0,64	0,32	33,11
<b>Total de "*****":</b>				<b>702,23</b>	<b>3,30</b>	<b>14,11</b>	<b>7,05</b>	<b>726,69</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	626,41	2,94	12,59	6,29	648,23
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	28,82	0,14	0,58	0,29	29,83
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	15,00	0,07	0,30	0,15	15,52
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>3,15</b>	<b>13,47</b>	<b>6,73</b>	<b>693,58</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	626,41	2,94	12,59	12,80	654,74
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	28,82	0,14	0,58	0,59	30,13
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	15,00	0,07	0,30	0,31	15,68
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>3,15</b>	<b>13,47</b>	<b>13,70</b>	<b>700,55</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
<b>Total de "*****":</b>				<b>655,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,11</b>	<b>1,97</b>	<b>670,31</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Acordo Extrajudicial - Parc.03 de 35	01/2020	29/01/2020	1036	1.201,33	286,52	29,76	513,80	2.031,41
Acordo Extrajudicial - Parc. 04 de 35	02/2020	29/02/2020	1005	1.201,33	281,18	29,65	495,65	2.007,81
Acordo Extrajudicial - Parc. 05 de 35	03/2020	30/03/2020	975	1.201,33	281,18	29,65	481,82	1.993,98
Acordo Extrajudicial - Parc. 06 de 35	04/2020	30/04/2020	944	1.201,33	278,51	29,60	465,66	1.975,10
Acordo Extrajudicial - Parc. 07 de 35	05/2020	30/05/2020	914	1.201,33	278,51	29,60	449,87	1.959,31
Acordo Extrajudicial - Parc. 08 de 35	06/2020	30/06/2020	883	1.201,33	278,51	29,60	435,57	1.945,01
Acordo Extrajudicial - Parc. 09 de 35	07/2020	30/07/2020	853	1.201,33	274,09	29,51	419,51	1.924,44
Acordo Extrajudicial - Parc. 10 de 35	08/2020	30/08/2020	822	1.201,33	267,62	29,38	402,00	1.900,33
Acordo Extrajudicial - Parc. 11 de 35	09/2020	30/09/2020	791	1.201,33	262,35	29,27	385,92	1.878,87
Acordo Extrajudicial - Parc. 12 de 35	10/2020	30/10/2020	761	1.201,33	249,73	29,02	368,09	1.848,17
Acordo Extrajudicial - Parc. 13 de 35	11/2020	30/11/2020	730	1.201,33	236,93	28,77	349,98	1.817,01
Acordo Extrajudicial - Parc. 14 de 35	12/2020	30/12/2020	700	1.201,33	223,39	28,49	332,43	1.785,64
Acordo Extrajudicial - Parc. 15 de 35	01/2021	30/01/2021	669	1.201,33	199,11	28,01	311,36	1.739,81





# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Acordo Extrajudicial - Parc. 16 de 35	02/2021	28/02/2021	640	1.201,33	187,72	27,78	295,87	1.712,70
Acordo Extrajudicial - Parc. 17 de 35	03/2021	30/03/2021	610	1.201,33	187,72	27,78	282,44	1.699,27
Acordo Extrajudicial - Parc. 18 de 35	04/2021	30/04/2021	579	1.201,33	175,88	27,54	265,80	1.670,55
Acordo Extrajudicial - Parc. 19 de 35	05/2021	30/05/2021	549	1.201,33	170,66	27,44	250,62	1.650,05
Acordo Extrajudicial - Parc. 20 de 35	06/2021	30/06/2021	518	1.201,33	157,62	27,18	234,65	1.620,78
Acordo Extrajudicial - Parc. 21 de 35	07/2021	30/07/2021	488	1.201,33	149,51	27,02	219,74	1.597,60
Acordo Extrajudicial - Parc. 22 de 35	08/2021	30/08/2021	457	1.201,33	135,87	26,74	203,70	1.567,64
Acordo Extrajudicial - Parc. 23 de 35	09/2021	30/09/2021	426	1.201,33	124,21	26,51	188,23	1.540,28
Acordo Extrajudicial - Parc. 24 de 35	10/2021	30/10/2021	396	1.201,33	93,47	25,90	170,05	1.490,75
Acordo Extrajudicial - Parc. 25 de 35	11/2021	30/11/2021	365	1.201,33	93,47	25,90	157,53	1.478,23
Acordo Extrajudicial - Parc. 26 de 35	12/2021	30/12/2021	335	1.201,33	82,69	25,68	143,38	1.453,08
Acordo Extrajudicial - Parc. 27 de 35	01/2022	30/01/2022	304	1.201,33	73,38	25,49	128,75	1.428,95
Acordo Extrajudicial - Parc. 28 de 35	02/2022	28/02/2022	275	1.201,33	64,90	25,32	116,07	1.407,62
Acordo Extrajudicial - Parc. 29 de 35	03/2022	30/03/2022	245	1.201,33	52,36	25,07	102,38	1.381,14
Acordo Extrajudicial - Parc. 30 de 35	04/2022	30/04/2022	214	1.201,33	18,59	24,40	86,21	1.330,53
Acordo Extrajudicial - Parcela 31 de 35	05/2022	30/05/2022	184	1.201,33	18,59	24,40	74,82	1.319,14
Acordo Extrajudicial - Parcela 32 de 35	06/2022	30/06/2022	153	1.201,33	13,13	24,29	61,94	1.300,69
Acordo Extrajudicial - Parcela 33 de 35	07/2022	30/07/2022	123	1.201,33	5,65	24,14	48,68	1.279,80
Acordo Extrajudicial - Parcela 34 de 35	08/2022	30/08/2022	92	1.201,33	5,65	24,14	37,01	1.268,13
Acordo Extrajudicial - Parcela 35 de 35	09/2022	30/09/2022	61	1.201,24	5,65	24,14	24,54	1.255,57
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94
Carta Precatória Cível	10/2022	20/10/2022	41	466,54	2,19	9,37	6,41	484,51
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>41.450,80</b>	<b>5.219,69</b>	<b>933,42</b>	<b>8.521,71</b>	<b>56.125,62</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Limpeza Lote Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	32,00	0,00	0,64	0,10	32,74
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>702,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14,05</b>	<b>2,12</b>	<b>718,40</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Acordo Extrajudicial - Parc. 3 de 35	01/2020	30/01/2020	1035	1.166,78	278,28	28,90	498,55	1.972,51
Acordo Extrajudicial - Parc. 4 de 35	02/2020	29/02/2020	1005	1.166,78	273,09	28,80	481,40	1.950,07
Acordo Extrajudicial - Parc. 5 de 35	03/2020	30/03/2020	975	1.166,78	273,09	28,80	467,96	1.936,63
Acordo Extrajudicial - Parc. 6 de 35	04/2020	30/04/2020	944	1.166,78	270,50	28,75	452,26	1.918,29
Acordo Extrajudicial - Parc. 7 de 35	05/2020	30/05/2020	914	1.166,78	270,50	28,75	436,93	1.902,96
Acordo Extrajudicial - Parc. 8 de 35	06/2020	30/06/2020	883	1.166,78	270,50	28,75	423,04	1.889,07



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Acordo Extrajudicial - Parc. 9 de 35	07/2020	30/07/2020	853	1.166,78	266,20	28,66	407,44	1.869,08
Acordo Extrajudicial - Parc. 10 de 35	08/2020	30/08/2020	822	1.166,78	259,93	28,53	390,44	1.845,68
Acordo Extrajudicial - Parc. 11 de 35	09/2020	30/09/2020	791	1.166,78	254,81	28,43	374,83	1.824,85
Acordo Extrajudicial - Parc. 12 de 35	10/2020	30/10/2020	761	1.166,78	242,55	28,19	357,50	1.795,02
Acordo Extrajudicial - Parc. 13 de 35	11/2020	30/11/2020	730	1.166,78	230,12	27,94	339,91	1.764,75
Acordo Extrajudicial - Parc. 14 de 35	12/2020	30/12/2020	700	1.166,78	216,97	27,68	322,88	1.734,31
Acordo Extrajudicial - Parc. 15 de 35	01/2021	30/01/2021	669	1.166,78	193,39	27,20	302,41	1.689,78
Acordo Extrajudicial - Parc. 16 de 35	02/2021	28/02/2021	640	1.166,78	182,32	26,98	287,36	1.663,44
Acordo Extrajudicial - Parc. 17 de 35	03/2021	30/03/2021	610	1.166,78	182,32	26,98	274,32	1.650,40
Acordo Extrajudicial - Parc. 18 de 35	04/2021	30/04/2021	579	1.166,78	170,82	26,75	258,16	1.622,51
Acordo Extrajudicial - Parc. 19 de 35	05/2021	30/05/2021	549	1.166,78	165,76	26,65	243,41	1.602,60
Acordo Extrajudicial - Parc. 20 de 35	06/2021	30/06/2021	518	1.166,78	153,08	26,40	227,90	1.574,16
Acordo Extrajudicial - Parc. 21 de 35	07/2021	30/07/2021	488	1.166,78	145,21	26,24	213,42	1.551,65
Acordo Extrajudicial - Parc. 22 de 35	08/2021	30/08/2021	457	1.166,78	131,97	25,98	197,84	1.522,57
Acordo Extrajudicial - Parc. 23 de 35	09/2021	30/09/2021	426	1.166,78	120,64	25,75	182,81	1.495,98
Acordo Extrajudicial - Parc. 24 de 35	10/2021	30/10/2021	396	1.166,78	90,78	25,15	165,16	1.447,87
Acordo Extrajudicial - Parc. 25 de 35	11/2021	30/11/2021	365	1.166,78	90,78	25,15	153,00	1.435,71
Acordo Extrajudicial - Parc. 26 de 35	12/2021	30/12/2021	335	1.166,78	80,31	24,94	139,26	1.411,29
Acordo Extrajudicial - Parc. 27 de 35	01/2022	30/01/2022	304	1.166,78	71,27	24,76	125,04	1.387,85
Acordo Extrajudicial - Parc. 28 de 35	02/2022	28/02/2022	275	1.166,78	63,03	24,60	112,73	1.367,14
Acordo Extrajudicial - Parc. 29 de 35	03/2022	30/03/2022	245	1.166,78	50,85	24,35	99,44	1.341,42
Acordo Extrajudicial - Parc. 30 de 35	04/2022	30/04/2022	214	1.166,78	18,06	23,70	83,73	1.292,27
Acordo Extrajudicial - Parcela 31 de 35	05/2022	30/05/2022	184	1.166,78	18,06	23,70	72,67	1.281,21
Acordo Extrajudicial - Parcela 32 de 35	06/2022	30/06/2022	153	1.166,78	12,75	23,59	60,16	1.263,28
Acordo Extrajudicial - Parcela 33 de 35	07/2022	30/07/2022	123	1.166,78	5,48	23,45	47,28	1.242,99
Acordo Extrajudicial - Parcela 34 de 35	08/2022	30/08/2022	92	1.166,78	5,48	23,45	35,95	1.231,66
Acordo Extrajudicial - Parcela 35 de 35	09/2022	30/09/2022	61	1.166,90	5,48	23,45	23,84	1.219,67
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>39.844,32</b>	<b>5.067,53</b>	<b>898,28</b>	<b>8.270,26</b>	<b>54.080,39</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2011	05/2011	20/05/2011	4212	180,00	180,91	7,22	506,72	874,85
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2011	06/2011	20/06/2011	4181	180,00	178,86	7,18	500,13	866,17
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2011	07/2011	20/07/2011	4151	180,00	178,07	7,16	495,45	860,68
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2011	08/2011	20/08/2011	4120	180,00	178,07	7,16	491,51	856,74
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2011	09/2011	20/09/2011	4089	180,00	176,57	7,13	486,00	849,70
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2011	10/2011	20/10/2011	4059	180,00	174,98	7,10	480,29	842,37



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2011	11/2011	20/11/2011	4028	180,00	173,84	7,08	474,97	835,89
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2011	12/2011	20/12/2011	3998	180,00	171,84	7,04	468,89	827,77
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2012	01/2012	20/01/2012	3967	180,00	170,05	7,00	462,88	819,93
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2012	02/2012	20/02/2012	3936	180,00	168,28	6,97	456,94	812,19
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2012	03/2012	20/03/2012	3907	180,00	166,92	6,94	451,81	805,67
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2012	04/2012	20/04/2012	3876	180,00	166,30	6,93	447,42	800,65
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2012	05/2012	10/05/2012	3856	228,10	207,95	8,72	560,47	1.005,24
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2012	06/2012	10/06/2012	3825	228,10	205,56	8,67	552,77	995,10
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2012	07/2012	10/07/2012	3795	228,10	204,44	8,65	547,16	988,35
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2012	08/2012	10/08/2012	3764	228,10	202,59	8,61	540,37	979,67
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2012	11/2012	10/11/2012	3672	228,10	194,97	8,46	517,56	949,09
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2012	12/2012	10/12/2012	3642	228,10	192,70	8,42	510,85	940,07
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2013	01/2013	10/01/2013	3611	312,10	259,43	11,43	687,93	1.270,89
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2013	02/2013	10/02/2013	3580	312,10	254,22	11,33	675,62	1.253,27
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2013	03/2013	10/03/2013	3552	312,10	251,29	11,27	666,87	1.241,53
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2013	04/2013	10/04/2013	3521	312,10	247,93	11,20	657,29	1.228,52
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2013	05/2013	10/05/2013	3491	312,10	244,65	11,14	647,87	1.215,76
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2013	06/2013	10/06/2013	3460	312,10	242,71	11,10	639,88	1.205,79
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2013	07/2013	10/07/2013	3430	312,10	241,16	11,07	632,56	1.196,89
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2013	08/2013	10/08/2013	3399	312,10	241,16	11,07	626,47	1.190,80
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2013	09/2013	10/09/2013	3368	312,10	240,27	11,05	620,13	1.183,55
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2013	10/2013	10/10/2013	3338	312,10	238,79	11,02	612,96	1.174,87
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2013	11/2013	10/11/2013	3307	312,10	235,45	10,95	603,40	1.161,90
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2014	01/2014	10/01/2014	3246	434,03	317,92	15,04	813,61	1.580,60
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2014	02/2014	10/02/2014	3215	434,03	313,22	14,95	800,80	1.563,00
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2014	03/2014	10/03/2014	3187	434,03	308,46	14,85	788,77	1.546,11
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2014	04/2014	10/04/2014	3156	434,03	302,43	14,73	774,76	1.525,95
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2014	05/2014	10/05/2014	3126	434,03	296,73	14,62	760,96	1.506,34
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2014	06/2014	10/06/2014	3095	434,03	292,37	14,53	749,40	1.490,33
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2014	07/2014	10/07/2014	3065	434,03	290,48	14,49	740,21	1.479,21
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2014	08/2014	10/08/2014	3034	434,03	289,54	14,47	731,53	1.469,57
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2014	09/2014	10/09/2014	3003	434,03	288,24	14,45	722,99	1.459,71
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2014	10/2014	10/10/2014	2973	434,03	284,72	14,38	712,28	1.445,41
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2014	11/2014	10/11/2014	2942	434,03	282,00	14,32	702,19	1.432,54
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2014	12/2014	10/12/2014	2912	434,03	278,22	14,25	691,36	1.417,86
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2015	01/2015	10/01/2015	2881	476,36	300,54	15,54	745,57	1.538,01
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2015	02/2015	10/02/2015	2850	476,36	289,21	15,31	727,29	1.508,17
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2015	03/2015	10/03/2015	2822	476,36	280,43	15,14	711,89	1.483,82
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2015	04/2015	10/04/2015	2791	476,36	269,18	14,91	693,60	1.454,05
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2015	05/2015	10/05/2015	2761	476,36	263,92	14,81	681,06	1.436,15
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2015	06/2015	10/06/2015	2730	476,36	256,66	14,66	667,05	1.414,73



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2015	07/2015	10/07/2015	2700	476,36	251,06	14,55	654,68	1.396,65
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2015	08/2015	10/08/2015	2669	476,36	246,87	14,46	643,43	1.381,12
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2015	09/2015	10/09/2015	2638	476,36	245,06	14,43	634,37	1.370,22
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2015	10/2015	10/10/2015	2608	476,36	241,40	14,36	623,25	1.355,37
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2015	11/2015	10/11/2015	2577	476,36	235,92	14,25	611,85	1.338,38
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2015	12/2015	10/12/2015	2547	476,36	228,10	14,09	598,09	1.316,64
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2016	01/2016	10/01/2016	2516	497,75	231,78	14,59	611,59	1.355,71
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2016	02/2016	10/02/2016	2485	497,75	220,92	14,37	595,30	1.328,34
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2016	03/2016	10/03/2016	2456	497,75	214,16	14,24	582,82	1.308,97
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2016	04/2016	10/04/2016	2425	497,75	211,04	14,18	572,70	1.295,67
Taxa Extra INSS	08/2016	30/08/2016	2283	2,69	1,04	0,07	2,84	6,64
Taxa Plano de Saúde	08/2016	30/08/2016	2283	2,81	1,08	0,08	2,96	6,93
Fundo de Reserva REF.: 08/2016	08/2016	30/08/2016	2283	10,00	3,86	0,28	10,55	24,69
Taxa Extra CEB	08/2016	30/08/2016	2283	23,93	9,23	0,66	25,23	59,05
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2016	08/2016	30/08/2016	2283	461,13	177,83	12,78	486,25	1.137,99
Taxa Extra INSS	10/2016	30/10/2016	2222	2,69	1,02	0,07	2,75	6,53
Taxa Plano de Saúde	10/2016	30/10/2016	2222	2,81	1,07	0,08	2,87	6,83
Fundo de Reserva REF.: 10/2016	10/2016	30/10/2016	2222	10,00	3,80	0,28	10,22	24,30
Taxa Extra CEB	10/2016	30/10/2016	2222	23,93	9,10	0,66	24,45	58,14
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2016	10/2016	30/10/2016	2222	461,13	175,35	12,73	471,21	1.120,42
Taxa Extra INSS	11/2016	30/11/2016	2191	2,69	1,01	0,07	2,70	6,47
Taxa Plano de Saúde	11/2016	30/11/2016	2191	2,81	1,06	0,08	2,83	6,78
Fundo de Reserva REF.: 11/2016	11/2016	30/11/2016	2191	10,00	3,77	0,28	10,05	24,10
Taxa Extra CEB	11/2016	30/11/2016	2191	23,93	9,02	0,66	24,05	57,66
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2016	11/2016	30/11/2016	2191	461,13	173,82	12,70	463,51	1.111,16
Fundo de Reserva REF.: 12/2016	12/2016	30/12/2016	2161	10,00	3,77	0,28	9,92	23,97
Taxa Extra CEB	12/2016	30/12/2016	2161	23,93	9,02	0,66	23,73	57,34
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2016	12/2016	30/12/2016	2161	461,13	173,82	12,70	457,38	1.105,03
Taxa Extra INSS	12/2016	30/12/2016	2161	2,69	1,01	0,07	2,67	6,44
Taxa Plano de Saúde	12/2016	30/12/2016	2161	2,81	1,06	0,08	2,79	6,74
Taxa Extra INSS	01/2017	30/01/2017	2130	2,69	1,01	0,07	2,63	6,40
Fundo de Reserva REF.: 01/2017	01/2017	30/01/2017	2130	10,00	3,75	0,28	9,76	23,79
Fundo de Inadimplência	01/2017	30/01/2017	2130	15,00	5,63	0,41	14,65	35,69
Taxa Extra CEB	01/2017	30/01/2017	2130	23,93	8,97	0,66	23,36	56,92
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2017	01/2017	30/01/2017	2130	539,24	202,23	14,83	526,44	1.282,74
Taxa Extra INSS	02/2017	28/02/2017	2101	2,69	0,98	0,07	2,57	6,31
Fundo de Reserva REF.: 02/2017	02/2017	28/02/2017	2101	10,00	3,66	0,27	9,56	23,49
Fundo de Inadimplência	02/2017	28/02/2017	2101	15,00	5,49	0,41	14,34	35,24
Taxa Extra CEB	02/2017	28/02/2017	2101	23,93	8,76	0,65	22,88	56,22
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2017	02/2017	28/02/2017	2101	539,24	197,36	14,73	515,62	1.266,95
Taxa Extra CEB	03/2017	30/03/2017	2071	23,93	8,76	0,65	22,57	55,91



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2017	03/2017	30/03/2017	2071	539,24	197,36	14,73	508,50	1.259,83
Taxa Extra INSS	03/2017	30/03/2017	2071	2,69	0,98	0,07	2,53	6,27
Fundo de Reserva REF.: 03/2017	03/2017	30/03/2017	2071	10,00	3,66	0,27	9,43	23,36
Fundo de inadimplência	03/2017	30/03/2017	2071	15,00	5,49	0,41	14,14	35,04
Taxa Extra INSS	04/2017	30/04/2017	2040	2,69	0,97	0,07	2,49	6,22
Fundo de Reserva REF.: 04/2017	04/2017	30/04/2017	2040	10,00	3,61	0,27	9,25	23,13
Fundo de Inadimplência	04/2017	30/04/2017	2040	15,00	5,41	0,41	13,87	34,69
Taxa Extra CEB	04/2017	30/04/2017	2040	23,93	8,63	0,65	22,12	55,33
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2017	04/2017	30/04/2017	2040	539,24	194,42	14,67	498,40	1.246,73
Taxa Extra Investimento	05/2017	30/05/2017	2010	75,00	27,04	2,04	68,37	172,45
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2017	05/2017	30/05/2017	2010	539,24	194,42	14,67	491,55	1.239,88
Taxa Extra INSS	05/2017	30/05/2017	2010	2,69	0,97	0,07	2,45	6,18
Fundo de Reserva REF.: 05/2017	05/2017	30/05/2017	2010	10,00	3,61	0,27	9,12	23,00
Fundo de Inadimplência	05/2017	30/05/2017	2010	15,00	5,41	0,41	13,67	34,49
Taxa Extra CEB	05/2017	30/05/2017	2010	23,93	8,63	0,65	21,82	55,03
Custas Processuais	08/2017	31/08/2017	1917	514,74	181,89	13,93	445,15	1.155,71
Fundo de Inadimplência	04/2018	30/04/2018	1675	15,00	5,04	0,40	11,19	31,63
Taxa Extra CEB	04/2018	30/04/2018	1675	23,93	8,04	0,64	17,85	50,46
Taxa Extra Investimento	04/2018	30/04/2018	1675	125,00	42,01	3,34	93,25	263,60
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2018	04/2018	30/04/2018	1675	536,12	180,16	14,33	399,92	1.130,53
Fundo de Inadimplência	05/2018	30/05/2018	1645	15,00	5,00	0,40	10,97	31,37
Taxa Extra CEB	05/2018	30/05/2018	1645	23,93	7,97	0,64	17,49	50,03
Taxa Extra Investimento	05/2018	30/05/2018	1645	88,90	29,63	2,37	64,99	185,89
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2018	05/2018	30/05/2018	1645	536,12	178,66	14,30	391,94	1.121,02
Fundo de Inadimplência	06/2018	30/06/2018	1614	15,00	4,63	0,39	10,55	30,57
Taxa Extra CEB	06/2018	30/06/2018	1614	23,93	7,39	0,63	16,83	48,78
Taxa Extra Investimento	06/2018	30/06/2018	1614	88,90	27,45	2,33	62,52	181,20
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2018	06/2018	30/06/2018	1614	536,12	165,56	14,03	377,04	1.092,75
Locação Equipamentos e Espaços	07/2018	30/07/2018	1584	4,30	1,33	0,11	2,97	8,71
Fundo de Inadimplência	07/2018	30/07/2018	1584	15,00	4,63	0,39	10,36	30,38
Taxa Extra CEB	07/2018	30/07/2018	1584	23,93	7,39	0,63	16,54	48,49
Taxa Extra Investimento	07/2018	30/07/2018	1584	88,90	27,45	2,33	61,43	180,11
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2018	07/2018	30/07/2018	1584	536,12	165,56	14,03	370,49	1.086,20
Taxa Extra Investimento	08/2018	30/08/2018	1553	88,90	27,16	2,32	60,08	178,46
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2018	08/2018	30/08/2018	1553	536,12	163,81	14,00	362,33	1.076,26
Fundo de Inadimplência	08/2018	30/08/2018	1553	15,00	4,58	0,39	10,14	30,11
Taxa Extra CEB	08/2018	30/08/2018	1553	23,93	7,31	0,62	16,17	48,03
Fundo de Inadimplência	09/2018	30/09/2018	1522	15,00	4,52	0,39	9,90	29,81
Taxa Extra CEB	09/2018	30/09/2018	1522	23,93	7,22	0,62	15,79	47,56
Taxa Extra Investimento	09/2018	30/09/2018	1522	88,90	26,82	2,31	58,67	176,70
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2018	09/2018	30/09/2018	1522	536,12	161,72	13,96	353,80	1.065,60



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Taxa Extra Investimento	10/2018	30/10/2018	1492	88,90	26,82	2,31	57,55	175,58
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2018	10/2018	30/10/2018	1492	536,12	161,72	13,96	347,06	1.058,86
Fundo de Inadimplência	10/2018	30/10/2018	1492	15,00	4,52	0,39	9,71	29,62
Taxa Extra CEB	10/2018	30/10/2018	1492	23,93	7,22	0,62	15,49	47,26
Fundo de Inadimplência	11/2018	30/11/2018	1461	15,00	4,45	0,39	9,45	29,29
Taxa Extra CEB	11/2018	30/11/2018	1461	23,93	7,09	0,62	15,08	46,72
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2018	11/2018	30/11/2018	1461	536,12	158,94	13,90	337,80	1.046,76
Fundo de Inadimplência	12/2018	30/12/2018	1431	15,00	4,45	0,39	9,27	29,11
Taxa Extra CEB	12/2018	30/12/2018	1431	23,93	7,09	0,62	14,79	46,43
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2018	12/2018	30/12/2018	1431	536,12	158,94	13,90	331,31	1.040,27
Fundo de Reserva REF.: 01/2019	01/2019	30/01/2019	1400	24,29	7,16	0,63	14,68	46,76
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2019	01/2019	30/01/2019	1400	523,98	154,39	13,57	316,57	1.008,51
Fundo de Inadimplência	01/2019	30/01/2019	1400	15,00	4,42	0,39	9,06	28,87
Taxa Extra CEB	01/2019	30/01/2019	1400	23,93	7,05	0,62	14,46	46,06
Taxa Extra CEB	02/2019	28/02/2019	1371	23,93	6,94	0,62	14,11	45,60
Fundo de Reserva REF.: 02/2019	02/2019	28/02/2019	1371	24,29	7,04	0,63	14,32	46,28
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2019	02/2019	28/02/2019	1371	523,98	151,96	13,52	308,90	998,36
Fundo de Inadimplência	02/2019	28/02/2019	1371	15,00	4,35	0,39	8,84	28,58
Fundo de Reserva REF.: 03/2019	03/2019	30/03/2019	1341	24,29	6,64	0,62	13,81	45,36
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2019	03/2019	30/03/2019	1341	523,98	143,19	13,34	297,78	978,29
Fundo de Inadimplência	03/2019	30/03/2019	1341	15,00	4,10	0,38	8,52	28,00
Taxa Extra CEB	03/2019	30/03/2019	1341	23,93	6,54	0,61	13,60	44,68
Taxa de inadimplência	04/2019	30/04/2019	1310	15,00	4,10	0,38	8,34	27,82
Taxa Extra CEB	04/2019	30/04/2019	1310	23,93	6,54	0,61	13,31	44,39
Fundo de Reserva REF.: 04/2019	04/2019	30/04/2019	1310	24,29	6,64	0,62	13,51	45,06
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2019	04/2019	30/04/2019	1310	523,98	143,19	13,34	291,33	971,84
Fundo de Inadimplência	05/2019	30/05/2019	1280	15,00	3,99	0,38	8,10	27,47
Taxa Extra CEB	05/2019	30/05/2019	1280	23,93	6,36	0,61	12,92	43,82
Fundo de Reserva REF.: 05/2019	05/2019	30/05/2019	1280	24,29	6,45	0,61	13,12	44,47
Taxa Extra	05/2019	30/05/2019	1280	144,40	38,36	3,66	77,98	264,40
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2019	05/2019	30/05/2019	1280	523,98	139,21	13,26	282,96	959,41
Fundo de Inadimplência	06/2019	30/06/2019	1249	15,00	3,95	0,38	7,88	27,21
Taxa Extra CEB	06/2019	30/06/2019	1249	23,93	6,31	0,60	12,58	43,42
Fundo de Reserva REF.: 06/2019	06/2019	30/06/2019	1249	24,29	6,40	0,61	12,77	44,07
Taxa Extra	06/2019	30/06/2019	1249	144,40	38,07	3,65	75,91	262,03
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2019	06/2019	30/06/2019	1249	523,98	138,15	13,24	275,45	950,82
Taxa Extra CEB	07/2019	30/07/2019	1219	23,93	6,31	0,60	12,29	43,13
Fundo de Reserva REF.: 07/2019	07/2019	30/07/2019	1219	24,29	6,40	0,61	12,47	43,77
Taxa Extra	07/2019	30/07/2019	1219	112,00	29,53	2,83	57,51	201,87
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2019	07/2019	30/07/2019	1219	523,98	138,15	13,24	269,05	944,42
Fundo de Inadimplência	07/2019	30/07/2019	1219	15,00	3,95	0,38	7,70	27,03



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Fundo de Inadimplência	08/2019	30/08/2019	1188	15,00	3,94	0,38	7,50	26,82
Taxa Extra CEB	08/2019	30/08/2019	1188	23,93	6,28	0,60	11,96	42,77
Fundo de Reserva REF.: 08/2019	08/2019	30/08/2019	1188	24,29	6,37	0,61	12,14	43,41
Taxa Extra	08/2019	30/08/2019	1188	112,00	29,39	2,83	55,99	200,21
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2019	08/2019	30/08/2019	1188	523,98	137,49	13,23	261,94	936,64
Custas Processuais	09/2019	18/09/2019	1169	609,60	159,04	15,37	299,51	1.083,52
Comprovante Registro Termo Penhora	09/2019	19/09/2019	1168	609,60	159,04	15,37	299,26	1.083,27
Fundo de Inadimplência	09/2019	30/09/2019	1157	15,00	3,91	0,38	7,29	26,58
Taxa Extra CEB	09/2019	30/09/2019	1157	23,93	6,24	0,60	11,64	42,41
Fundo de Reserva REF.: 09/2019	09/2019	30/09/2019	1157	24,29	6,34	0,61	11,81	43,05
Taxa Extra	09/2019	30/09/2019	1157	112,00	29,22	2,82	54,46	198,50
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2019	09/2019	30/09/2019	1157	523,98	136,70	13,21	254,80	928,69
Fundo de Inadimplência	10/2019	10/10/2019	1147	15,00	3,91	0,38	7,23	26,52
Taxa Extra CEB	10/2019	10/10/2019	1147	23,93	6,24	0,60	11,53	42,30
Fundo de Reserva REF.: 10/2019	10/2019	10/10/2019	1147	24,29	6,34	0,61	11,71	42,95
Taxa Extra	10/2019	10/10/2019	1147	112,00	29,22	2,82	53,99	198,03
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2019	10/2019	10/10/2019	1147	523,98	136,70	13,21	252,60	926,49
Taxa Extra CEB	11/2019	30/11/2019	1096	23,93	6,07	0,60	10,94	41,54
Fundo de Reserva REF.: 11/2019	11/2019	30/11/2019	1096	24,29	6,16	0,61	11,10	42,16
Taxa Extra	11/2019	30/11/2019	1096	112,00	28,40	2,81	51,20	194,41
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2019	11/2019	30/11/2019	1096	523,98	132,89	13,14	239,54	909,55
Fundo de Inadimplência	11/2019	30/11/2019	1096	15,00	3,80	0,38	6,86	26,04
Taxa Extra CEB	12/2019	30/12/2019	1066	23,93	6,07	0,60	10,66	41,26
Fundo de Reserva REF.: 12/2019	12/2019	30/12/2019	1066	24,29	6,16	0,61	10,82	41,88
Taxa Extra	12/2019	30/12/2019	1066	66,85	16,95	1,68	29,78	115,26
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2019	12/2019	30/12/2019	1066	523,98	132,89	13,14	233,41	903,42
Fundo de Inadimplência	12/2019	30/12/2019	1066	15,00	3,80	0,38	6,68	25,86
Mensalidade Associação REF.: 01/2020	01/2020	20/01/2020	1045	15,00	3,58	0,37	6,47	25,42
Fundo de Inadimplência	01/2020	30/01/2020	1035	15,00	3,58	0,37	6,41	25,36
Fundo de Reserva REF.: 01/2020	01/2020	30/01/2020	1035	24,74	5,90	0,61	10,57	41,82
Taxa Extra	01/2020	30/01/2020	1035	66,85	15,94	1,66	28,56	113,01
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2020	01/2020	30/01/2020	1035	544,79	129,93	13,49	232,78	920,99
Fundo de Inadimplência	02/2020	29/02/2020	1005	15,00	3,51	0,37	6,19	25,07
Mensalidade Associação REF.: 02/2020	02/2020	29/02/2020	1005	15,00	3,51	0,37	6,19	25,07
Fundo de Reserva REF.: 02/2020	02/2020	29/02/2020	1005	24,74	5,79	0,61	10,21	41,35
Taxa Extra	02/2020	29/02/2020	1005	66,85	15,65	1,65	27,58	111,73
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2020	02/2020	29/02/2020	1005	544,79	127,51	13,45	224,77	910,52
Fundo de Inadimplência	03/2020	30/03/2020	975	15,00	3,51	0,37	6,02	24,90
Mensalidade Associação REF.: 03/2020	03/2020	30/03/2020	975	15,00	3,51	0,37	6,02	24,90
Fundo de Reserva REF.: 03/2020	03/2020	30/03/2020	975	24,74	5,79	0,61	9,92	41,06
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2020	03/2020	30/03/2020	975	544,79	127,51	13,45	218,50	904,25



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Mensalidade Associação REF.: 04/2020	04/2020	30/04/2020	944	15,00	3,48	0,37	5,82	24,67
Fundo de Inadimplência	04/2020	30/04/2020	944	15,00	3,48	0,37	5,82	24,67
Fundo de Reserva REF.: 04/2020	04/2020	30/04/2020	944	24,74	5,74	0,61	9,59	40,68
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2020	04/2020	30/04/2020	944	544,79	126,30	13,42	211,17	895,68
Mensalidade Associação REF.: 05/2020	05/2020	30/05/2020	914	15,00	3,48	0,37	5,62	24,47
Fundo de Inadimplência	05/2020	30/05/2020	914	15,00	3,48	0,37	5,62	24,47
Fundo de Reserva REF.: 05/2020	05/2020	30/05/2020	914	24,74	5,74	0,61	9,27	40,36
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2020	05/2020	30/05/2020	914	544,79	126,30	13,42	204,01	888,52
Mensalidade Associação REF.: 06/2020	06/2020	30/06/2020	883	15,00	3,48	0,37	5,44	24,29
Fundo de Inadimplência	06/2020	30/06/2020	883	15,00	3,48	0,37	5,44	24,29
Fundo de Reserva REF.: 06/2020	06/2020	30/06/2020	883	24,74	5,74	0,61	8,97	40,06
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2020	06/2020	30/06/2020	883	544,79	126,30	13,42	197,52	882,03
Mensalidade Associação REF.: 07/2020	07/2020	30/07/2020	853	15,00	3,42	0,37	5,24	24,03
Fundo de Inadimplência	07/2020	30/07/2020	853	15,00	3,42	0,37	5,24	24,03
Fundo de Reserva REF.: 07/2020	07/2020	30/07/2020	853	24,74	5,64	0,61	8,64	39,63
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2020	07/2020	30/07/2020	853	544,79	124,30	13,38	190,24	872,71
Mensalidade Associação REF.: 08/2020	08/2020	30/08/2020	822	15,00	3,34	0,37	5,02	23,73
Fundo de Inadimplência	08/2020	30/08/2020	822	15,00	3,34	0,37	5,02	23,73
Fundo de Reserva REF.: 08/2020	08/2020	30/08/2020	822	24,74	5,51	0,61	8,28	39,14
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2020	08/2020	30/08/2020	822	544,79	121,36	13,32	182,30	861,77
Mensalidade Associação REF.: 09/2020	09/2020	30/09/2020	791	15,00	3,28	0,37	4,82	23,47
Fundo de Inadimplência	09/2020	30/09/2020	791	15,00	3,28	0,37	4,82	23,47
Fundo de Reserva REF.: 09/2020	09/2020	30/09/2020	791	24,74	5,40	0,60	7,95	38,69
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2020	09/2020	30/09/2020	791	544,79	118,97	13,28	175,01	852,05
Mensalidade Associação REF.: 10/2020	10/2020	30/10/2020	761	15,00	3,12	0,36	4,60	23,08
Fundo de Inadimplência	10/2020	30/10/2020	761	15,00	3,12	0,36	4,60	23,08
Fundo de Reserva REF.: 10/2020	10/2020	30/10/2020	761	24,74	5,14	0,60	7,58	38,06
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2020	10/2020	30/10/2020	761	544,79	113,25	13,16	166,92	838,12
Mensalidade Associação REF.: 11/2020	11/2020	30/11/2020	730	15,00	2,96	0,36	4,37	22,69
Fundo de Inadimplência	11/2020	30/11/2020	730	15,00	2,96	0,36	4,37	22,69
Fundo de Reserva REF.: 11/2020	11/2020	30/11/2020	730	24,74	4,88	0,59	7,21	37,42
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2020	11/2020	30/11/2020	730	544,79	107,44	13,04	158,71	823,98
Mensalidade Associação REF.: 12/2020	12/2020	30/12/2020	700	15,00	2,79	0,36	4,15	22,30
Fundo de Inadimplência	12/2020	30/12/2020	700	15,00	2,79	0,36	4,15	22,30
Fundo de Reserva REF.: 12/2020	12/2020	30/12/2020	700	24,74	4,60	0,59	6,85	36,78
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2020	12/2020	30/12/2020	700	544,79	101,31	12,92	150,76	809,78
Mensalidade Associação REF.: 01/2021	01/2021	30/01/2021	669	15,00	2,49	0,35	3,89	21,73
Fundo de Inadimplência	01/2021	30/01/2021	669	15,00	2,49	0,35	3,89	21,73
Fundo de Reserva REF.: 01/2021	01/2021	30/01/2021	669	26,04	4,32	0,61	6,75	37,72
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2021	01/2021	30/01/2021	669	570,84	94,61	13,31	147,95	826,71
Mensalidade Associação REF.: 02/2021	02/2021	28/02/2021	640	15,00	2,34	0,35	3,69	21,38





# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Fundo de Inadimplência	02/2021	28/02/2021	640	15,00	2,34	0,35	3,69	21,38
Fundo de Reserva REF.: 02/2021	02/2021	28/02/2021	640	26,04	4,07	0,60	6,41	37,12
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2021	02/2021	28/02/2021	640	570,84	89,20	13,20	140,59	813,83
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2021	04/2021	30/04/2021	579	570,84	83,57	13,09	126,30	793,80
Fundo de Inadimplência	03/2021	30/04/2021	579	15,00	2,20	0,34	3,32	20,86
Mensalidade Associação REF.: 03/2021	03/2021	30/04/2021	579	15,00	2,20	0,34	3,32	20,86
Fundo de Reserva REF.: 03/2021	03/2021	30/04/2021	579	26,04	3,81	0,60	5,76	36,21
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2021	03/2021	30/04/2021	579	570,84	83,57	13,09	126,30	793,80
Fundo de Inadimplência	04/2021	30/04/2021	579	15,00	2,20	0,34	3,32	20,86
Mensalidade Associação REF.: 04/2021	04/2021	30/04/2021	579	15,00	2,20	0,34	3,32	20,86
Fundo de Reserva REF.: 04/2021	04/2021	30/04/2021	579	26,04	3,81	0,60	5,76	36,21
Fundo de Inadimplência	05/2021	30/05/2021	549	15,00	2,13	0,34	3,13	20,60
Mensalidade Associação REF.: 05/2021	05/2021	30/05/2021	549	15,00	2,13	0,34	3,13	20,60
Fundo de Reserva REF.: 05/2021	05/2021	30/05/2021	549	26,04	3,70	0,59	5,43	35,76
Tx. Cond. Ordinária REF.: 05/2021	05/2021	30/05/2021	549	570,84	81,09	13,04	119,09	784,06
Custas Processuais	06/2021	22/06/2021	526	589,49	77,34	13,34	116,92	797,09
Certidão CRI	06/2021	23/06/2021	525	74,75	9,81	1,69	14,80	101,05
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2021	06/2021	30/06/2021	518	570,84	74,90	12,91	111,50	770,15
Fundo de Inadimplência	06/2021	30/06/2021	518	15,00	1,97	0,34	2,93	20,24
Mensalidade Associação REF.: 06/2021	06/2021	30/06/2021	518	15,00	1,97	0,34	2,93	20,24
Fundo de Reserva REF.: 06/2021	06/2021	30/06/2021	518	26,04	3,42	0,59	5,09	35,14
Fundo de Inadimplência	07/2021	30/07/2021	488	15,00	1,87	0,34	2,74	19,95
Mensalidade Associação REF.: 07/2021	07/2021	30/07/2021	488	15,00	1,87	0,34	2,74	19,95
Fundo de Reserva REF.: 07/2021	07/2021	30/07/2021	488	26,04	3,24	0,59	4,76	34,63
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2021	07/2021	30/07/2021	488	570,84	71,04	12,84	104,41	759,13
Mensalidade Associação REF.: 08/2021	08/2021	30/08/2021	457	15,00	1,70	0,33	2,54	19,57
Fundo de Reserva REF.: 08/2021	08/2021	30/08/2021	457	26,04	2,95	0,58	4,42	33,99
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2021	08/2021	30/08/2021	457	570,84	64,56	12,71	96,79	744,90
Fundo de Inadimplência	08/2021	30/08/2021	457	15,00	1,70	0,33	2,54	19,57
Fundo de Inadimplência	09/2021	30/09/2021	426	15,00	1,55	0,33	2,35	19,23
Mensalidade Associação REF.: 09/2021	09/2021	30/09/2021	426	15,00	1,55	0,33	2,35	19,23
Fundo de Reserva REF.: 09/2021	09/2021	30/09/2021	426	26,04	2,69	0,57	4,08	33,38
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2021	09/2021	30/09/2021	426	570,84	59,02	12,60	89,44	731,90
Fundo de Inadimplência	10/2021	30/10/2021	396	15,00	1,17	0,32	2,12	18,61
Mensalidade Associação REF.: 10/2021	10/2021	30/10/2021	396	15,00	1,17	0,32	2,12	18,61
Fundo de Reserva REF.: 10/2021	10/2021	30/10/2021	396	26,04	2,03	0,56	3,69	32,32
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2021	10/2021	30/10/2021	396	570,84	44,42	12,31	80,80	708,37
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2021	11/2021	30/11/2021	365	570,84	44,42	12,31	74,86	702,43
Fundo de Inadimplência	11/2021	30/11/2021	365	15,00	1,17	0,32	1,97	18,46
Mensalidade Associação REF.: 11/2021	11/2021	30/11/2021	365	15,00	1,17	0,32	1,97	18,46
Fundo de Reserva REF.: 11/2021	11/2021	30/11/2021	365	26,04	2,03	0,56	3,42	32,05



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Fundo de Inadimplência	12/2021	30/12/2021	335	15,00	1,03	0,32	1,79	18,14
Mensalidade Associação REF.: 12/2021	12/2021	30/12/2021	335	15,00	1,03	0,32	1,79	18,14
Fundo de Reserva REF.: 12/2021	12/2021	30/12/2021	335	26,04	1,79	0,56	3,11	31,50
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2021	12/2021	30/12/2021	335	570,84	39,29	12,20	68,13	690,46
Mensalidade Associação REF.: 01/2022	01/2022	30/01/2022	304	15,00	0,92	0,32	1,61	17,85
Fundo de Reserva REF.: 01/2022	01/2022	30/01/2022	304	28,82	1,76	0,61	3,09	34,28
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	01/2022	30/01/2022	304	626,41	38,26	13,29	67,13	745,09
Mensalidade Associação REF.: 02/2022	02/2022	28/02/2022	275	15,00	0,81	0,32	1,45	17,58
Fundo de Reserva REF.: 02/2022	02/2022	28/02/2022	275	28,82	1,56	0,61	2,78	33,77
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2022	02/2022	28/02/2022	275	626,41	33,84	13,21	60,52	733,98
Mensalidade Associação REF.: 03/2022	03/2022	30/03/2022	245	15,00	0,65	0,31	1,28	17,24
Fundo de Reserva REF.: 03/2022	03/2022	30/03/2022	245	28,82	1,26	0,60	2,46	33,14
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2022	03/2022	30/03/2022	245	626,41	27,30	13,07	53,39	720,17
Mensalidade Associação REF.: 04/2022	04/2022	30/04/2022	214	15,00	0,23	0,30	1,08	16,61
Fundo de Reserva REF.: 04/2022	04/2022	30/04/2022	214	28,82	0,45	0,59	2,07	31,93
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2022	04/2022	30/04/2022	214	626,41	9,70	12,72	44,95	693,78
Fundo de Reserva Ref.: 05/2022	05/2022	30/05/2022	184	28,82	0,45	0,59	1,80	31,66
Mensalidade Associação Ref.: 05/2022	05/2022	30/05/2022	184	15,00	0,23	0,30	0,93	16,46
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 05/2022	05/2022	30/05/2022	184	626,41	9,70	12,72	39,01	687,84
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 06/2022	06/2022	30/06/2022	153	626,41	6,85	12,67	32,30	678,23
Fundo de Reserva Ref.: 06/2022	06/2022	30/06/2022	153	28,82	0,31	0,58	1,49	31,20
Mensalidade Associação Ref.: 06/2022	06/2022	30/06/2022	153	15,00	0,16	0,30	0,77	16,23
Mensalidade Associação Ref.: 07/2022	07/2022	30/07/2022	123	15,00	0,07	0,30	0,61	15,98
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 07/2022	07/2022	30/07/2022	123	626,41	2,94	12,59	25,38	667,32
Fundo de Reserva Ref.: 07/2022	07/2022	30/07/2022	123	28,82	0,14	0,58	1,17	30,71
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 08/2022	08/2022	30/08/2022	92	626,41	2,94	12,59	19,30	661,24
Fundo de Reserva Ref.: 08/2022	08/2022	30/08/2022	92	28,82	0,14	0,58	0,89	30,43
Mensalidade Associação Ref.: 08/2022	08/2022	30/08/2022	92	15,00	0,07	0,30	0,46	15,83
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	626,41	2,94	12,59	12,80	654,74
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	28,82	0,14	0,58	0,59	30,13
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	15,00	0,07	0,30	0,31	15,68
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	626,41	2,94	12,59	6,29	648,23
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	28,82	0,14	0,58	0,29	29,83
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	15,00	0,07	0,30	0,15	15,52
<b>Total de "*****":</b>				<b>62.660,22</b>	<b>22.601,28</b>	<b>1.705,26</b>	<b>53.941,49</b>	<b>140.908,25</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Mensalidade Associação REF.: 03/2022	03/2022	20/03/2022	255	15,00	0,65	0,31	1,33	17,29
Fundo de Reserva REF.: 03/2022	03/2022	20/03/2022	255	28,82	1,26	0,60	2,55	33,23
Tx. Limpeza Lote REF.: 03/2022	03/2022	20/03/2022	255	32,00	1,39	0,67	2,83	36,89
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2022	03/2022	20/03/2022	255	626,41	27,30	13,07	55,35	722,13
Mensalidade Associação REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	15,00	0,39	0,31	1,15	16,85



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO	
Fundo de Reserva REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	28,82	0,75	0,59	2,21	32,37	
Tx. Limpeza Lote REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	32,00	0,83	0,66	2,45	35,94	
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	626,41	16,31	12,85	47,99	703,56	
Tx Limpeza Lote Ref.: 05/2022	05/2022	20/05/2022	194	32,00	0,50	0,65	2,10	35,25	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 05/2022	05/2022	20/05/2022	194	626,41	9,70	12,72	41,14	689,97	
Fundo de Reserva Ref.: 05/2022	05/2022	20/05/2022	194	28,82	0,45	0,59	1,89	31,75	
Mensalidade Associação Ref.: 05/2022	05/2022	20/05/2022	194	15,00	0,23	0,30	0,98	16,51	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	626,41	6,85	12,67	34,41	680,34	
Fundo de Reserva Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	28,82	0,31	0,58	1,58	31,29	
Mensalidade Associação Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	15,00	0,16	0,30	0,82	16,28	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	32,00	0,35	0,65	1,76	34,76	
Fundo de Reserva Ref.: 07/2022	07/2022	20/07/2022	133	28,82	0,14	0,58	1,28	30,82	
Mensalidade Associação Ref.: 07/2022	07/2022	20/07/2022	133	15,00	0,07	0,30	0,67	16,04	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 07/2022	07/2022	20/07/2022	133	32,00	0,15	0,64	1,43	34,22	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 07/2022	07/2022	20/07/2022	133	626,41	2,94	12,59	27,90	669,84	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 08/2022	08/2022	20/08/2022	102	626,41	2,94	12,59	20,98	662,92	
Fundo de Reserva Ref.: 08/2022	08/2022	20/08/2022	102	28,82	0,14	0,58	0,97	30,51	
Mensalidade Associação Ref.: 08/2022	08/2022	20/08/2022	102	15,00	0,07	0,30	0,50	15,87	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 08/2022	08/2022	20/08/2022	102	32,00	0,15	0,64	1,07	33,86	
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	15,00	0,07	0,30	0,36	15,73	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	32,00	0,15	0,64	0,76	33,55	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	626,41	2,94	12,59	14,89	656,83	
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	28,82	0,14	0,58	0,69	30,23	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54	
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94	
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	32,00	0,15	0,64	0,44	33,23	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82	
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49	
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35	
Tx. Limpeza Lote Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	32,00	0,00	0,64	0,10	32,74	
<b>Total de "*****":</b>				<b>6.320,07</b>	<b>80,63</b>	<b>128,01</b>	<b>283,81</b>	<b>6.812,52</b>	
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>									
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35	
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82	
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49	
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>	
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>									
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54	
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94	
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58	



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.340,46</b>	<b>3,15</b>	<b>26,88</b>	<b>11,23</b>	<b>1.381,72</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 08/2022	08/2022	10/08/2022	112	626,41	2,94	12,59	23,50	665,44
Fundo de Reserva Ref.: 08/2022	08/2022	10/08/2022	112	28,82	0,14	0,58	1,08	30,62
Mensalidade Associação Ref.: 08/2022	08/2022	10/08/2022	112	15,00	0,07	0,30	0,56	15,93
Tx. Limpeza Lote Ref.: 08/2022	08/2022	10/08/2022	112	32,00	0,15	0,64	1,20	33,99
Acordo Extrajudicial - 26 de 29	08/2022	11/08/2022	111	568,24	2,67	11,42	21,12	603,45
Mensalidade Associação REF.: 01/2022	05/2022	05/09/2022	86	15,00	0,07	0,30	0,43	15,80
Fundo de Reserva REF.: 01/2022	05/2022	05/09/2022	86	28,82	0,14	0,58	0,83	30,37
Tx. Limpeza Lote REF.: 01/2022	05/2022	05/09/2022	86	32,00	0,15	0,64	0,92	33,71
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	05/2022	05/09/2022	86	110,85	0,52	2,23	3,19	116,79
Juros/Multa	05/2022	05/09/2022	86	21,27	0,10	0,43	0,61	22,41
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2021	05/2022	05/09/2022	86	104,70	0,49	2,10	3,02	110,31
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	09/2022	10/09/2022	81	28,82	0,14	0,58	0,76	30,30
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	09/2022	10/09/2022	81	15,00	0,07	0,30	0,40	15,77
Tx. Limpeza Lote Ref.: 09/2022	09/2022	10/09/2022	81	32,00	0,15	0,64	0,85	33,64
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	10/09/2022	81	626,41	2,94	12,59	16,57	658,51
Acordo Extrajudicial - 27 de 29	09/2022	11/09/2022	80	568,24	2,67	11,42	15,03	597,36
Juros/Multa	05/2022	05/10/2022	56	21,27	0,10	0,43	0,40	22,20
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	05/2022	05/10/2022	56	291,37	1,37	5,85	5,46	304,05
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	10/10/2022	51	28,82	0,14	0,58	0,49	30,03
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	10/10/2022	51	15,00	0,07	0,30	0,26	15,63
Tx. Limpeza Lote Ref.: 10/2022	10/2022	10/10/2022	51	32,00	0,15	0,64	0,55	33,34
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	10/10/2022	51	626,41	2,94	12,59	10,70	652,64
Acordo Extrajudicial - 28 de 29	10/2022	11/10/2022	50	568,24	2,67	11,42	9,52	591,85
Juros/Multa	05/2022	05/11/2022	25	21,27	0,00	0,43	0,16	21,86
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	05/2022	05/11/2022	25	224,19	0,00	4,48	1,72	230,39
Mensalidade Associação REF.: 02/2022	05/2022	05/11/2022	25	15,00	0,00	0,30	0,12	15,42
Fundo de Reserva REF.: 02/2022	05/2022	05/11/2022	25	28,82	0,00	0,58	0,22	29,62
Tx. Limpeza Lote REF.: 02/2022	05/2022	05/11/2022	25	23,36	0,00	0,47	0,18	24,01
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	626,41	0,00	12,53	4,18	643,12
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	28,82	0,00	0,58	0,19	29,59
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	15,00	0,00	0,30	0,10	15,40
Tx. Limpeza Lote Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	32,00	0,00	0,64	0,21	32,85
Acordo Extrajudicial - 29 de 29	11/2022	11/11/2022	19	568,24	0,00	11,36	3,60	583,20
<b>Total de "*****":</b>				<b>6.019,80</b>	<b>20,85</b>	<b>120,82</b>	<b>128,13</b>	<b>6.289,60</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853) (INQ: Censurado (LGPD - Lei nº 13.853))</b>								
Taxa Extra INSS	09/2017	20/09/2017	1897	2,69	0,95	0,07	2,30	6,01



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2017	09/2017	20/09/2017	1897	539,24	190,55	14,60	461,47	1.205,86
Taxa Extra INSS	11/2017	20/11/2017	1836	2,69	0,94	0,07	2,22	5,92
Fundo de Reserva REF.: 11/2017	11/2017	20/11/2017	1836	10,00	3,48	0,27	8,25	22,00
Fundo de Inadimplência	11/2017	20/11/2017	1836	15,00	5,23	0,40	12,38	33,01
Taxa Extra CEB	11/2017	20/11/2017	1836	23,93	8,34	0,65	19,75	52,67
Taxa Extra Investimento - 07/12	11/2017	20/11/2017	1836	125,00	43,55	3,37	103,15	275,07
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2017	11/2017	20/11/2017	1836	539,24	187,86	14,54	444,99	1.186,63
Taxa Extra INSS	12/2017	20/12/2017	1806	2,69	0,93	0,07	2,18	5,87
Fundo de Reserva REF.: 12/2017	12/2017	20/12/2017	1806	10,00	3,46	0,27	8,10	21,83
Fundo de Inadimplência	12/2017	20/12/2017	1806	15,00	5,19	0,40	12,15	32,74
Taxa Extra CEB	12/2017	20/12/2017	1806	23,93	8,28	0,64	19,39	52,24
Taxa Extra Investimento - 08/12	12/2017	20/12/2017	1806	125,00	43,24	3,36	101,28	272,88
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2017	12/2017	20/12/2017	1806	539,24	186,55	14,52	436,93	1.177,24
Fundo de Inadimplência	02/2018	20/02/2018	1744	15,00	5,09	0,40	11,68	32,17
Taxa Extra CEB	02/2018	20/02/2018	1744	23,93	8,12	0,64	18,63	51,32
Taxa Extra Investimento - 10/12	02/2018	20/02/2018	1744	125,00	42,42	3,35	97,33	268,10
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2018	02/2018	20/02/2018	1744	536,12	181,95	14,36	417,44	1.149,87
Taxa Extra CEB	03/2018	20/03/2018	1716	23,93	8,06	0,64	18,30	50,93
Taxa Extra Investimento - 11/12	03/2018	20/03/2018	1716	125,00	42,12	3,34	95,59	266,05
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2018	03/2018	20/03/2018	1716	536,12	180,66	14,34	410,00	1.141,12
Fundo de Inadimplência	03/2018	20/03/2018	1716	15,00	5,05	0,40	11,47	31,92
Acordo (19/36)	10/2019	15/10/2019	1142	187,50	48,92	4,73	90,00	331,15
Acordo - Parc. 20 de 36	11/2019	15/11/2019	1111	187,50	48,82	4,73	87,28	328,33
Acordo - Parc. 21 de 36	12/2019	15/12/2019	1081	187,50	47,55	4,70	84,62	324,37
Acordo - Parc. 22 de 36	01/2020	15/01/2020	1050	187,50	44,72	4,64	81,28	318,14
Mensalidade Associação REF.: 01/2020	01/2020	20/01/2020	1045	15,00	3,58	0,37	6,47	25,42
Acordo - Parc. 23 de 36	02/2020	15/02/2020	1019	187,50	44,28	4,64	78,57	314,99
Acordo - Parc. 24 de 36	03/2020	15/03/2020	990	187,50	43,89	4,63	76,28	312,30
Acordo - Parc. 25 de 36	04/2020	15/04/2020	959	187,50	43,47	4,62	73,83	309,42
Acordo - Parc. 26 de 36	05/2020	15/05/2020	929	187,50	43,47	4,62	71,52	307,11
Acordo - Parc. 27 de 36	06/2020	15/06/2020	898	187,50	43,47	4,62	69,14	304,73
Acordo - Parc. 28 de 36	07/2020	15/07/2020	868	187,50	42,78	4,61	66,63	301,52
Acordo - Parc. 29 de 36	08/2020	15/08/2020	837	187,50	41,77	4,59	63,81	297,67
Acordo - Parc. 30 de 36	09/2020	15/09/2020	806	187,50	40,95	4,57	61,38	294,40
Acordo - Parc. 31 de 36	10/2020	15/10/2020	776	187,50	38,98	4,53	58,58	289,59
Acordo - Parc. 32 de 36	11/2020	15/11/2020	745	187,50	36,98	4,49	55,67	284,64
Acordo - Parc. 33 de 36	12/2020	15/12/2020	715	187,50	34,87	4,45	53,00	279,82
Acordo - Parc. 34 de 36	01/2021	15/01/2021	684	187,50	31,67	4,38	49,97	273,52
Acordo (35/36)	02/2021	28/02/2021	640	187,50	29,30	4,34	46,18	267,32
Acordo - Parc. 36 de 36	03/2021	15/03/2021	625	187,34	29,27	4,33	45,13	266,07
Certidão CRI	08/2021	19/08/2021	468	27,60	3,12	0,61	4,79	36,12



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Certidão de Ônus	01/2022	10/01/2022	324	30,60	1,87	0,65	3,51	36,63
Mensalidade Associação REF.: 01/2022	01/2022	20/01/2022	314	15,00	0,92	0,32	1,67	17,91
Fundo de Reserva REF.: 01/2020	01/2022	20/01/2022	314	28,82	1,76	0,61	3,20	34,39
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	01/2022	20/01/2022	314	626,41	38,26	13,29	69,57	747,53
Custas Processuais	01/2022	24/01/2022	310	330,61	20,19	7,02	36,25	394,07
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	626,41	6,85	12,67	34,41	680,34
Fundo de Reserva Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	28,82	0,31	0,58	1,58	31,29
Mensalidade Associação Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	15,00	0,16	0,30	0,82	16,28
<b>Total de "*****":</b>				<b>8.492,86</b>	<b>1.974,20</b>	<b>209,34</b>	<b>4.090,12</b>	<b>14.766,52</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	626,41	2,94	12,59	14,89	656,83
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	28,82	0,14	0,58	0,69	30,23
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	15,00	0,07	0,30	0,36	15,73
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.340,46</b>	<b>3,15</b>	<b>26,88</b>	<b>17,96</b>	<b>1.388,45</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	22/11/2022	8	626,41	0,00	12,53	1,67	640,61
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	22/11/2022	8	28,82	0,00	0,58	0,08	29,48
<b>Total de "*****":</b>				<b>655,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,11</b>	<b>1,75</b>	<b>670,09</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.310,46</b>	<b>3,08</b>	<b>26,28</b>	<b>10,97</b>	<b>1.350,79</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	626,41	2,94	12,59	6,29	648,23
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	28,82	0,14	0,58	0,29	29,83
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	15,00	0,07	0,30	0,15	15,52
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>3,15</b>	<b>13,47</b>	<b>6,73</b>	<b>693,58</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
1 TAG	11/2022	20/11/2022	10	30,00	0,00	0,60	0,09	30,69
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
<b>Total de "*****":</b>				<b>700,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14,01</b>	<b>2,11</b>	<b>716,35</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Mensalidade Associação Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	15,00	0,07	0,30	0,21	15,58
Mensalidade Associação Ref.: 09/2022	11/2022	17/11/2022	13	15,00	0,00	0,30	0,07	15,37
Honorários Advocátcios de Cobrança	11/2022	17/11/2022	13	69,59	0,00	0,00	0,00	69,59
Multa Atrasada REF.: 11/2022	11/2022	17/11/2022	13	13,41	0,00	0,00	0,00	13,41
Juros Atrasados REF.: 11/2022	11/2022	17/11/2022	13	12,29	0,00	0,00	0,00	12,29
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	11/2022	17/11/2022	13	626,41	0,00	12,53	2,71	641,65
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	11/2022	17/11/2022	13	28,82	0,00	0,58	0,12	29,52
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>2.105,98</b>	<b>3,15</b>	<b>40,29</b>	<b>14,13</b>	<b>2.163,55</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Juros/Multa	07/2022	25/11/2022	5	18,79	0,00	0,38	0,03	19,20
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2022	07/2022	25/11/2022	5	146,30	0,00	2,93	0,24	149,47
Mensalidade Associação REF.: 04/2022	07/2022	25/11/2022	5	15,00	0,00	0,30	0,03	15,33
Fundo de Reserva REF.: 04/2022	07/2022	25/11/2022	5	28,82	0,00	0,58	0,05	29,45
Locação Equipamentos e Espaços	07/2022	25/11/2022	5	146,60	0,00	2,93	0,24	149,77
<b>Total de "*****":</b>				<b>355,51</b>	<b>0,00</b>	<b>7,12</b>	<b>0,59</b>	<b>363,22</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	258,80	0,00	5,18	1,73	265,71
<b>Total de "*****":</b>				<b>258,80</b>	<b>0,00</b>	<b>5,18</b>	<b>1,73</b>	<b>265,71</b>



# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	626,41	0,00	12,53	4,18	643,12
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	10/11/2022	20	28,82	0,00	0,58	0,19	29,59
Acordo Extrajudicial - Parcela 9 de 36	11/2022	20/11/2022	10	800,00	0,00	16,00	2,40	818,40
Honorários Advocatícios de Cobrança	11/2022	21/11/2022	9	166,35	0,00	0,00	0,00	166,35
Multa Processual	11/2022	21/11/2022	9	166,35	0,00	3,33	0,50	170,18
Multa Atrasada REF.: 11/2022	11/2022	21/11/2022	9	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
Juros Atrasados REF.: 11/2022	11/2022	21/11/2022	9	15,73	0,00	0,00	0,00	15,73
Acordo Extrajudicial - Parcela 7 de 36	11/2022	21/11/2022	9	800,00	0,00	16,00	2,40	818,40
Honorários Advocatícios de Cobrança	11/2022	23/11/2022	7	135,98	0,00	0,00	0,00	135,98
Multa Atrasada REF.: 11/2022	11/2022	23/11/2022	7	26,22	0,00	0,00	0,00	26,22
Juros Atrasados REF.: 11/2022	11/2022	23/11/2022	7	23,14	0,00	0,00	0,00	23,14
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	11/2022	23/11/2022	7	626,41	0,00	12,53	1,46	640,40
Fundo de Reserva Ref.: 09/2022	11/2022	23/11/2022	7	28,82	0,00	0,58	0,07	29,47
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	11/2022	23/11/2022	7	626,41	0,00	12,53	1,46	640,40
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	11/2022	23/11/2022	7	28,82	0,00	0,58	0,07	29,47
<b>Total de "*****":</b>				<b>4.115,46</b>	<b>0,00</b>	<b>74,66</b>	<b>12,73</b>	<b>4.202,85</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	626,41	2,94	12,59	8,60	650,54
Fundo de Reserva Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	28,82	0,14	0,58	0,40	29,94
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.310,46</b>	<b>3,08</b>	<b>26,28</b>	<b>10,97</b>	<b>1.350,79</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Mensalidade Associação Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	15,00	0,00	0,30	0,05	15,35
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	626,41	0,00	12,53	1,88	640,82
Fundo de Reserva Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	28,82	0,00	0,58	0,09	29,49
<b>Total de "*****":</b>				<b>670,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>2,02</b>	<b>685,66</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	30/09/2022	61	258,80	1,22	5,20	5,29	270,51
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	30/10/2022	31	258,80	1,22	5,20	2,60	267,82
<b>Total de "*****":</b>				<b>517,60</b>	<b>2,44</b>	<b>10,40</b>	<b>7,89</b>	<b>538,33</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Limpeza Lote REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	30,00	0,78	0,62	2,30	33,70
Tx. Cond. Ordinária REF.: 04/2022	04/2022	20/04/2022	224	258,80	6,74	5,31	19,83	290,68
<b>Total de "*****":</b>				<b>288,80</b>	<b>7,52</b>	<b>5,93</b>	<b>22,13</b>	<b>324,38</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Coleta de Lixo Ref.: 02/2021	02/2021	28/02/2021	640	30,00	4,69	0,69	7,39	42,77
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2021	02/2021	28/02/2021	640	227,73	35,59	5,27	56,09	324,68
Coleta de Lixo Ref.: 03/2021	03/2021	30/03/2021	610	30,00	4,69	0,69	7,05	42,43
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2021	03/2021	30/03/2021	610	227,73	35,59	5,27	53,54	322,13





# GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

É importante acompanhar de perto os indicadores da inadimplência, pois é preciso ficar atento para ela não se tornar um mal para o condomínio.

## Composição da Inadimplência Acumulada até 30/11/2022

RESPONSÁVEL / HISTÓRICO	REF.	VENC.	DIAS	VALOR ORI.	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	PROJETADO
Coleta de Lixo Ref.: 06/2021	06/2021	30/06/2021	518	30,00	3,94	0,68	5,86	40,48
Tx. Cond. Ordinária REF.: 06/2021	06/2021	30/06/2021	518	227,73	29,88	5,15	44,48	307,24
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2021	07/2021	30/07/2021	488	227,73	28,34	5,12	41,65	302,84
Coleta de Lixo Ref.: 07/2021	07/2021	30/07/2021	488	30,00	3,73	0,67	5,49	39,89
Coleta de Lixo Ref.: 08/2021	08/2021	30/08/2021	457	30,00	3,39	0,67	5,09	39,15
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2021	08/2021	30/08/2021	457	227,73	25,76	5,07	38,61	297,17
Coleta de Lixo Ref.: 09/2021	09/2021	30/09/2021	426	30,00	3,10	0,66	4,70	38,46
Tx. Cond. Ordinária REF.: 09/2021	09/2021	30/09/2021	426	227,73	23,55	5,03	35,68	291,99
Coleta de Lixo Ref.: 10/2021	10/2021	30/10/2021	396	30,00	2,33	0,65	4,25	37,23
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2021	10/2021	30/10/2021	396	227,73	17,72	4,91	32,24	282,60
Coleta de Lixo Ref.: 11/2021	11/2021	30/11/2021	365	30,00	2,33	0,65	3,93	36,91
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2021	11/2021	30/11/2021	365	227,73	17,72	4,91	29,86	280,22
Coleta de Lixo Ref.: 12/2021	12/2021	30/12/2021	335	30,00	2,06	0,64	3,58	36,28
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2021	12/2021	30/12/2021	335	227,73	15,67	4,87	27,18	275,45
Certidão de Ônus	01/2022	01/01/2022	333	30,60	1,87	0,65	3,58	36,70
Tx. Cond. Ordinária REF.: 01/2022	01/2022	20/01/2022	314	258,80	15,81	5,49	28,74	308,84
Custas Processuais Ref.: 02/2022	02/2022	09/02/2022	294	158,91	8,58	3,35	16,41	187,25
Tx. Cond. Ordinária REF.: 02/2022	02/2022	20/02/2022	283	258,80	13,98	5,46	25,64	303,88
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2022	03/2022	20/03/2022	255	258,80	11,28	5,40	22,87	298,35
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 05/2022	05/2022	20/05/2022	194	258,80	4,01	5,26	17,00	285,07
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 06/2022	06/2022	20/06/2022	163	258,80	2,83	5,23	14,22	281,08
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 07/2022	07/2022	20/07/2022	133	258,80	1,22	5,20	11,53	276,75
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 08/2022	08/2022	20/08/2022	102	258,80	1,22	5,20	8,67	273,89
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 09/2022	09/2022	20/09/2022	71	258,80	1,22	5,20	6,15	271,37
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 10/2022	10/2022	20/10/2022	41	258,80	1,22	5,20	3,55	268,77
Tx. Cond. Ordinária Ref.: 11/2022	11/2022	20/11/2022	10	258,80	0,00	5,18	0,78	264,76
<b>Total de "*****":</b>				<b>5.097,08</b>	<b>323,32</b>	<b>108,42</b>	<b>565,81</b>	<b>6.094,63</b>
<b>***** - Censurado (LGPD - Lei nº 13.853)</b>								
Tx. Cond. Ordinária REF.: 03/2018	03/2018	30/03/2018	1706	243,08	81,69	6,50	184,36	515,63
Tx. Cond. Ordinária REF.: 07/2018	07/2018	30/07/2018	1584	243,08	75,07	6,36	167,98	492,49
Tx. Cond. Ordinária REF.: 08/2018	08/2018	30/08/2018	1553	243,08	74,27	6,35	164,28	487,98
Tx. Cond. Ordinária REF.: 10/2018	10/2018	30/10/2018	1492	243,08	73,33	6,33	157,36	480,10
Tx. Cond. Ordinária REF.: 11/2018	11/2018	30/11/2018	1461	243,08	72,06	6,30	153,16	474,60
Tx. Cond. Ordinária REF.: 12/2018	12/2018	30/12/2018	1431	243,08	72,06	6,30	150,22	471,66
<b>Total de "*****":</b>				<b>1.458,48</b>	<b>448,48</b>	<b>38,14</b>	<b>977,36</b>	<b>2.922,46</b>
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>206.039,96</b>	<b>36.251,19</b>	<b>4.832,83</b>	<b>77.695,69</b>	<b>324.819,67</b>
<b>HONORÁRIOS DE COBRANÇA</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.481,96</b>
<b>TOTAL DA INADIMPLÊNCIA</b>				<b>206.039,96</b>	<b>36.251,19</b>	<b>4.832,83</b>	<b>77.695,69</b>	<b>357.301,63</b>
<b>QUANTIDADE DE INADIMPLENTES</b>								<b>42</b>